



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 30 BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

**AVISO:** Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		29
Poder Executivo.....	2	10	
Casa Civil.....		17	
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.....	3	18	29
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	18	29
Secretaria de Estado de Educação.....		22	31
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		22	31
Secretaria de Estado de Comunicação.....		22	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		22	31
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	4	23	33
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		25	37
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	5	25	37
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			39
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		25	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....			39
Secretaria de Estado de Cultura.....		26	41
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	5	27	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	5		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	5	27	43
Ineditoriais.....			43

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

##### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS  
E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA GERENTE-COORDENADORA

Em 08 de fevereiro de 2019

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 001-000070/2017 - Volume 1604 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), referente à nota fiscal nº 124.710.

PROCESSO: 001-000070/2017 - Volume 1614 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à nota fiscal nº 124.338.

PROCESSO: 001-000070/2017 - Volume 1627 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), referente à nota fiscal nº 124.339.

PROCESSO: 001-000070/2017 - Volume 1178 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 358,65 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 126.928.

PROCESSO: 001-000070/2017 - Volume 1610 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 940,50 (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), referente à nota fiscal nº 125.012.

PROCESSO: 001-000070/2017 - Volume 1173 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 677,39 (seiscentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 125.013.

PROCESSO: 001-000070/2017 - Volume 1402 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 0,60 (sessenta centavos), referente à nota fiscal nº 125.014.

PROCESSO: 001-000070/2017 - Volume 1155 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 179,10 (cento e setenta e nove reais e dez centavos), referente à nota fiscal nº 125.015.

PROCESSO: 001-000070/2017 - Volume 1161 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 536,15 (quinhentos e trinta e seis reais e quinze centavos), referente à nota fiscal nº 125.016.

PROCESSO: 001-000070/2017 - Volume 1162 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 222,00 (duzentos e vinte dois reais), referente à nota fiscal nº 125.017.

PROCESSO: 001-000070/2017 - Volume 1134 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 22,50 (vinte dois reais e cinquenta centavos), referente à nota fiscal nº 125.018.

PROCESSO: 001-000070/2017 - Volume 1160 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 995,78 (novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 125.019.

PROCESSO: 001-000070/2017 - Volume 885 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 979,10 (novecentos e setenta e nove reais e dez centavos), referente à nota fiscal nº 125.020.

PROCESSO: 001-000070/2017 - Volume 1159 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos), referente à nota fiscal nº 125.023.

PROCESSO: 001-000070/2017 - Volume 1456 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 8.342,98 (oito mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), referente à nota fiscal nº 117.940.

PROCESSO: 001-000070/2017 - Volume 173 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 12.117,65 (doze mil cento e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 117.941.

PROCESSO: 001-000070/2017 - Volume 459 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 15.081,95 (quinze mil e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 117.939.

PROCESSO: 001-000070/2017 - Volume 1350 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 6.250,68 (seis mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 97.326.

PROCESSO: 001-000200/2018 - Volume 30 - Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A, valor R\$ 6.576,00 (seis mil quinhentos e setenta e seis reais), referente à nota fiscal nº 13.766.

PROCESSO: 001-000200/2018 - Volume 42 - Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A, valor R\$ 3.754,82 (três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 13.010.

PROCESSO: 001-000200/2018 - Volume 45 - Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A, valor R\$ 401,05 (quatrocentos e um reais e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 15.041.

PROCESSO: 001-000200/2018 - Volume 47 - Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A, valor R\$ 1.448,50 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), referente à nota fiscal nº 15.039.

PROCESSO: 001-000200/2018 - Volume 49 - Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A, valor R\$ 986,52 (novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 15.036.

PROCESSO: 001-000200/2018 - Volume 44 - Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A, valor R\$ 240,63 (duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), referente à nota fiscal nº 14.765.

PROCESSO: 001-000200/2018 - Volume 37 - Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A, valor R\$ 3.654,53 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), referente à nota fiscal nº 14.127.

PROCESSO: 001-000200/2018 - Volume 46 - Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A, valor R\$ 556,64 (quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 15.038.

PROCESSO: 001-000200/2018 - Volume 48 - Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A, valor R\$ 304,78 (trezentos e quatro reais e setenta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 15.037.

PROCESSO: 001-000200/2018 - Volume 50 - Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A, valor R\$ 7.586,89 (sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 15.030.

PROCESSO: 001-000200/2018 - Volume 43 - Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A, valor R\$ 7.703,23 (sete mil setecentos e três reais e vinte três centavos), referente à nota fiscal nº 14.402.

PROCESSO: 001-000200/2018 - Volume 38 - Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A, valor R\$ 721,89 (setecentos e vinte um reais e oitenta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 14.176.

PROCESSO: 001-000200/2018 - Volume 53 - Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A, valor R\$ 1.719,42 (mil setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 15.043.

PROCESSO: 001-000200/2018 - Volume 51 - Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A, valor R\$ 2.711,15 (dois mil setecentos e onze reais e quinze centavos), referente à nota fiscal nº 15.040.

PROCESSO: 001-000200/2018 - Volume 52 - Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A, valor R\$ 561,47 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), referente à nota fiscal nº 15.042.

PROCESSO: 001-000127/2018 - Volume 37 - Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI, valor R\$ 17.590,32 (dezesete mil quinhentos e noventa reais e trinta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 13.766.

PROCESSO: 001-000127/2018 - Volume 65 - Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI, R\$ 26.295,25 (vinte seis mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte cinco centavos), referente à nota fiscal nº 13.234.

PROCESSO: 001-000127/2018 - Volume 60 - Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI, valor R\$ 60.252,72 (sessenta mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 13.235.

PROCESSO: 001-000127/2018 - Volume 25 - Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI, valor R\$ 6.753,78 (seis mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) referente à nota fiscal nº 13.237.

PROCESSO: 001-000143/2018 - Volume 28 - Interessado: CLÍNICA DE MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA S/C - JANICE LAMAS, valor R\$ 11.853,36 (onze mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), referente à nota fiscal nº 11.006.

PROCESSO: 001-000860/2018 - Volume 4 - Interessado: NEROMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, valor R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais), referente à nota fiscal nº 285.

PROCESSO: 001-000860/2018 - Volume 6 - Interessado: NEROMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, valor R\$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta reais), referente à nota fiscal nº 304.

PROCESSO: 001-000860/2018 - Volume 5 - Interessado: NEROMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, valor R\$ 19.650,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais), referente à nota fiscal nº 294.

PROCESSO: 001-000860/2018 - Volume 2- Interessado: R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais), referente à nota fiscal nº 283.

PROCESSO: 001-000860/2018 - Volume 43- Interessado: NEROMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, valor R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), referente à nota fiscal nº 284.

PROCESSO: 001-000160/2017 - Volume 4 - Interessado: PSICOCLÍNICA - CLINICA DE PSICOLOGIA , PSICOTERAPIA E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA, valor R\$ 108,00 (cento e oito reais), referente à nota fiscal nº 829.

PROCESSO: 001-000160/2017 - Volume 3 - Interessado: PSICOCLÍNICA - CLINICA DE PSICOLOGIA , PSICOTERAPIA E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA, valor R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à nota fiscal nº 831.

PROCESSO: 001-000160/2017 - Volume 4 - Interessado: PSICOCLÍNICA - CLINICA DE PSICOLOGIA , PSICOTERAPIA E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA, valor R\$ 108,00 (cento e oito reais), referente à nota fiscal nº 829.

PROCESSO: 001-000717/2018 - Volume 4 - Interessado: A FOCUS DIAGNOSTICO POR IMAGEM E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME, valor R\$ 328,89 (trezentos e vinte oito reais e oitenta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 3923.

PROCESSO: 001-000717/2018 - Volume 5 - Interessado: A FOCUS DIAGNOSTICO POR IMAGEM E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME, valor R\$ 314,56 (trezentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)referente à nota fiscal nº 3922.

PROCESSO: 001-000717/2018 - Volume 06 - Interessado: A FOCUS DIAGNOSTICO POR IMAGEM E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME, R\$ 334,30 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), referente à nota fiscal nº 4046.

PROCESSO: 001-000140/2018 - Volume 10 - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DF, valor R\$ 161,08 (cento e sessenta e um reais e oito centavos), referente à nota fiscal nº 17092.

PROCESSO: 001-000140/2018 - Volume 11 - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DF, R\$ 481,39 (quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 16.701.

PROCESSO: 001-000140/2018 - Volume 08 - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DF, valor R\$ 623,28 (seiscentos e vinte três reais e vinte oito centavos), referente à nota fiscal nº 16700.

PROCESSO: 001-000140/2018 - Volume 07 - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DF, valor R\$ 125,52 (cento e vinte cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 16885.

PROCESSO: 001-000140/2018 - Volume 09 - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DF, valor R\$ 390,08 (trezentos e noventa reais e oito centavos), referente à nota fiscal nº 16884.

PROCESSO: 001-000138/2018 - Volume 14 - Interessado: CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL S/S LTDA, valor R\$ 1.996,04 (mil novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 7967.

PROCESSO: 001-000197/2018 - Volume 11 - Interessado: HYGEIA-CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA DE BRASÍLIA - LTDA, valor R\$ 865,24 (oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte quatro centavos), referente à nota fiscal nº 2077.

PROCESSO: 001-000209/2018 - Volume 02 - Interessado: AMV - CONSULTORIO ODONTOLÓGICO LTDA, valor R\$ 603,04 (seiscentos e três reais e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 1019.

PROCESSO: 001-000326/2018 - Volume 06 - Interessado: 3 DIMENSÃO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, valor R\$ 568,32 (quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 18707.

PROCESSO: 001-000158/2018 - Volume 02 - Interessado: FISIOSAM - FISIOTERAPIA SAMAMBAIA LTDA, valor R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à nota fiscal nº 424.

PROCESSO: 001-000141/2016 - Volume 14 - Interessado: INSTITUTO BRASILIENSE DE ODONTOLOGIA SC LTDA, valor R\$ 1.974,04 (mil novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 16414.

PROCESSO: 001-000003/2016 - Volume 07 - Interessado: CARVALHO & GALVINO SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA LTDA, valor R\$ 115,48 (cento e quinze reais e quarenta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 576.

PROCESSO: 001-000120/2018 - Volume 04 - Interessado: CLINICA SANTÉ ODONTOLOGIA LTDA, valor R\$ 7.532,18 (sete mil quinhentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), referente à nota fiscal nº 701.

PROCESSO: 001-000071/2018 - Volume 04 - Interessado: CLINICA ODONTOLOGIA DR. WEMERSON LTDA, valor R\$ 987,87 (novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referente à nota fiscal nº 226.

PROCESSO: 001-000072/2017 - Volume 22 - Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI, valor R\$ 54,29 (cinquenta e quatro reais e vinte nove centavos), referente à nota fiscal nº 13.179.

PROCESSO: 001-000142/2018 - Volume 14 - Interessado: CLINICA DE GINECOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S - GINECUS, valor R\$ 383,58 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 3279.

PROCESSO: 001-000145/2018 - Volume 11 - Interessado: CLINICA GERAL E ORTOPÉDICA SUDESTE LTDA, valor R\$ 2.544,58 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 6534.

PROCESSO: 001-000100/2018 - Volume 14 - Interessado: VIVER CLINICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, valor R\$ 2.905,21 (dois mil novecentos e cinco reais e vinte um centavos), referente à nota fiscal nº 2087.

PROCESSO: 001-000143/2018 - Volume 35 - Interessado: CLINICA DE MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA S/C - JANICE LAMAS, valor R\$ 12.045,09 (doze mil e quarenta e cinco reais e nove centavos), referente à nota fiscal nº 11345.

PROCESSO: 001-000127/2018 - Volume 40 - Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI, valor R\$ 2.670,71 (dois mil seiscentos e setenta reais e setenta e um centavos), referente à nota fiscal nº 12974.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA  
Gerente-Coordenadora do FASCAL

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.664, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a estrutura administrativa de Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente das transformações de que trata este Decreto passam a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Face às disposições deste Decreto, a estrutura administrativa do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF passa a ser a constante no Anexo III.

Art. 4º Compete ao Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de fevereiro de 2019  
131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.664, de 11 de fevereiro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON/DF - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGH: 02900328); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGH: 02900343) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGH: 02900331) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGH: 02900347) - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGH: 02900193) - NÚCLEO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E SUPORTE OPERACIONAL - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGH: 02900197); Assessor Técnico, DFA-08, 02 (códigos SIGH: 02900198 e 02900199) - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - Chefe, DFG-12, 01 (códigos SIGH: 02900201); Assessor Técnico, DFA-08, 04 (código SIGH: 02900332, 02900333, 02900348 e 02900349) - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGH: 02900203); Assessor, DFA-11, 01 (código SIGH: 02900350); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGH:

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

02900351) - NÚCLEO DE INFORMÁTICA - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH: 02900205); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH: 02900352) - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH: 02900208); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH: 02900334); Assessor Técnico, DFA-08, 04 (código SGRH: 02900335, 02900336, 02900337, 02900354) - DIRETORIA JURÍDICA - Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH: 02900323); Assessor Técnico, DFA-08, 02 (códigos SGRH: 02900307 e 02900339) - DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH: 02900216) - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL - Assessor, DFA-11, 02 (códigos SGRH: 02900324 e 02900342); Assessor Técnico, DFA-08, 03 (códigos SGRH: 02900221, 02900226 e 02900316) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Assessor, DFA-11, 01 (código SGRH: 02900325); Assessor Técnico, DFA-08, 03 (códigos SGRH: 02900237, 02900243 e 02900358) - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E RETORNO - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH: 02900253) - GERÊNCIA DE NÚCLEOS REGIONAIS - Assessor Técnico, DFA-08, 02 (código SGRH: 02900256 e 02900255) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE BRASÍLIA - Assessor Técnico, DFA-08, 03 (códigos SGRH: 02900258, 02900259 e 02900260) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE CEILÂNDIA - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH: 02900264) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO GAMA - Assessor, DFA-11, 01 (código SGRH: 02900327) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO GUARÁ - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH: 02900275) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE SOBRADINHO - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH: 02900281) - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DO DIREITO DO CONSUMIDOR - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH: 02900296).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.664, de 11 de fevereiro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON/DF - GABINETE - Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - NÚCLEO DE COMPRAS E SUPORTE OPERACIONAL - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E CONTRATOS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 05 - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE INFORMÁTICA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - Assessor Técnico, DFA-09, 01 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - Assessor Técnico, DFA-09, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL - Assessor Técnico, DFA-10, 04 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Assessor Técnico, DFA-10, 04 - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E RETORNO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE NÚCLEOS REGIONAIS - Assessor Técnico, DFA-09, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE BRASÍLIA - Assessor Técnico, DFA-10, 03 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE BRAZLÂNDIA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE CEILÂNDIA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO GAMA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO GUARÁ - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PLANALTINA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE SOBRADINHO - Assessor Técnico, DFA-10, 02 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE TAGUATINGA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO RIACHO FUNDO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DO DIREITO DO CONSUMIDOR - Assessor, DFA-12, 01.

## ANEXO III

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 3º do Decreto nº 39.664, de 11 de fevereiro de 2019)

1. INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON/DF
2. GABINETE
3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
4. ASSESSORIA JURÍDICA
5. ESCOLA DO CONSUMIDOR
6. OUVIDORIA
7. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL
  - 7.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL
    - 7.1.1 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
    - 7.1.2 NÚCLEO DE COMPRAS E SUPORTE OPERACIONAL
    - 7.1.3 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E CONTRATOS
    - 7.1.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS
    - 7.1.5 NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
  - 7.2 GERÊNCIA DE INFORMÁTICA
8. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
9. DIRETORIA JURÍDICA
10. DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
  - 10.1 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
    - 10.1.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL
    - 10.1.2 NÚCLEO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO
    - 10.1.3 NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E RETORNO
  - 10.2 GERÊNCIA DE NÚCLEOS REGIONAIS
    - 10.2.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE BRASÍLIA
    - 10.2.2 NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE BRAZLÂNDIA
    - 10.2.3 NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE CEILÂNDIA
    - 10.2.4 NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO GAMA
    - 10.2.5 NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO GUARÁ
    - 10.2.6 NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PLANALTINA
    - 10.2.7 NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE SOBRADINHO
    - 10.2.8 NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE TAGUATINGA
    - 10.2.9 NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO RIACHO FUNDO
11. SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DO DIREITO DO CONSUMIDOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

#### DIRETORIA EXECUTIVA

#### GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 18 de fevereiro de 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 18 de fevereiro de 2019, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

#### 1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.000.584/2012, Tributo ICMS, REN 36/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida SUPERMERCADO SHIRLEY LTDA. - ME, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CARLOS DAISUKE NAKATA)

#### 2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 040.006.444/2008, Tributo ICMS, RV 307/2016, Recorrente BOMCORTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

c) Processo n.º 128.002.658/2014, Tributo ICMS, RV 234/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

d) Processo n.º 040.002.839/2013, Tributo ICMS, RV 266/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena L. P. X. de Oliveira.

e) Processo n.º 128.000.536/2015, Tributo ICMS, RV 322/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

f) Processo n.º 128.000.644/2015, Tributo ICMS, RV 323/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

g) Processo n.º 128.000.422/2015, Tributo ICMS, RV 325/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hotêncio Ribeiro.

h) Processo n.º 128.000.146/2014, Tributo ICMS, RV 342/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena L. P. X. de Oliveira.

i) Processo n.º 128.001.351/2014, Tributo ICMS, RV 439/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

j) Processo n.º 128.002.657/2014, Tributo ICMS, RV 449/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena L. P. X. de Oliveira.

k) Processo n.º 128.001.508/2014, Tributo ICMS, RV 464/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

l) Processo n.º 128.000.201/2016, Tributo ICMS, RV 113/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena L. P. X. de Oliveira.

m) Processo n.º 128.000.409/2016, Tributo ICMS, RV 114/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hotêncio Ribeiro.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019.

CELY CURADO  
Gerente GESAP/TARF

#### PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 19 de fevereiro de 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 19 de fevereiro de 2019, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

#### 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 00040-00055917/2018-30 SEI/DF, Tributo IPVA (Restituição), RJV 48/2018, Recorrente ANDRÉ TIAGO DOS SANTOS VIEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

b) Processo n.º 00040-000.60669/2018-49 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 80/2018, Recorrente CLAUDIO PAIVA DE AGUIAR, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

c) Processo n.º 00040-000.63333/2018-38 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 132/2018, Recorrente REJANE DA SILVA SANTOS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

d) Processo n.º 00040-000.63132/2018-31 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 146/2018, Recorrente CARLOS GILBERTO DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena L. P. X. de Oliveira.

e) Processo n.º 00040-000.63126/2018-83 SEI/DF, Tributo IPVA (Não Incidência), RJV 147/2018, Recorrente EDIVALDO MIRO DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena L. P. X. de Oliveira.

f) Processo n.º 00040-000.63802/2018-19 SEI/DF, Tributo ITCD (Isenção), RJV 153/2018, Recorrente OSMARINA PEREIRA TORRES, Advogada Sarah Nogueira de Souza-OAB/DF 56794, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

g) Processo n.º 128.001.654/2014, Tributo ICMS (contencioso), RE 15/2018 e RE 107/2018, Recorrentes Fazenda Pública do DF e MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

#### PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 20 de fevereiro de 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 20 de fevereiro de 2019, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

#### 1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 00040-000.61389/2018-58 - SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 88/2018, Recorrente EDGAR DE SOUSA SANTOS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA)

b) Processo n.º 00040-000.63498/2018-18 - SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 149/2018, Recorrente MARIA MARLUCIA ALVES DE MOURA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA)

#### 2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n.º 00040-000.60912/2018-29- SEI/DF, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 97/2018, Recorrente LEDA LUIZA DE LIMA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

e) Processo n.º 00040-000.63496/2018-11-SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 142/2018, Recorrente EMERSON ARAÚJO MELO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

e) Processo n.º 00040-000.63136/2018-19-SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 145/2018, Recorrente CAMILA NOVAIS BOTELHO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

f) Processo n.º 128.000.433/2015, Tributo ICMS (contencioso), RE 95/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cerdélia Cerqueira Ribeiro.

g) Processo n.º 00040-000.63645/2018-41-SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 154/2018, Recorrente JUSSARA LIGIA FERREIRA OLIVEIRA TRIGUEIRO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019.

CELY CURADO

Gerente GESAP/TARF

#### PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 21 de fevereiro de 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de fevereiro de 2019, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

#### 1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 129.002.658/2015, Tributo ITCD, RV 550/2017, Recorrente CARLOS MATTOS DE SOUZA JUNIOR, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO)

#### 2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 040.003.254/2009, Tributo ICMS, REN 86/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A., Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

c) Processo n.º 127.010.361/2012, Tributo ITCD, REN 150/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA, Advogado Rodrigo Fretta Meneghel OAB/MS 9.117, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

d) Processo n.º 128.002.017/2014, Tributo ICMS, RV 191/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

e) Processo n.º 128.002.007/2014, Tributo ICMS, RV 196/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

f) Processo n.º 128.002.458/2014, Tributo ICMS, RV 235/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

g) Processo n.º 128.002.303/2014, Tributo ICMS, RV 251/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

h) Processo n.º 128.002.371/2014, Tributo ICMS, RV 271/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

i) Processo n.º 128.000.409/2015, Tributo ICMS, RV 320/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

j) Processo n.º 128.002.160/2014, Tributo ICMS, RV 435/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

k) Processo n.º 128.001.359/2014, Tributo ICMS, RV 438/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

l) Processo n.º 128.001.251/2014, Tributo ICMS, RV 440/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

m) Processo n.º 128.000.333/2016, Tributo ICMS, RV 502/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

n) Processo n.º 128.002.792/2015, Tributo ICMS, ED 76/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

o) Processo n.º 128.002.450/2014, Tributo ICMS, ED 112/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

p) Processo n.º 128.002.060/2014, Tributo ICMS, ED 119/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

q) Processo n.º 128.000.405/2015, Tributo ICMS, ED 131/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019.

CELY CURADO

Gerente GESAP/TARF

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. Osnei Okumoto, e O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, Sr. Daclimar Azevedo de Castro, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei n.º 6.254, de 09 de janeiro de 2019, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolveM:

Art. 1.º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 23901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal

UG 170901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal

PARA: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

UG 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com serviços contínuos especializados para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de mão de obra, reparos, peças genuinamente originais e novas, materiais de reposição, ferramental, insumos, bem como quaisquer outros necessários à operação de elevadores elétricos e equipamentos em diversas unidades de saúde do DF (HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA, HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA, UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TAGUATINGA, HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA, FEPECS, HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ, IHBDF, ADMC (SEDE), HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL, HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, HOSPITAL DIA, HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, HOSPITAL REGIONAL DO GUARA).

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura e perdurará até o término do exercício financeiro de 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.6002.2396.5303 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 100

VALOR: R\$ 728.774,60

Art. 2º Fica a unidade executora responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos à SINFRA/SES, para aprovação.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde

U.O. Concedente

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP

U.O. Executante

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 145, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 96.479.258/0001-91, Processo nº 00055-00006079/2019-83, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

## INSTRUÇÃO Nº 146, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) AUTO SIA VEICULOS LTDA ME, CNPJ nº 04.206.729/0001-70, Processo nº 00055-00006430/2019-36, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

## INSTRUÇÃO Nº 147, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO FIDIS S/A, CNPJ nº 62.237.425/0001-76, Processo nº 00055-00006647/2019-46, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a redação do §1º do art. 3º da Instrução Normativa nº 01, de 17 de janeiro de 2018, do Serviço de Limpeza Urbana e acrescenta o §4º ao art. 3º da referida Instrução Normativa.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 94, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, c/c Lei nº 4.704, de 20 de dezembro de 2011, Decreto nº 37.782, de 18 de novembro de 2016, Resolução CORC/DF, de 1º de novembro de 2017, e art. 3º da Resolução ADASA nº 14, de 15 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º O §1º do art. 3º da Instrução Normativa nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º Ficam isentos da cobrança de preço público que trata o caput deste artigo os prestadores de serviços contratados pelo SLU que coletem RCC dos espaços, vias e logradouros públicos".

Art. 2º O art. 3º da Instrução Normativa nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte §4º:

"§4º Aos órgãos e entidades públicas do Distrito Federal e dos demais entes federativos estabelecidos no Distrito Federal, será cobrado preço público a partir do dia 01 de julho de 2019".

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a contar desta data, o prazo da Ordem de Serviços nº 166, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2015, pág. 53, para conclusão dos procedimentos constantes nos processos nºs 0401-000388/2017, 0401-000498/2017 e 0401-000486/2017, pelos motivos expostos nos autos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº. 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº. 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Portaria nº. 307/2015-TCDF, de 09 de junho de 2015, publicada no DODF nº. 113, de 15 de junho de 2015, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos no. 080.001.325/2010, 080.002.070/2010, 080.002.915/2010, 080.007.552/2009, 00480-00005292/2017-50 e 080.002.090/2010.

Art. 2º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento o prazo dos processos nº 480.000.884/2012 e 480.000.166/2014, que se encontram em órgãos externos para cumprimento do disposto no Art. 3º, XIII, e no Art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº. 102/98-TCDF, bem como para as devidas providências pertinentes no âmbito da Coordenação de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 08 de fevereiro de 2019

Despacho nº 129/2019 - Segedam (AA); Processo nº 10170/2017-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V, da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 40.714,68 (quarenta mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ 07.522.669/0001-92, referente a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica aos Ed. Sede e Anexo do TCDF, correspondente a valores do exercício de 2018, devidos em decorrência de saldo insuficiente para liquidação e pagamento das Notas Fiscais / Faturas nºs 1.221.984 (peça nº 305) e 1.221.987 (peça nº 306), nos respectivos valores de R\$ 48.061,97 e R\$ 29.739,13, devidamente atestadas conforme Relatório SEMAN à peça nº 310, de acordo com o previsto no art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

ARIEL DIAS LIMA

Secretário Geral - Substituto

### SECRETARIA DAS SESSÕES

## EXTRATO DE PAUTA Nº 10/2019, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2019(\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

## SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5104

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 20385/2005, Representação, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 2) 21008/2015-e, Representação, MPJTCDF; 3) 39453/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 3968/2018, Tomada de Contas Especial, PMDF; 5) 35193/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 6) 36009/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 7) 36289/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 8) 37625/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 981/2019-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 603/1985, Pensão Militar, Djanira Maria Matias; 2) 17820/2007, Pensão Militar, Relma Elery Lima Machado de Sousa; 3) 17622/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE - Contas; 4) 30421/2017, Tomada de Contas Especial, RA XXX - Vicente Pires; 5) 41636/2017, Aposentadoria, Maria Neide Lima Bittencourt; 6) 16555/2018-e, Solicitações de Informações, Cidadão; 7) 20528/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 8) 20560/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 32330/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 32496/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 32658/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 32976/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 13) 33000/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 14) 34103/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 15) 34359/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 16) 34898/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 17) 35525/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 18) 35746/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 19) 36165/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 20) 36424/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 21) 36491/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 22) 36980/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 23) 37668/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 29735/2013, Denúncia, TERRACAP; 2) 12895/2016-e, Auditoria de Regularidade, DFTRANS; 3) 21872/2017, Tomada de Contas Especial, SEC; 4) 32351/2017-e, Edição de Normativo, TCDF; 5) 9036/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 12630/2018-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 7) 13238/2018-e, Tomada de Contas Especial, SEGETH; 8) 14242/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 14862/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 19996/2018-e, Auditoria de Regularidade, SEDESTMIDH; 11) 31856/2018-e, Auditoria de Regularidade, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; 12) 35630/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 35800/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 35835/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 15) 36068/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 36580/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 37277/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 37889/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 19) 973/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 20) 1561/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 33986/2017-e, Licitação, TCFDF;  
 CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 29884/2011, Representação, GPCF; 2) 32071/2016-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 15473/2017, Tomada de Contas Especial, SEC; 4) 15902/2017, Tomada de Contas Especial, SEC; 5) 6819/2018-e, Auditoria Integrada, SEAUD; 6) 9141/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 7) 10956/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 12479/2018, Aposentadoria, Neusa Maria de Jesus Henrique ; 9) 15893/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 10) 19732/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 33069/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;  
 CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 13031/2011, Tomada de Contas Especial, 3º ICE; 2) 4467/2016-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Auditoria; 3) 28791/2016-e, Representação, Entidade de Classe; 4) 4748/2017-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Auditoria; 5) 16585/2017-e, Acompanhamento de Gestão Fiscal, Tribunal de Contas do DF; 6) 27412/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 39119/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 6860/2018-e, Licitação, SES - Secretaria de Estado de Saúde; 9) 14803/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 20587/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 21290/2018-e, Representação, MPjTCDF; 12) 31929/2018-e, Consulta, SEFIPE; 13) 34510/2018-e, Licitação, CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal; 14) 36130/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 36483/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 16) 36521/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 36971/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 18) 37838/2018-e, Reforma (Militar), SIRAC; 19) 38249/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 20) 2037/2019-e, Aposentadoria, SIRAC;  
 Sessão Reservada Nº 1231  
 CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 22687/2018-e, Análise de Denúncia, legitimado pelo art. 229 RI/TCDF;  
 CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 28708/2016-e, Análise de Denúncia, Cidadão;  
 (\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5101

Aos 5 dias de fevereiro de 2019, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO e PAULO TADEU VALE DA SILVA e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Presidente, Conselheira ANILCEIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, em fruição de férias, os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e, compensando dias trabalhados durante o recesso regimental, o Conselheiro MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA.

## EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 5100, de 31.01.2019.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário de comunicações do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, encaminhando à Corte as decisões proferidas no Mandado de Segurança nº 0710790-06.2018.8.07.0000, impetrado pela TVA Construção e Locação de Equipamentos Eireli - EPP, e na Ação Civil Pública nº 0700416-37.2019.8.07.0018, manejada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

## DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

## CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Aposentadoria: PROCESSO Nº 2150/2019-e - Despacho Nº 48/2019, Representação: PROCESSO Nº 13320/2012 - Despacho Nº 47/2019, Pensão Civil: PROCESSO Nº 1839/2019-e - Despacho Nº 45/2019, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 18894/2007 - Despacho Nº 36/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 1316/2019-e - Despacho Nº 42/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 31317/2018-e - Despacho Nº 41/2019.

## CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 26110/2014 - Despacho Nº 82/2019, Licitação: PROCESSO Nº 32640/2016-e - Despacho Nº 44/2019.

## CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 20117/2015 - Despacho Nº 81/2019, Licitação: PROCESSO Nº 38630/2018-e - Despacho Nº 79/2019, Licitação: PROCESSO Nº 38621/2018-e - Despacho Nº 80/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 21053/2016-e - Despacho Nº 69/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 28600/2018-e - Despacho Nº 77/2019, Representação: PROCESSO Nº 30213/2018-e - Despacho Nº 78/2019, Pensão Civil: PROCESSO Nº 15605/2018-e - Despacho Nº 68/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 24876/2018-e - Despacho Nº 67/2019, Pensão Civil: PROCESSO Nº 26548/2017-e - Despacho Nº 61/2019, Pensão Civil: PROCESSO Nº 33430/2015-e - Despacho Nº 60/2019, Licitação: PROCESSO Nº 8356/2014 - Despacho Nº 83/2019, Representação: PROCESSO Nº 1359/2019-e - Despacho Nº 75/2019, Representação: PROCESSO Nº 9337/2016-e - Despacho Nº 73/2019, Representação: PROCESSO Nº 14635/2014 - Despacho Nº 71/2019, Representação: PROCESSO Nº 31444/2017-e - Despacho Nº 72/2019, Representação: PROCESSO Nº 7464/2012 - Despacho Nº 65/2019, Representação: PROCESSO Nº 33176/2014 - Despacho Nº 66/2019.

## CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Representação: PROCESSO Nº 834/2016-e - Despacho Nº 87/2019, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 26620/2015 - Despacho Nº 86/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 33317/2013 - Despacho Nº 85/2019, Representação: PROCESSO Nº 32980/2008 - Despacho Nº 84/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 29948/2013-e - Despacho Nº 81/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 24189/2017-e - Despacho Nº 79/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 10692/2017-e - Despacho Nº 78/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 23764/2018-e - Despacho Nº 77/2019, Licitação: PROCESSO Nº 7852/2017-e - Despacho Nº 76/2019.

## CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Aposentadoria: PROCESSO Nº 4655/2009 - Despacho Nº 76/2019, Representação: PROCESSO Nº 23993/2018-e - Despacho Nº 46/2019.

## CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Auditoria Realizada por Outros Órgãos: PROCESSO Nº 911/2017-e - Despacho Nº 40/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 34244/2016 - Despacho Nº 39/2019, Representação: PROCESSO Nº 40524/2017-e - Despacho Nº 38/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 23019/2015 - Despacho Nº 37/2019, Pensão Civil: PROCESSO Nº 23063/2018-e - Despacho Nº 35/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 24710/2018-e - Despacho Nº 34/2019.

## JULGAMENTO

## RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 500/2001 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para conclusão da Prestação de Contas Extraordinária - PCE objeto do Processo GDF nº 080.046.137/2003. DECISÃO Nº 234/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do pedido de prorrogação de prazo constante do Ofício SEI-GDF n.º 1569/2018 - SEE/GAB e anexo; II - conceder novo prazo, de 30 (trinta) dias, para a conclusão da PCE objeto do Processo nº 080.046.137/2003, alertando o titular da pasta quanto à possibilidade de aplicação da multa prevista no art. 57, inciso IV da LC nº 01/1994, c/c o art. 272, inciso IV do RI/TCDF; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 27095/2007 - Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público junto à Corte contra a Decisão nº 5.967/2018. DECISÃO Nº 249/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 006/2019 - NUREC; II - não conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Ministério Público junto à Corte contra os termos da Decisão nº 5.967/2018, em função do não atendimento do requisito do cabimento, pela inadequação do recurso de reconsideração para impugnar decisão preliminar que resolve sobrestar o julgamento das contas; III - dar ciência desta deliberação ao recorrente, em face do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCFDF nº 183/2007; IV - autorizar o retorno dos autos ao NUREC, para os devidos registros e posterior envio à Secretaria de Contas, para adoção das providências cabíveis, incluindo o acompanhamento do deslinde da tomada de contas especial objeto do Processo nº 34.926/2011.

PROCESSO Nº 26220/2015 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da então Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal - SO/DF, referente ao exercício financeiro de 2014. DECISÃO Nº 235/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da TCA da então Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2014, objeto do Processo apenso nº 040.001.153/2015; II - julgar: a) regulares as contas dos Srs. Maurício Canovas Segura (Secretário de Estado Substituto), Valclécio Alves Veloso (Chefe do Núcleo de Almoxarifado Substituto) e das Sras. Bernadete Lourdes Veríssimo (Subsecretária de Adm. Geral Substituta), Carmem Lúcia Vieira de Souza (Gerente de Matrícula e Patrimônio), Graziela Carlos Dantas (Chefe do Núcleo de Almoxarifado), com fulcro no art. 17, I, da Lei Complementar nº 1/1994; b) regulares com as ressalvas constantes: nos subitens 2.1 - Ausência de comprovação da manutenção da qualificação econômico-financeira quando da prorrogação de prazo para a execução da obra, 2.2 - Falhas no acompanhamento da medição de contrato de execução de obras, 2.3 - Ausência de termo de recebimento definitivo e de cronograma físico financeiro, 2.4 - Falha na concessão de aditamento a contrato, 2.5 - Ausência de justificativa para a entrega parcelada de material de consumo, 3.1 - Contas contábeis com saldo a regularizar e 3.2 - "Lista Contratos" do SIGGO com registros desatualizados, do Relatório de Auditoria nº 77/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF, as contas dos Srs. David José de Matos (Secretário de Estado) e Aricinaldo Silva (Subsecretário de Adm. Geral), com fulcro no art. 17, II, da Lei Complementar nº 1/1994; III - considerar, em conformidade com os termos da Decisão Extraordinária Administrativa nº 50/1998 e com o disposto no art. 24, I e II, da Lei Complementar Distrital nº 1/1994, todos os responsáveis indicados no item II anterior quites com o erário distrital, no que tange a TCA em análise; IV - determinar ao Sr. Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos a adoção de medidas, conforme apontado nos subitens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 3.1 e 3.2, do Relatório de Auditoria nº 77/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF, visando à prevenção de outras impropriedades semelhantes no futuro; V - aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; VI - autorizar: a) a devolução do apenso à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 32026/2015 - Análise do cumprimento das diligências contidas na Decisão nº 3.630/2016, pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 236/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 883/2018-MPC/PG, fls. 401/404, emitido pela Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte; II - considerar não cumprido o item V da Decisão 3.630/2016 pela SES/DF, o qual já havia sido reiterado pelas Decisões 4.025/2017 e 2.702/2018; III - reiterar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para cumprimento em 60 (sessenta) dias, o item V da Decisão 3.630/2016, já reiterado pelas Decisões 4.023/2017 e 2.702/2018, nos seguintes termos: a) apresente estudos que demonstrem as necessidades de pessoal da Pasta, considerando o necessário à manutenção, em níveis adequados de qualidade e de disponibilidade, dos serviços de saúde à população, bem como a redução da dependência das horas extras na montagem de escalas de serviço; b) apresente, em relação às recomendações oferecidas pela CGDF nos Relatórios de Auditoria 7/2015 - DIRPA/CONAP/SUBCI/CGDF e de Inspeção 01/2015 - DIRPA/CONAP/ SUBCI/CGDF (v) parágrafo 11 da Instrução de fls. 366/375): 1) as medidas efetivamente adotadas; 2) os resultados alcançados; 3) justificativa circunstanciada, caso a proposição não tenha sido levada a efeito; c) junte os elementos de informação referidos na alínea anterior, respectivamente, aos Processos Apenos nºs 480.000.365/2013-GDF e 480.000.101/2015-GDF, remetendo-os à Controladoria-Geral do Distrito Federal, tão logo concluída a fase precedente; d) faça constar das escalas de serviços atualmente publicadas, na Internet, na página "Transparência da Saúde", ao lado do horário em que o servidor estará presente ao serviço, o quantitativo de horas trabalhadas que serão realizadas com horas contratuais e com horas extraordinárias; IV - comunicar o Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal quanto a necessidade de dar pronto e fiel cumprimento às determinações desta Corte; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 32891/2015 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Controladoria Geral do Distrito Federal, para conclusão da tomada de contas especial tratada no Processo nº 480.000.316/2014. DECISÃO Nº 237/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF n.º 143/2019 - SES/GAB (e-DOC 7E50CE57-c), oriundo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; II - conceder prorrogação de prazo à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para conclusão da TCE objeto do Processo-GDF n.º 480.000.316/2014, por 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 2397/2017-e - Pedido de Reexame interposto pela empresa G&E Serviços Terceirizados Ltda. contra a Decisão nº 3.707/2017. DECISÃO Nº 265/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das Informações nºs 004/2018-NUREC e 006/2018-NUREC (Cota complementar); II - autorizar: a) o sobrestamento do Processo nº 2.397/2017-e até que seja exarado pronunciamento definitivo do TCFDF no Processo nº 6.040/2017-e acerca dos valores devidos ao erário em função do Contrato nº 58/2011; b) o apensamento do Processo nº 2.397/2017-e ao Processo nº 6.040/2017-e; III - dar ciência desta decisão à Secretaria de Auditoria, determinando a remessa dos autos ao Núcleo de Recursos após pronunciamento definitivo do TCFDF no Processo nº 6.040/2017-e acerca dos valores devidos ao erário em função do Contrato nº 58/2011.

PROCESSO Nº 19061/2017-e - Concorrência nº 017/2017, do tipo menor preço, lançada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e ajardinamento no SHTN, Trecho 1, Projeto Orla, Polo III, Complexo da Concha Acústica, em Brasília/DF. DECISÃO Nº 238/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das informações registradas no Papel de Trabalho (Peça 39), que trata do andamento da Concorrência nº 017/2017 da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, em atendimento à Decisão nº 380/2018 (Peça 36); II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 2163/2018-e - Auditoria de Regularidade realizada no âmbito da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - Metrô-DF, tendo como objeto a execução de contratos de serviços auxiliares e fornecimento de insumos no período de 01.01.17 a 31.12.17. DECISÃO Nº 239/2019 -

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Relatório Final de Auditoria (peça 40); b) dos documentos vinculados aos e-doc CE0771AB (peça 37), 3D29218C (peça 36), A430E9A5 (peça 35), 2D42307D (peça 26) e C47AF573 (peça 23); II - determinar à Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - Metrô/DF que, doravante: a) no que tange ao Contrato n.º 30/16 - Metrô-DF, bem como para outros ajustes com objeto similar: 1. adote sistemática eficiente de controle dos insumos e materiais utilizados na prestação dos serviços contratados, haja vista que o controle limitado à conferência de notas fiscais se mostra insuficiente e inapropriado, porquanto não afasta a possibilidade de a Companhia pagar por produtos não utilizados ou por insumos com qualidade inferior à indicada nos documentos fiscais apresentados pela contratada (Achado de Auditoria n.º 01); 2. realize verificações, ao menos por amostragem, a fim de certificar periodicamente a qualidade e a quantidade dos produtos utilizados na execução dos serviços, bem como se eles correspondem aos indicados nas notas fiscais apresentadas pela contratada na liquidação das despesas contratuais (Achado de Auditoria n.º 01); b) implemente mecanismos de controles capazes de assegurar que nas repactuações contratuais dos ajustes vigentes não sejam incluídos custos pagos ou já amortizados no período anterior (original ou prorrogado), especialmente aqueles relacionados à apuração do montante a ser repassado a título de aviso prévio dos trabalhadores terceirizados às empresas contratadas, nos termos das disposições constantes do art. 1.º, "caput" e parágrafo único, da Lei n.º 12.506/11 e do art. 54, § 1º, da IN n.º 05/17-MPOG (Achado de Auditoria n.º 02); c) abstenha-se de aprovar valores de custos ou despesas informados em planilhas de medições de serviços que não estejam devidamente comprovados por documentação hábil, que demonstre a sua efetiva realização e classificação em conformidade com os termos do Contrato n.º 30/16 - Metrô-DF e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 08/16 - Metrô-DF (Achado de Auditoria n.º 03); d) abstenha-se de liquidar e pagar despesas relacionadas a RAT (Riscos Ambientais do Trabalho), incluídos em propostas comerciais, sem a documentação que comprove a sua compatibilidade com os percentuais e metodologia estabelecidos nos arts. 202 e 202-A do Decreto n.º 3.048/99 e na Resolução n.º 1.316/10, do Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS (Achado de Auditoria n.º 04); e) vincule aos dispositivos legais vigentes os percentuais das rubricas que compõe as planilhas de custos e formação de preços, em especial no caso das alíquotas que possuem caráter variável em virtude de características próprias de cada licitante, a exemplo dos encargos relacionados aos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) - (Achado de Auditoria n.º 04); III - determinar à Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - Metrô/DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o direito de prévia defesa, adote providências para ressarcir-se do prejuízo apurado, encaminhando ao Tribunal a documentação probatória das medidas adotadas e dos resultados alcançados, relativamente ao: a) Contrato n.º 18/11-Metrô-DF, referente ao: 1. aviso prévio vinculado aos trabalhadores terceirizados desligados na execução do ajuste, no montante de R\$ 49.671,07 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e sete centavos) - (Achado de Auditoria n.º 02); 2. pagamento indevido das despesas relacionadas ao cálculo do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho), no montante de R\$ 514.956,32 (quinhentos e catorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) - (Achado de Auditoria n.º 04); b) Contrato n.º 30/16-Metrô-DF, referente ao pagamento indevido das despesas relacionadas ao registro do contrato e da ART junto ao Crea/DF, no montante de R\$ 15.285,84 (quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) - (Achado de Auditoria n.º 04); IV - autorizar: a) o envio de cópia desta decisão, do relatório/voto do Relator e do Relatório Final de Auditoria ao titular do Metrô-DF e aos representantes das empresas MPE Engenharia e Serviços S.A. e Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda., para conhecimento; b) o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria - Seaud, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 6878/2018-e - Análise do cumprimento, pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, das diligências contidas na Decisão nº 1.154/18. DECISÃO Nº 230/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº 876/2018 - SES/GAB e anexos (edoc: D638BFAC-c); b) do Ofício nº 106/2018 - CENTRAL DE COMPRAS/DAQ/SUAG/SES e anexos (e-doc: 04B18687-c); II - considerar: a) cumpridas as diligências veiculadas no item II da Decisão nº 1.154/18; b) improcedentes as justificativas quanto à possibilidade de aquisição de equipamentos novos em vez de contratar o serviço de manutenção de usados (Bisturis Eletrônicos); III - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e à pregoeira responsável que, relativamente ao LOTE I - Cardiocógrafos: a) encaminhem ao Tribunal a ata e demais documentos que suportem o resultado da licitação, esclarecendo que esta Corte verificará se os preços ofertados pelas licitantes vencedoras encontram-se compatíveis com os valores de mercado, tendo em conta os índices de sobrepreços; b) cumpram a determinação constante da alínea "b" do item II da Decisão nº 1.154/18; c) abstenham-se de homologar a licitação até ulterior manifestação desta Corte; IV - autorizar: a) o encaminhamento de cópia da instrução, do relatório/voto do Relator e desta decisão à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES/DF e à pregoeira; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento/TCDF, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 14846/2018-e - Aposentadoria de MARIA DO CARMO PEREIRA DAS NEVES - PGDF. DECISÃO Nº 240/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada na Decisão nº 3.043/18; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 18019/2018 - Prestação de contas anual apresentada pelo liquidante da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB (em liquidação), referente ao exercício financeiro de 2015. DECISÃO Nº 241/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da PCA dos responsáveis pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB (em liquidação), concernente ao exercício de 2015, objeto dos Processos nºs 075.000.018/2016 e 075.000.220/2015; II - julgar, nos termos do art. 17, I, da LC nº 1/94, regulares as contas anuais dos responsáveis Paulo Francisco Britto Garcia e Jefferson Chaves Boechat; III - considerar, em conformidade com os termos da Decisão nº 50/1998, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa de 15.12.98, e em consonância com o art. 24, incisos I e II, da LC nº 1/1994, quite com o erário distrital, no tocante ao objeto da PCA em exame, os responsáveis nominados no item II; IV - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; V - autorizar a devolução: a) dos autos à SAB; b) dos autos à Secretaria de Contas, para as providências cabíveis e arquivamento.

PROCESSO Nº 19449/2018-e - Aposentadoria de ACACIA RODRIGUES FERNANDES - SES/DF. DECISÃO Nº 242/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 46/2019 - GAB/SEFIPE; II - reiterar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para cumprimento em 30 (trinta) dias, a Decisão nº 4.197/2018, nos seguintes termos: "junte ao sistema Sirac/Concessões, na aba "Anexos e Observações", cópia digitalizada de: a) parecer da Comissão de Acumulação do Órgão, quanto à licitude da acumulação verificada, particularmente quanto à presença de compatibilidade horária no exercício dos cargos nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à aposentadoria, em consonância com o item III da Decisão TCDF nº 6069/17; b) decisão de autoridade competente, quanto à licitude/ilicitude da cumulação, baseada no parecer de que trata a alínea "a"; c) resultado de diligenciamento ao Ministério da Saúde, para apurar se a servidora averbou algum período - já utilizado na corrente aposentação - para a aposentação naquele Órgão federal, com a finalidade de evitar cômputo de tempo em duplicidade"; III - comunicar o Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal quanto à necessidade de dar pronto e fiel cumprimento às determinações desta Corte; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 25619/2018-e - Aposentadoria de MARTA REGINA DA SILVA - SE/DF. DECISÃO Nº 243/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício SEI-GDF nº1824/2018; II - conceder à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da ciência desta decisão, para cumprimento da Decisão nº 4843/2018; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 1510/2019-e - Pregão Eletrônico nº 10/2019, lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, visando à aquisição regular de medicamentos não-padronizados. DECISÃO Nº 244/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 6/2019 - CCOMPDAQ/COORDENAÇÃO DE COMPRAS/SUAG/SES-DF (eDOC.: 3A9823FD-c, Peça 04), da cópia do Processo SEI nº 00060.00490956/2018-13 (e-DOC.: E3BE60F0-e, Peça 05) e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2019 (e-DOC.: 8CA6832A-e, Peça 02), lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 23700/2017 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possível prejuízo ao erário decorrente do Termo de Convênio nº 04/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF e o Instituto Cultural e Social Brasil Vivo, pra a realização da Via Sacra de Samambaia "Paixão de Cristo Negro", no período de 29.03.2013 a 31.03.2013. DECISÃO Nº 246/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da tomada de contas especial objeto do Processo nº 480.000.562/2016; b) da Informação nº 211/2018 - SECONT/2ª DICONT (fls. 26/28); c) do Parecer nº 1.016/2018-GPIP (fls. 30/32); II - determinar à Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF que: a) no prazo de 60 (sessenta) dias, reinstrua a análise da tomada de contas especial em exame, de modo a abarcar a análise definitiva da prestação de contas do Convênio nº 04/2013 por parte da SEC/DF e com base na documentação comprobatória que integra o Processo nº 150.000.350/2013; b) reenvie a TCE em exame ao Tribunal, após cumprida a determinação do item II.a; III - autorizar: a) a devolução do Processo nº 480.000.562/2016 à CGDF; b) o envio de cópia da Informação nº 211/2018SECONT/2ªDICONT e desta decisão à CGDF, a fim de subsidiar o cumprimento da diligência constante do item II; c) o retorno dos autos à Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 35029/2018-e - Análise de mérito da Representação nº 38/2018 - CF, apresentada pelo Ministério Público junto à Corte, em face do Pregão Eletrônico TCDF nº 24/2018 - TCDF. DECISÃO Nº 233/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação Conjunta nº 851/2018 - SEGEP/STI/SELIP (e-DOC 9E9EB681-e); b) da Informação nº 54/2018 - NFTI (e-DOC AAD97230-e); c) do Parecer nº 1092/2018-CF (e-DOC 6A9846A5-e); II - considerar: a) atendida a diligência constante do item III da Decisão nº 5.610/2018; b) no mérito, improcedente a Representação nº 38/2018 - CF (e-DOC 153AF2EB-e); III - dar ciência desta decisão à signatária da Representação nº 38/2018 - CF e à Secretaria-Geral de Administração desta Corte de Contas - Segedam/TCDF; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento - Seacomp/TCDF para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 38290/2018-e - Representação nº 49/2017-CF, formulada pelo Ministério Público junto à Corte, acerca de suposto desvio de finalidade dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCFDF, especialmente em relação à prestação de serviços de saúde, via credenciamento de empresas especializadas, a policiais militares, dependentes legais e pensionistas, bem como sobre supostas irregularidades nos pagamentos efetuados a esse título, com possível ocorrência de prejuízos ao erário. DECISÃO Nº 247/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Representação nº 49/2017-CF, formulada pelo Ministério Público que atua junto a este Tribunal - MPJT/TCDF (e-DOC 1B2CD7F0-e) e do seu respectivo anexo (e-DOC EBF050E3e); b) da Informação nº 233/2018-1ª Diacom (e-DOC B6EE42B6e); c) do Parecer nº 04/2019-CF (e-DOC B6E99E88-e); II - com fulcro no art. 230, § 7º, do RI/TCDF, conceder prazo de 30 (trinta) dias para que a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e o Fundo de Saúde da Corporação Militar (FUNPMDF) apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes quanto aos fatos apontados na representação a que alude o item I.a; III - dar ciência desta decisão à i. Representante, informando-lhe que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDF-Push ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); IV - autorizar: a) o envio de cópia da Representação nº 49/2017-CF e do seu respectivo anexo à PMDF e ao FUNPMDF, para subsidiar o cumprimento do item II; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento/TCDF, para exame de mérito da exordial.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 825/2001 - Admissões efetuadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, decorrentes do concurso público regulado pelo Edital nº 21/99. DECISÃO Nº 248/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - levantar o sobrestamento imposto pela Decisão nº 5036/2017; II - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 59/2018 - CBMDF/GABGC e anexos (fls. 407/414), encaminhado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, bem como dos documentos de fls. 415/433; III - considerar legal, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a inclusão de Alexandre Rodrigues Fernandes, na graduação de Soldado Bombeiro Militar, oriunda do certame regulado pelo Edital nº 21, publicado no DODF de 20/08/1999, por guardar conformidade com o Decreto Distrital nº 35851/2014 e com a Decisão nº 4855/2018; IV - autorizar a devolução do processo apenso à origem, bem como o arquivamento dos autos. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 17916/2011 - Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Elizabete Guilherme Raimundo contra os termos da Decisão nº 1.422/2018. DECISÃO Nº 245/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Elisabete Cristine Guilherme Ferreira (fls. 200/2020), com efeito suspensivo relativamente ao item III, alínea "c", da Decisão nº 1.422/2018 e do Acórdão nº 67/2018; b) da Informação nº 34/2018-NUREC (fls. 211/213); II - autorizar: a) a ciência desta decisão à interessada, conforme o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCDF nº 183/2007; b) o retorno dos autos à Nurec, para análise de mérito do recurso.

PROCESSO Nº 3545/2013 - Análise do cumprimento das determinações contidas na Decisão nº 3.427/2018, pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 250/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por satisfatórias as medidas adotadas pela SES/DF com vistas a dar cumprimento ao item III da Decisão nº 3.427/2015; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 30991/2014 - Representação da empresa Costa Brava Projetos e Construções Ltda. sobre possíveis irregularidades na condução da Concorrência nº 23/2014 - ASCAL/PRES, promovida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. DECISÃO Nº 232/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios SEI-GDF nºs 913/2018 e 1746/2018 - NOVACAP/PRES, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, bem como dos respectivos documentos anexos (fls. 364/380 e 387/529); II - preliminarmente: a) conceder o prazo de 10 (dez) dias para que a empresa Sigma Construções EIRELI se manifeste sobre os fatos narrados na Representação formulada pela empresa Costa Brava Projetos e Construções Ltda. em face do Edital de Concorrência nº 23/2014; b) determinar à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareça se o Contrato nº 1/2018-SINESP está sendo realizado a contento, no prazo estabelecido no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, e informe qual a previsão para a conclusão das obras; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 31169/2017-e - Auditoria de regularidade realizada na área de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 251/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação por Atraso oferecida pela Sefipe; II - alertar o Secretário de Estado de Saúde da necessidade de dar pronto e fiel cumprimento às determinações desta Corte de Contas; III - determinar à SES/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências arroladas na Decisão nº 1521/18, vazada nos seguintes termos: "V - determinar à SESDF que (...) adote as providências a seguir arroladas, apresentando à Corte de Contas a documentação probatória pertinente, inclusive em relação às eventuais diferenças financeiras identificadas, sem prejuízo de, conforme o caso, conferir a oportunidade de defesa prévia aos interessados: 1) dar cumprimento às Decisões nºs 1669/2014; 3281/2014; 3282/2014; 3291/2014; 3506/2014; 3597/2014; 6000/2014; 156/2015; 255/2015; 3498/2015; 4303/2015, observado os apontamentos constantes do item 2.1.1.1.2 do Relatório de Auditoria; 2) rever, à vista dos apontamentos contidas no item 2.2.2.1.2 do Relatório de Auditoria, os pagamentos relacionados aos seguintes servidores/instituidores: Carlos Augusto Fonseca Ayres; Gildete Nunes Figueiredo; Zelita Maria de Araújo Jácome; e Piremar Marques Benvindo; Lúcia de Fátima de Moraes; Rita de Cássia de Sousa Barbosa; 3) apresentar a documentação que comprove o direito, bem como a respectiva memória de cálculos relativas às verbas insertas no abono/título de pensão e/ou valor dos proventos/estipêndios pagos em agosto/2017, referente aos seguintes servidores/instituidores: Carlos Augusto Fonseca Ayres; Jair Evangelista da Rocha; Joana D'Arc Parente dos Reis; Amaury Barbosa da Silva (instituidor); Sônia Maria França dos Santos; e Vitória Neide Collareda Siciliano; 4) informar as medidas que foram adotadas em atenção à Decisão nº 1869/17, proferida no Processo nº 34916/08; VI - determinar, ainda, à SESDF, que, no mesmo prazo consignado no item anterior: 1) proceda, se ainda não o fez, ao competente registro no SIRAC/Concessões dos atos relacionados às pensões instituídas por Brasília Maria da Costa Gois, bem como reveja, à vista dos apontamentos feitos no item 2.1.1.1.2 do Relatório de Auditoria (Decisão nº 413/2015), os valores das pensões concedidas, enviando a documentação probatória pertinente; 2) envie ao Tribunal os processos administrativos referentes às revisões/retificações relacionadas às servidoras Sônia Maria França dos Santos e Vitória Neide Collareda Siciliano - objeto de apontamento nos itens 2.1.1.1.2 e 2.2.2.1.2 do Relatório de Auditoria-, juntamente com a documentação pertinente, para fins de apreciação dos respectivos atos"; IV - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 8617/2018-e - Aposentadoria de ILDA PORTO FEITOSA - SES/DF. DECISÃO Nº 252/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 2.562/2018; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 28448/2018-e - Representação formulada pela empresa Linecontrol Comércio, Importação e Exportação Ltda., versando sobre fatos referentes ao Pregão Eletrônico nº 121/2018-Caesb, lançado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. DECISÃO Nº 253/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Carta Caesb/DF nº 46872/2018-PR, Peça 22, e de seu anexo, Peça 23; II - considerar: a) cumprida a diligência exarada em Decisão nº 4549/2018; b) improcedente, no mérito, a Representação em exame, considerando-se a exposição efetuada em parágrafos 29/61 da Informação nº 190/2018-Diacomp3; III - autorizar: a) a ciência desta Decisão: a.1) à Ouvidoria do TCDF, para a devida comunicação ao signatário da Representação, em observância às disposições previstas no item III do art. 33 da Resolução TCDF nº 273/2014; a.2) à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 35711/2018-e - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF, no ano de 2017, por força do Edital Normativo nº 28/2016. DECISÃO Nº 254/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (suplemento): Professor Substituto, especialidade Atividades: Ana Paula Almeida da Silva, Ana Paula Mota de Freitas Carvalho, Angela Maria da Silva Oliveira, Carmecy Maria dos Santos, Cristiane Paulina de Paula Neto, Daiane Sousa de Jesus, Dallita Rodrigues Camargo, Dayara Barreira Mascarenhas, Deodete Alves Macedo, Diane de Abreu Oliveira, Eliete Maria Gomes Ferreira, Elizabeth Fernanda dos Santos Machado, Fernanda Batista Costa Bernardo, Gabriela Maciel Pinto, Graciele Batista de Jesus, Grazielle Borges de Oliveira, Joyce Cristina de Moura, Jussara Teixeira Lioila Rodrigues, Kathleen Kelly Ferreira de Araujo, Keila Xavier de Lucena, Lanna Karine Rodrigues Alves, Larisse Oliveira Mendes Veras, Layze Lamounier Elias Almoas, Lidia Ribeiro de Freitas, Lilia da Silva Azevedo, Loianne Rocha Lima, Luciana Alves dos Santos Negro, Luciana Grass, Lucicleia Mendes da Conceicao, Luciene de Paula, Maria Neide de Araujo Azevedo, Maria Regiane Rocha do Nascimento, Marina Daniela Curvina de Sousa, Maurineide Saraiva de Oliveira, Rafaella Rodrigues Souto Rocha, Rainara Xavier Moreira, Raquel Paulino dos Santos Cardoso, Renata da Costa Paraíso, Rosângela de Melo Queiroz, Rosilene Ribeiro Sousa, Sandra da Silva Ferreira de Azara, Sheila Amaral do Nascimento, Sheyla Cristina Correa da Silva, Sirlene Caetano de Souza dos Prazeres, Taires Sena Saraiva, Tassiano Gonzaga Gabriel, Tatiane Candido de Melo Souza, Vanessa Miranda de Castro, Viviane da Cruz Raymonde e Welda Conrado de Lima; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 36327/2018-e - Aposentadoria de MARIA DARCY EVANGELISTA - SEDS/DF. DECISÃO Nº 255/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, autorizou o sobrestamento da análise da concessão até que se verifique o cumprimento da diligência reclamada no Processo nº 36335/18-e.

PROCESSO Nº 36335/2018-e - Aposentadoria de MARIA DARCY EVANGELISTA - IPREV/DF. DECISÃO Nº 256/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: I - esclarecer o fato de o documento "Análise Prévia de Acumulação de Cargos", elaborado pela Comissão de Acumulação de Cargos da SEDESTMIDH, informar a carga horária da servidora, no Cargo de Professor da SE/DF, como sendo de 40 horas semanais, uma vez que seu horário de trabalho diário, de 14 às 17h e de 19 às 22h, resulta em 30 horas semanais; II - dar ciência desta decisão à servidora, informando-a de que ela pode, no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, apresentar razões de defesa a esta Corte, ante a possibilidade de redução de seus proventos, que passariam a ter por base o valor de 30 horas semanais, em vez de 40; III - juntar, na aba Anexos e Observações, os documentos comprobatórios do cumprimento dos itens I e II.

PROCESSO Nº 37161/2018-e - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF, no ano de 2017, por força do Edital Normativo nº 28/2016. DECISÃO Nº 257/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (suplemento): Professor Substituto, especialidade Atividades: Adriana Pinheiro Bernardino, Alessandra Gomes da Fonseca, Aline Amanda da Costa Andrade, Ana Carolina Vieira Soares Carr, Ana Cristina Coelho de Melo, Ana Rita Ribeiro da Silva, Andréa Mariano dos Passos, Andreza Nascimento de Sousa Marques, Auricelma Batista de Souza, Ayla Maria dos Santos do Couto, Barbara Alves Ferreira de Medeiros, Carolina Amorim de Oliveira, Cicera Maria Alves Cavalcante, Cleide Paulo da Silva Lima, Cristiana Alves da Silva Inacio, Dayany Teixeira Goncalves da Silva, Edna Dias Vasconcelos Cerqueira, Elisarcanja Pereira Freire Rocha, Erica Pereira Parrini, Esequiel Mesquita de Moura Junior, Ester Cesar de Freitas Gomes, Euza Soares Gonçalves, Flavia Freitas Jimovskei Veiga, Jackeline Faria Ramos Moll, Jessiana Ramalho Formiga de Araujo, Juarez Santos de Araujo, Karine Yohane Freitas Wolf, Katielen Livia Moreira de Abreu Inatomi Nucci, Lilian Soares da Silva Diniz, Maria Claudia Mineiro Trindade, Maria do Carmo Pereira de Oliveira, Maria Geneisa de Oliveira, Marianna Couto Gonçalves Buys, Marta Aline Regina da Silva, Mônica da Silva Azevedo, Nara Monteiro dos Santos Guimaraes, Patricia Campos Ferreira Quintino, Priscila da Silva Araújo, Priscila Nunes Ribeiro, Priscilla Araujo Aguiar, Robson Torres Ribeiro, Sandra Rosa Alves, Sandra Santana Silva, Sayonara dos Santos Rabelo, Sonia Aparecida Alves Pereira Araujo, Stella Mares Alves da Costa, Tecia Frota de Macedo, Thaiana Pereira da Hora, Thais Vanessa de Lira Nascimento e Viviane Lioila de Melo; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 37412/2018-e - Pensão militar, cumulada com revisão do benefício, instituída por JOSÉ RAIMUNDO SILVA SOARES - PMDF. DECISÃO Nº 258/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a pensão militar tratada no Ato SIRAC nº 001401-8, instituída por JOSÉ RAIMUNDO SILVA SOARES, ressalvando que a regularidade das parcelas do respectivo título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - determinar o retorno do Ato nº 019523-6, em diligência, para que o jurisdicionado, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: 1) retificar a Portaria-DIPC nº 807, de 24/11/2010, publicada no DODF de 28/03/2012, no sentido de considerar a revisão da pensão militar em exame também fundamentada no artigo 52 da Lei nº 10.486/02, mantendo inalterados os demais termos daquele ato; 2) incluir, no campo "Replicação/Retificação", da aba "Dados da Concessão" do SIRAC, informes do ato retificador a que alude o subitem anterior; 3) excluir, da aba "Tempos", os registros de períodos averbados prestados à iniciativa privada, pois somente poderiam ser computados no momento da passagem do policial militar à situação de inatividade, nos termos do art. 122 da Lei nº 7.289/84, o que não se amolda a este caso; 4) juntar, na aba "Anexos e Observações", cópia digitalizada da certidão de nascimento do menor Rafael de Souza Soares, nascido após o falecimento do instituidor da pensão.

PROCESSO Nº 37617/2018-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, reguladas pelo Edital nº 03/2008. DECISÃO Nº 259/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em exame; 2) da admissão e posterior exoneração dos servidores a seguir listados, admitidos após aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 3/2008, publicado no DODF de 11.1.2008: Francielle Batista de Oliveira Martinelli, Jackson de Pina Silva, Patrícia do Socorro Carvalho da Silva, Stella Maria Machado Lima; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), no Cargo de Médico, especialidade Ginecologia e Obstetrícia, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 3/2008, publicado no DODF de 11.1.2008: Kamilla Vasconcelos Pereira Ramos, Martha Souza Silva, Paulo Vicente Mota Ribeiro, Virgínia Gila de Amorim, Wildson de Oliveira Passos; III - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das correções que se fizerem necessárias no Sirac, preste esclarecimentos acerca da acumulação de cargos em que incorre a servidora Maria Jocilda de Albuquerque Guimarães D'Oliveira, pormenorizando os horários de trabalho nos cargos por ela exercidos, de modo a evidenciar o integral cumprimento das cargas horárias semanais a que está submetida; IV - autorizar a devolução dos autos à SEFIPE, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 37820/2018-e - Reforma de servidores da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. DECISÃO Nº 260/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as reformas a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo seu posto/graduação, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0239326, JOSÉ GILSON DO NASCIMENTO SILVA, Segundo-Sargento; Ato nº 0240470, JOÃO VIEIRA GONÇALVES NETO, Soldado de 1ª Classe; Ato nº 0250229, ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, Terceiro-Sargento; Ato nº 0263304, JOÃO DE ALMEIDA CORDEIRO, Terceiro-Sargento; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 38150/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF. DECISÃO Nº 261/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a análise da regularidade da fixação dos respectivos proventos se dará na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0141803 - JANICE MARIA GOMES AFFONSO - Professor de Educação Básica; Ato nº 0147381 - GILBERTO CLAUDIO DA SILVA SANTOS - Professor de Educação Básica; Ato nº 0202136 - ILZA VASCONCELOS LIMA - Pedagogo - Orientador Educacional; Ato nº 0205313 - MAGDA ELAINE DE AGUIAR SANTOS BERTELI - Professor de Educação Básica; Ato nº 0232909 - MAURI JOSE DA COSTA - Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 38230/2018-e - Pensão civil instituída por JOÃO GONÇALVES DA COSTA - SE/DF. DECISÃO Nº 262/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a pensão em exame (Ato/Sirac nº 005045-0), ressalvando que a regularidade da fixação do benefício será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 1022/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 263/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a análise da regularidade da fixação dos respectivos proventos se dará na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0047984, MARIA AUXILIADORA GOMES, Professor; Ato nº 0101632, SOLANGE MARQUES SIMÕES BARBOSA, Professor de Educação Básica; Ato nº 0118675, ELIANA MARIA DAHER, Pedagogo, Orientador Educacional; Ato nº 0123221, MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES BRITO, Professor de Educação Básica; Ato nº 0134726, SILVANO OLIVEIRA DE CARVALHO, Professor de Educação Básica; Ato nº 0136371, ELICEUDA SILVA DE FRANÇA, Professor de Educação Básica; Ato nº 0137270, SANDRA MARIA GOULART, Professor de Educação Básica; Ato nº 0138179, CLEONICE JOSE PIRES, Professor de Educação Básica; Ato nº 0153089, SORAIA REZEK, Professor de Educação Básica; Ato nº 0167543, REGINA ROSA VIEIRA SANTANA, Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 1529/2019-e - Pregão Eletrônico nº 8/2019, lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para a aquisição regular de medicamentos não padronizados, conforme especificações do Edital. DECISÃO Nº 264/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 05/2019 - CCOMPDAQ/SUAG/SES-DF (e-DOC.: E9C7C88F-c, Peça 04), da cópia do Processo nº 00060-00489384/2018-11 (e-DOC.: 30E18B82-e, Peça 05) e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2019 (e-DOC.: 838F6C4B-e, Peça 02), lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1731/2019-e - Pregão Eletrônico nº 12/2019, lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para a aquisição regular de medicamentos não-padronizados, conforme especificações do Edital. DECISÃO Nº 231/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 07/2019 - CCOMPDAQ/SUAG/SES-DF (e-DOC.: 99554134-c, Peça 04), da cópia do Processo nº 00060-00486360/2018-19 (e-DOC.: 40730239-e, Peça 05) e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2019 (e-DOC.: DC83C97E-e, Peça 02), lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

O Processo nº 29.735/2013, de relato do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, foi retirado da pauta da sessão.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 7/2019, publicado no DODF de 01.02.2019, página 06, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Nada mais havendo a tratar, às 15h33, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 36 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

#### ACÓRDÃO Nº 006/2019

Ementa: Prestação de Contas Anual - PCA. Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB. Em liquidação. Exercício financeiro de 2015. Regularidade das contas.

Processo TCDF nº 18.019/2018.

Nome/Função/Período: Paulo Francisco Britto Garcia, Liquidante, período de 01.01 a 27.07.15; Jefferson Chaves Boechat, Liquidante, período de 28.07 a 31.12.15.

Órgão: Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A -SAB. Em liquidação.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos arts. 17, I, 18 e 24, I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5101, de 05 de fevereiro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Anilcéia Machado, Manoel de Andrade, Inácio Magalhães Filho e Paulo Tadeu.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO, Presidente; MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, Conselheiro-Relator; CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte.

#### ACÓRDÃO Nº 007/2019

Ementa: da Tomada de Contas Anual - TCA dos ordenadores de despesas, agentes de material e demais responsáveis da então Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal - SO, referente ao exercício financeiro de 2014. Regularidade das contas.

Processo TCDF nº 26.220/2015.

Nome/Função/Período: Maurício Canovas Segura, Secretário de Estado Substituto, de 10.02 a 19.02; Valclécio Alves Veloso, Chefe do Núcleo de Almoxarifado Substituto, de 22.01 a 14.02; Bernadete Lourdes Veríssimo, Subsecretária de Adm. Geral Substituta, de 22.01 a 10.02; Carmem Lúcia Vieira de Souza, Gerente de Mat. e Patrimônio, de 01.01 a 31.12; Graziela Carlos Dantas, Chefe do Núcleo de Almoxarifado, de 01.01 a 31.12. Órgão: Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Relator: Conselheiro Manoel de Andrade. Unidade Técnica: Secretaria de Contas. Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Três Albuquerque

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos arts. 17, I, 18 e 24, I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5101, de 5 de fevereiro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Anilcéia Machado, Manoel de Andrade, Inácio Magalhães Filho e Paulo Tadeu.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO, Presidente; MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, Conselheiro-Relator; CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte.

#### ACÓRDÃO Nº 008/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA dos ordenadores de despesas, agentes de material e demais responsáveis da então Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal - SO, referente ao exercício financeiro de 2014. Regularidade das contas, com ressalvas.

Processo TCDF nº 26.220/2015.

Nome/Função/Período: David José de Matos, Secretário de Estado, de 01.01 a 31.12; Aricinaldo Silva, Subsecretário de Adm. Geral, de 01.01 a 31.12.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Três Albuquerque.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: subitens 2.1 - Ausência de comprovação da manutenção da qualificação econômico-financeira quando da prorrogação de prazo para a execução da obra, 2.2 - Falhas no acompanhamento da medição de contrato de execução de obras, 2.3 - Ausência de termo de recebimento definitivo e de cronograma físico-financeiro, 2.4 - Falha na concessão de aditamento a contrato, 2.5 - Ausência de justificativa para a entrega parcelada de material de consumo, 3.1 - Contas contábeis com saldos a regularizar e 3.2 - "Lista Contratos" do SIGGO com registros desatualizados, todos do Relatório de Auditoria nº 77/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBC1/CGDF. Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos arts. 17, II, 19 e 24, II, da Lei Complementar do DF nº 01, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5101, de 5 de fevereiro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Anilcéia Machado, Manoel de Andrade, Inácio Magalhães Filho e Paulo Tadeu.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO, Presidente; MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, Conselheiro-Relator; CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte.

#### RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 138/2019, proferida no Processo 33506/2018-e, relatado pelo Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, apreciado na Sessão Ordinária nº 5099, de 29.01.2019, publicada no DODF nº 25, edição de 05 de fevereiro de 2019, página 07, no item I, na parte onde se lê: "Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal", leia-se: "Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal".

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ANNA FERREIRA DE ALMEIDA LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR KÁTIA DA SILVA SENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Relações Sociais, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR a CAP QOPM PAULA FERNANDA DE SOUZA LIMA, matrícula 72.480/7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Chefia Executiva, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 04, de 14 de janeiro de 2019, página 04, o ato que nomeou HAIA MACEDO FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 04, de 14 de janeiro de 2019, página 05, o ato que nomeou ANDRESSA COSTA GUIMARÃES DE FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos, Obras e Manutenção, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR ANDRESSA COSTA GUIMARÃES DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR ANDRYELLE DE SOUZA CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos, Obras e Manutenção, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 04, de 14 de janeiro de 2019, página 05, o ato que nomeou ISABELA PIRES MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Conselhos Consultivos, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR ISABELA PIRES MACIEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Recursos Hídricos, da Superintendência de Biodiversidade, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR WALESKA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Conselhos Consultivos, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, a pedido, PAULO CESAR MAGALHÃES FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica de Gestão de Unidades de Conservação, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica de Gestão de Unidades de Conservação, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR RAQUEL BASTOS DOS SANTOS NETA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Recursos Hídricos, da Superintendência de Biodiversidade, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR VICTOR AUGUSTO BRAGA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento II, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 14 de janeiro de 2019, página 05, o ato que nomeou EDUARDO FRANÇA ALTEFF para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento IV, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR WEDLY PEREIRA NOVAIS COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento IV, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, página 12, o ato que nomeou CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR WÂNIA MARCIA DE ANDRADE CASSIMIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, a pedido, LORENE RAQUEL DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Procuradoria Jurídica, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR THULIO CUNHA MORAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Procuradoria Jurídica, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALISSON SANTOS NEVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR TATIANE EUGÊNIA REZENDE CORREIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR ALISSON SANTOS NEVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 04, de 14 de janeiro de 2019, página 05, o ato que nomeou LUCIANA BORGES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Administrador de Parques, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR ROGÉRIO DA CRUZ SANT'ANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Administrador de Parques, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDSON JOSÉ VIEIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETE BORGES E BORGES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 7, de 21 de janeiro de 2019, página 18, o ato que nomeou ARYADNE BEZERRA PORCIUNCULA, Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR OTÁVIO BATISTA ARANTES DE MELLO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS OLIVEIRA CINTRA E SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA ESPERIDIÃO CORDEIRO DE FARIA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA BORGES WANDERLEY, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA MOREIRA DIAS PEREIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR NILDA DE SOUZA LOPES FRANÇA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Registros Funcionais, da Gerência de Pessoal Ativo e Cadastro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LÚCIA BARBOSA MORATO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Benefícios, da Gerência de Instrução Processual, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ARGILEU DA SILVA SANTA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Protocolo, da Gerência de Documentação e Protocolo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO PETERNOSTRO SEBBA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON JOSÉ VIEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Urbanismo e Edificações, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA GERTRUDES ROLIM VIEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Infraestrutura, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Infraestrutura, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ NOGUEIRA FARIA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Gestão Técnica de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Gestão Técnica de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA TRIGO BAPTISTA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Gestão Técnica de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR VILMAR AZEVEDO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Gestão Técnica de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIO DE CARVALHO BARBOSA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Gestão Técnica de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE SILVA DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Recursos de Emendas Parlamentares, da Coordenação de Recursos de Programas Nacionais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO RIBEIRO FARIAS JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Diretrizes e Orçamentos Anuais, da Coordenação de Planejamento Orçamentário, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LÚCIA VERAS SEKISUGI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO ALVES SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO CESAR PEREIRA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Requisitos, da Coordenação de Desenvolvimento, da Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR FELLIPE SANVIDO BATISTA SANCHES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE NUNES DE NORONHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA COSTA RIBEIRO, Gerente de Pessoal Ativo e Cadastro, Símbolo DFG-14, da Coordenação de Gestão de Pessoas, para responder interinamente e sem acumular vencimentos, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Registros Funcionais, da Gerência de Pessoal Ativo e Cadastro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR MAURÍLIO COSTA DA SILVA, Coordenador, da Coordenação de Infraestrutura Tecnológica, Símbolo CNE-06, para responder interinamente e sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Suporte, da Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula 0.190.700-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR LAURA ANGÉLICA FERNANDES FRUTUOSO, matrícula 1.663.479-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA SOARES VELLOSO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA LUCIA GONÇALVES DE ABREU, matrícula 1.663.517-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Apoio aos Conselhos, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON ROHDEN, matrícula 0.187.084-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Fundos, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE LUIZ GUERRA NEVES, matrícula 1.661.703-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Gestão de Fundos, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR ARYLENO COELHO DE SENA, matrícula 1.661.352-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Gestão de Fundos, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1.406.589-4 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR IVO GUIMARÃES FERREIRA, matrícula 1.661.364-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELA APARECIDA REZENDE, matrícula 1.661.532-8 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 1.658.049-4 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS GUILHERME GOMES WINTHER NEVES, matrícula 1.660.438-5 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIANI BRINGEL BEZERRA, matrícula 1.661.543-3 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO GLADSTONE MATIAS MORENO FILHO, matrícula 1.406.580-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

NOMEAR EDILENE DIAS CERQUEIRA, matrícula 1.661.533-6 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

NOMEAR CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 1.661.657-X do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

NOMEAR MARCOS VINICIUS CUSTODIO LIMA, matrícula 0.043.845-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

NOMEAR FERNANDO FRAZÃO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 0.101.063-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 1.661.347-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

NOMEAR ELSO MONTEIRO DE BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 1.406.567-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Editais e Convênios, da Diretoria de Compras Institucionais, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR INDIARA ALVES SEPTIMO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assessor, da Diretoria de Compras Institucionais, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA FLORES SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assessor, da Diretoria de Compras Institucionais, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA SIQUEIRA BARBOSA SANTIAGO, matrícula 1.661.704-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula 0.186.281-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Assentamentos Rurais, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 1.661.399-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Assentamentos Rurais, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 1.406.591-6 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos de Assentamentos Rurais, da Diretoria de Assentamentos Rurais, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR GLEIDE CELIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 1.661.713-4 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Implantação e Desenvolvimento de Assentamentos Rurais, da Diretoria de Assentamentos Rurais, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ ALVES SANTANA, matrícula 1.661.696-0 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Logística e Distribuição, da Diretoria de Compras Institucionais, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO ALEXANDRE MACIEL FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Controle, da Diretoria de Compras Institucionais, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO JOSÉ SELAN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Parque de Exposição Agropecuária Granja do Torto, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR SONIA AKIKO OZANA, matrícula 1.661.540-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE LINS DE ALBUQUERQUE FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Assessor, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR VÉLSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 1.660.429-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Infraestrutura Rural e Serviços, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR LARA LINE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 0.189.084-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Boas Práticas Agropecuárias, da Diretoria de Políticas para Desenvolvimento Rural, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 0.197.491-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Obras, da Diretoria de Infraestrutura Rural e Serviços, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 0.198.575-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Infraestrutura Rural e Serviços, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR TOSHIO UCHIGASKI, matrícula 0.185.420-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operações de Mecanização, da Diretoria de Infraestrutura Rural e Serviços, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MARIA LUIZ BRANDÃO, matrícula 1.661.649-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Conservação de Água e Solo, da Diretoria de Infraestrutura Rural e Serviços, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR AMISAEEL GONÇALVES BINACETT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações de Mecanização, da Diretoria de Infraestrutura Rural e Serviços, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON DE OLIVEIRA matrícula 0.100.582-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Infraestrutura Rural e Serviços, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL PRATA RODRIGUES, matrícula 1.661.368-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Políticas para Desenvolvimento Rural, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO FERREIRA DO ROSÁRIO, matrícula 0.187.009-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Produção Vegetal, Piscicultura e Pecuária, Diretoria de Políticas para Desenvolvimento Rural, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELO AUGUSTO PROCOPIO COSTA, matrícula 0.186.217-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços para Área Rural, da Diretoria de Políticas para Desenvolvimento Rural, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA, matrícula 0.189.528-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Economia Agrícola e Estatística Rural, da Diretoria de Políticas para Desenvolvimento Rural, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula 1.661.610-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Agricultura Orgânica e Agropecuária Sustentável, da Diretoria de Políticas para Desenvolvimento Rural, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, matrícula 0.186.425-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR KARLOS EDWARD RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 0.1861.67-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sanidade Vegetal, da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, da

NOMEAR ÉRICA GARCIA DE ARAÚJO PINTO, matrícula 0.1863.77-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde Animal, da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA CAMARA DA SILVA, matrícula 0.186.983-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Inspeção, da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 1.660.428-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR OSMAR SEVILHA DA SILVA DE JESUS, matrícula 0.100.923-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1.661.524-7 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Geoprocessamento e Informações Territoriais, da Diretoria de Regularização Fundiária Rural, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR LEONE CARMARGO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia, da Diretoria de Regularização Fundiária Rural, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR CELIANE APARECIDA GONÇALVES, matrícula 1.406.565-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Topografia, da Diretoria de Regularização Fundiária Rural, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR LAURA CRISTINA DA SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Regularização Fundiária Rural, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR JULYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 1.658.024-9 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Regularização das Ocupações Rurais, da Diretoria de Regularização Fundiária Rural, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS KENNEDY PINTO DE ARAÚJO, matrícula 0.100.962-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Regularização das Ocupações Rurais, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON ASSIS DE MELO, matrícula 1.657.996-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização e Operações Especiais, da Diretoria de Fiscalização Fundiária, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO PEREIRA MATTOS, matrícula 1.657.995-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Vistorias, da Diretoria de Fiscalização Fundiária, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR KALINE ROCHA PIRES NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR EUGÊNIA GOMES CHAGAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO ROSA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ARIOSLÂNDIA ZAIRIA LOPES ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR BENISE DE MEDEIROS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR SHIRLEY LIDIANE CHAVES AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA MEDEIROS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR IRAPUAN MARQUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR WANESKA ALEXANDRE MARTILIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR WEVERTON HUGO CAVALCANTE MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DASDORIA DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR LADY LAURA CAETANO DE SOUZA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO GUILHERME PASSOS LANDIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LUCIVÂNIA BEZERRA DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1 Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou CARLOS ALBERTO MARTINS ROSA, do cargo em comissão, símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR MILENA RAQUEL ARAÚJO MATIAS SANTIAGO para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO PEDRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR JOANA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO RODRIGUES MACHADO para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 07, Edição Extra, de 21 de janeiro de 2019, o ato que nomeou TULIO BORBA DO ESPIRITO SANTO para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR, JHONY SANTOS ALCANTARA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO ALEXANDRE CORTES JORGE para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR ROSILENE MARIA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO DE ARAÚJO FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR HILTON JOSÉ LOUVOR DA ROCHA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado na, Edição Extra nº 10, de 1º de fevereiro de 2019, página 20, o ato que nomeou GISELE LEAL SUPELETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 9, Edição Extra, de 25 de janeiro de 2019, página 1, o ato que tornou sem efeito a nomeação de LUIZ CARLOS DANTAS GUIMARÃES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, página 25, o ato que nomeou LUIZ CARLOS DANTAS GUIMARÃES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, página 5, o ato que nomeou LUCIANE ESPÍNDOLA DE AMORIM SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR HELEN KAROLINE PEREIRA CAETANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico, do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 7, Edição Extra, de 21 de janeiro de 2019, página 15, o ato que nomeou SADY PEREIRA DO CARMO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO LUIZ DIAS DO LAGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico.

NOMEAR ADRIANA GARRIDO MARTINS VIEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 146.567-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MABELLE VARONILIA ROQUE, Administrador, matrícula nº 1.658.013-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão Regionalizada, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO DE JESUS NEVES, Técnico Administrativo, matrícula nº 199.662-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Custos Regionais, da Diretoria de Gestão Regionalizada, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME MOTA CARVALHO, Administrador, matrícula nº 198.579-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratualização Regionalizada, da Diretoria de Gestão Regionalizada, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA PINTO BRAGA MEIRELES, Técnico Administrativo, matrícula nº 141.195-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Avaliação Técnica Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLACI BERNADETE BRENTANO, Técnico Administrativo, matrícula nº 147.647-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Avaliação Técnica dos Contratos Assistenciais Complementares, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA COTA PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula nº 1.435.578-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos Assistenciais Complementares, da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAÍS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO, Administrador, matrícula nº 1.439.650-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos Gestão e Resultados, da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO AUGUSTO ARTOLPHI PEDRIN, matrícula 198.693-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SOLANGE FERREIRA ANTUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANNE STÉFANNY DE HOLANDA CAVALCANTE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANIA RIBEIRO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCINEIDE GOMES MOREIRA CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IRATAN CRISOSTOMO DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO EDUARDO ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA UESSUGUE PEREIRA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RÔMULO CARDOSO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento nº 12-B, de 17 de janeiro de 2019, página 06, o ato que nomeou JOSÉ MIGUEL VIDAL JÚNIOR, para exercer o Cargo de Assessor, Símbolo DFA-12, Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 04, o ato que nomeou ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO, matrícula 1443448-2, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA CRISTINA MILANEZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR AMANDA NATALIANE COSTA DOS SANTOS, matrícula 1689321-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA CRISTINA MILANEZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JESSYCA CARDOSO SILVA, matrícula 167770-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO ROSSATO DANELLUCCI, matrícula 150017-1, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GERSON TELES DE MENEZES NETO, matrícula 1434385-1, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA NUNES DE OLIVEIRA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELE LOPES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIANA CHAUL SFAIR MONEIRO, matrícula 1687826-4, Médica, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE ANTONIO BARBOSA FILHO, matrícula 1441974-2, Médico, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 148.255-6, Nutricionista, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA MARCHESI BLAZ, matrícula 182.722-7, Enfermeira, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDDI SOFIA DE LA SANTISSIMA TRINIDAD SERICIA MEJIAS MEDREI, matrícula 1441378-7, Médica, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WALLACE DE AMORIM OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.658.248-9, Técnica de Enfermagem, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA DA COSTA PESSOA SASAKI, matrícula 1.439.690- 4, Enfermeiro, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE FRANZOI DA SILVA, matrícula 156375-0, Enfermeira, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCILELIO MACHADO PONTES, matrícula 0142.111-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA BORGES GOULART, matrícula 182.881-9, Enfermeira, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA CARDOSO SOBRINHO, matrícula 0141.686-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA NAYARA AMORIM AMANCIO, matrícula 1.674.159-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Patologia Clínica do Paranoá, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE FERREIRA, matrícula 1.439.249-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LÍVIA REIS DE SOUZA, matrícula 198.610-4, Assistente Social, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1.440.564-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Patologia Clínica de São Sebastião, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SIDNEY SÓTERO MENDONÇA, matrícula 152.634-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALZIRA DA COSTA SANTOS LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA MACIEL SOUZA REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CHARLES DE ARAUJO SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELENA DA APARECIDA MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ILMA NUNES DUARTE MEIRELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JACKSON JESUS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSIANE ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES, matrícula 1434703-2, Psicóloga, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Chefe da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE ANDRESSA OLIVEIRA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA SILVA SALVIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR MARILIA RIBEIRO LOPES DE FIGUEIREDO PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR LEONORA E SILVA MAZÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR JOÃO GABRIEL MACHADO NUNES DANTAS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR GISELLE DIAS GALINDO PECIN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Ouvidor da Ouvidoria do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSELISE TARTER SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR ROSELISE TARTER SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Escola do Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR VICTOR CABRAL DUTRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Escola do Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR SIMONE KEIKO VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR NAYARA CRISTALL VIEGAS SARAIVA ARÊDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR MARCELO DE BRITO MARINHO CORREA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VINICIUS FONSECA DOS SANTOS E SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR VINICIUS FONSECA DOS SANTOS E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR JOSÉ EDIVALDO RODRIGUES BALZANI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR KLEYBE ALVES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR RAPHAELA CORTEZ RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR ANDRÉ LUIZ GIBSON BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Gerência da Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR GILBERTO DINIZ ALEIXO E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Gerência da Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR THIAGO RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Compras e Suporte Operacional, da Gerência da Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR FABRÍCIO HENRIQUE VASCONCELOS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Compras e Suporte Operacional, da Gerência da Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Contratos, da Gerência da Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR NEREIDA GOMES AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência da Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR JOSÉ INÁCIO MACEDO COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência da Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR RAPHAELA CARBONELL TORRONTEGUY MOTTA E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência da Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR DANIELE MERCES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência da Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR LETÍCIA DELLA FLORA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência da Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR STEFANE PEREIRA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência da Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR GLAUCY ARAGÃO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação e Informação, da Gerência da Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR JOSÉ DIVINO DE MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Documentação e Informação, da Gerência da Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR ANDERSON GOMES BRANDÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR INÁCIO MENDES JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Informática, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVID KALIL BATISTA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Informática, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR DAVID KALIL BATISTA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Informática, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR VANESSA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR PATRÍCIA HENRIQUE AMARO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR PATRÍCIA QUEIROZ MOTTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR MÔNICA DAMASCENO PIAULINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR VERÔNICA ALVES DA SILVA CASCÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR POLLYANA ROCHA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LORENA CONTREIRAS BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR LORENA CONTREIRAS BRITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR JHONATA VIEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, do da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR PEDRO THIAGO SILVA CUCCO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCUS ANDRE GOMES MARTINS JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR MARCUS ANDRE GOMES MARTINS JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISIS BRITO DE SOUSA MOURÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR ISIS BRITO DE SOUSA MOURÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CEILA MACHADO DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR CEILA MACHADO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURÍCIO ANTÔNIO DE MEDEIROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR MAURÍCIO ANTÔNIO DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BRENDA CARVALHO DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR BRENDA CARVALHO DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CRISTIAN JUNIO DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR CRISTIAN JUNIO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR JAYNNE VERÍSSIMO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Retorno, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR JAYNNE VERÍSSIMO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Retorno, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR RENATA PINHEIRO D'AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR PATRÍCIA MARIA PEREIRA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PRISCILA PEREIRA BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR PRISCILA PEREIRA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIELLY ANDRADE DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR ADRIELLY ANDRADE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 03 o ato que nomeou ANA CLÁUDIA MESQUITA GERIN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR GABRIELA SCHIFTER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR LAURINDA CAVALCANTE DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019021200014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR ALAINE SANTANA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento da Ceilândia, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR JORGE RUBENS RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento da Ceilândia, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTIANA BARBOSA MALAQUIAS LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo de Atendimento do Gama, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR CRISTIANA BARBOSA MALAQUIAS LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento do Gama, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILTON SATIL DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento do Guará, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR WILTON SATIL DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento do Guará, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NÚBIA DANIELLA DA SILVA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Planaltina, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR MAX YURI BARBOSA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Atendimento de Planaltina, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR NÚBIA DANIELLA DA SILVA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Planaltina, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TABATA MICHELLI FERNANDES NOGUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Sobradinho, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR TABATA MICHELLI FERNANDES NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento do Sobradinho, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR MESSIAS JUNIO DOS SANTOS ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento do Sobradinho, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IVALDO DE SANTANA ALMEIDA MOREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Taguatinga, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR IVALDO DE SANTANA ALMEIDA MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento do Taguatinga, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR HIAGO FAUSTINO MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento do Taguatinga, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR REGINA CELIA SAMPAIO PORTUGUEZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento do Riacho Fundo, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR MARCUS VINICIUS CORREA MINUZZI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR MARIA ANTÔNIA PINHEIRO NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR SANDRA MARA FLORA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Fiscalização do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR RAONI MACHADO JURUÁ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário-Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR MARIA SAMARA PIRES MOUSINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, pedido, DAYANE DE OLIVEIRA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação e Mobilização, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, a contar de 18 de janeiro de 2019.

EXONERAR, a pedido, CLEIDE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, a contar 30 de janeiro de 2019.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 04 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento nº 4, de 07 de janeiro de 2019, página 5, o ato que nomeou VINICIUS ANDRADE no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação e Mobilização, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

NOMEAR DANILA TEIXEIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação e Mobilização, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

NOMEAR MARIA DE JESUS BARBOSA MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

NOMEAR VINICIUS ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação e Mobilização, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 10, de 1º de fevereiro de 2019, página 20, o ato que nomeou ROGERIO DA CRUZ SANT'ANNA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Superintendência do Centro de Excelência, do Jardim Botânico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 10, de 1º de fevereiro de 2019, página 20, o ato que exonerou MURILLO GEORGIO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Superintendência do Centro de Excelência, do Jardim Botânico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 4, de 14 de janeiro de 2019, página 03, o ato que nomeou KÁTIA MILÈNE NEVES para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR DAVID CAVALHEIRO AIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, CELSO DA SILVA FIGUEIREDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP/DF, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, a pedido, MAURICIO DIAS DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, a contar de 21 de janeiro de 2019.

NOMEAR JOSÉ APARECIDA CAMPOS, para exercer o do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR LAUDETE PEREIRA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA PEREIRA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE ARRUDA BARRROS LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

NOMEAR SOLANGE DE SOUZA HOLANDA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINA DIAS BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

NOMEAR ISRAEL DA SILVA PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

NOMEAR VALDECI DA SILVA DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

NOMEAR VERA LÚCIA DA SILVA OLÍMPIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO BATISTA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 11, de 04 de fevereiro de 2019, página 1, o ato que nomeou SAULO MACHADO VASCONCELOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO MACHADO VASCONCELOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS FLÁVIO DA SILVEIRA FEITOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 06, de 17 de janeiro de 2019, página 03, o ato que nomeou ANDRE LUIZ CAVACANTI JUNIOR, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 06, de 17 de janeiro de 2019, página 03, o ato que nomeou ITALO DE VASCONCELOS SOARES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIZ CAVACANTI JUNIOR, para exercer o do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR IELMÁ DA SILVA FRAZÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA SOARES SANTANA para exercer o cargo o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR IRANI OLIVEIRA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, MICHELE FERREIRA NACFUR, Professora, matrícula 33.220-8, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, de Diretor, Símbolo DFIE-10, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SHIRLEY LOPES CAVALCANTE E SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR SHIRLEY LOPES CAVALCANTE E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA ALCANFÔR WERNECK para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR ANNY KAROLINE DE MATOS LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL SATHLER MARINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, GILSON MARTINS RIBEIRO, Farmacêutico - Bioquímica/Farmácia, matrícula 0.196.514-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Programação de Órteses e Próteses, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado do Distrito Federal.

EXONERAR EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO, Farmacêutico - Bioquímica/Farmácia, matrícula 1.437.033-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Logística em Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON MARTINS RIBEIRO, Farmacêutico - Bioquímica/Farmácia, matrícula 0.196.514-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Logística em Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Fisioterapeuta, matrícula 1.684.658-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Programação de Órteses e Próteses, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA MENDES RODRIGUES, Farmacêutico - Bioquímica/Farmácia, matrícula 1.440.593-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PAULYANE APARECIDA DE PAULA CARVALHAIS RIBEIRO, matrícula nº 173.636-1, do Cargo em Comissão símbolo DFG 14, de Gerente da Gerência de Planejamento e Programação em Saúde, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CINTHYA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 1657854-6, para exercer o Cargo em Comissão símbolo DFG 14, de Gerente da Gerência de Planejamento e Programação em Saúde, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CECILEIDE MARÇAL ROMEIRO DE ARAÚJO, matrícula 151.325-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NATANIELLE CARDONA MACHADO, Enfermeiro, matrícula 1.435.643-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços de Saúde Mental, da Diretoria de Serviços de Saúde Mental, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RUBIA MARINARI SIQUEIRA, Psicólogo, matrícula 1.441.359-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços de Psicologia, da Diretoria de Serviços de Saúde Mental, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO BONAPARTE DE SANTANA FERREIRA JUNIOR, matrícula 1.440.493-1 do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 08 de janeiro de 2019.

NOMEAR CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA GLAUCIA DE OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR VANDERSON FRANCISCO MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA VANDA PEDROSA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 03, de 11 de janeiro de 2019, página 04, o ato que nomeou CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR GILCELY DE OLIVEIRA VITOR GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 06, de 17 de janeiro de 2019, página 05, o ato que nomeou VITOR HUGO RODRIGUES GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO MARÃES CERQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 07, de 21 de janeiro de 2019, página 04, o ato que nomeou EDMUNDO RAMOS DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR TATYANE NUNES DE ARAÚJO DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenhos Técnicos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR SANCHEZ ANDRÉ VIEIRA CURSINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILLA VICTORIANO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR SINESIO FABIANO DA COSTA VERAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICK EUGÊNIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA RITA MARQUES SODRÉ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR TIMÓTEO VILARINS SIMAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR MARGARETH CRISTINI DE LELES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR JOAO FELIPE MELO DE CARVALHO, matrícula 1.689.501-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA MONIQUE O. ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2019, páginas 10 e 11, o ato que nomeou CARLA DIAS DA SILVA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-12...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-07..."; o ato que nomeou CLAUDINER PEREIRA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-07...", LEIA-SE: "...Símbolo DFA-05..."; o ato que nomeou SINARA MARQUES DO COUTO, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-07...", LEIA-SE: "...Símbolo DFA-05...".

No Decreto de 08 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2019, página 10, o ato que nomeou LENILÇO DOS SANTOS, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-14...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-14..."; o ato que nomeou ROMILDO PEREIRA SOARES, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-14...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-14...".

No Decreto de 10 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 8, de 11 de janeiro de 2019, página 45, o ato que nomeou JULIANA FERNANDES PINHEIRO, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, ONDE SE LÊ: "...JULIANA FERNANDES PINHEIRO...", LEIA-SE: "...JULIANA FERNANDES PINHEIRO GOMES...".

No Decreto de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra nº 12, de 07 de fevereiro de 2019, página 01, o ato que nomeou NICOLAS THOMAS COSTA DAS CHAGAS SILVA, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, ONDE SE LÊ: "...NICOLAS THOMAS COSTA DAS CHAGAS SILVA...", LEIA-SE: "...NICOLAS THOMAS COSTA DAS CHAGAS...", o ato que nomeou EDNEUZA PEREIRA QUEIROZ, ONDE SE LÊ: "...EDNEUZA PEREIRA QUEIROZ...", LEIA-SE: "...EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA...".

No Decreto de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 26 de 06 de fevereiro de 2019, página 25, o ato que nomeou ANTONIO CARVALHO da Administração Regional do Jardim Botânico, ONDE SE LÊ: "...ANTONIO CARVALHO...", LEIA-SE: "...ANTONIO CARVALHO BARRA JUNIOR...".

No Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, página 17, o ato que nomeou JULIANA VASQUES DOS SANTOS XAVIER, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JULIANA VASQUES XAVIER DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...JULIANA VASQUES DOS SANTOS XAVIER...".

No Decreto de 04 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento nº 04, de 07 de janeiro de 2019, página 05, o ato que nomeou CEZÁRIO RODRIGUES DE MEDEIROS JUNIOR, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...CESARIO ROSARIO DE MEDEIROS JUNIOR...", LEIA-SE: "...CEZÁRIO RODRIGUES DE MEDEIROS JUNIOR...".

No Decreto de 4 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2019, página 12, o ato que nomeou DAVI BRAZ DA SILVA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DAVI BRAZ DA SILVA, ... Assessor...", LEIA-SE: "...DAVID BRAZ DA SILVA, ...Assessor Especial...", o ato que nomeou MARIA ESTELA CAMPELO, ONDE SE LÊ: "...MARIA ESTELA CAMPELO, ... Riacho Fundo I...", LEIA-SE: "...MARIA ESTELA CAMPELO DE OLIVEIRA, ...Riacho Fundo II...", o ato que nomeou HILDETE DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...HILDETE DE SOUZA...", LEIA-SE: "... HILDETE DE SOUZA NEVES...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 11 de fevereiro de 2019

Processo: 00002-00000918/2019-11. Interessado: EUMAR ROBERTO NOVACKI. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, EUMAR ROBERTO NOVACKI, matrícula 1689194-5, a viajar, nos dias 11/02/2019 e 12/02/2019, a fim de participar da reunião para prospecção de negócios para o Distrito Federal, com representantes da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes - ABIEC, Marfrig Global Foods e com a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo - FAESP, na cidade de São Paulo/SP, com ônus referente às diárias e passagens aéreas para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil para os devidos fins.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR (\*)

Processo de revisão SEI 00361.00064714/2017-11 Processo Administrativo disciplinar originário nº 361.002.004/2011 (digitalizado no SEI como 00361-00065167/2017-91). Interessado: CLAUDEONOR BARROS LOPES. Assunto: Pedido de revisão de processo administrativo disciplinar em que se aplicou pena de demissão contra o requerente.

Acolho como razão de decidir a Nota Técnica nº 078/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos dos artigos 48, 50, V, 56, § 1º, 64, todos da Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001, c.c. art. 100, XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, para conhecer do pedido de revisão do processo administrativo disciplinar SEI 00361.00064714/2017-11, nos termos dos artigos 257, § 4º, 261, § 2º, 264, Lei Complementar distrital nº 840/2011.

Publique-se e, após, remetam-se os autos à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para que: a) seja nomeada nova comissão revisora, formada por novos membros, distintos dos que já atuaram no processo disciplinar originário e dos que subscreveram o relatório conclusivo e desfavorável quanto ao mérito do pleito; b) a nova comissão revisora colha as provas pertinentes, úteis, necessárias e relevantes para o esclarecimento dos fatos, na medida da justificada congruência com as teses formuladas pelo interessado na postulação inicial, a teor do art. 29, da Lei federal n. 9.784/1999, esclarecendo os argumentos e questões ventilados pelo cidadão; e c) as garantias constitucionais e legais do processo administrativo se reflitam autonomamente no processo de revisão, observadas suas peculiaridades, motivo por que o direito de influência na decisão final e de razões finais e provas complementares deve ser respeitado.

Publique-se e, após, remetam-se os autos à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para a abertura do processo de revisão.

(\*) Despacho assinado eletronicamente pelo Governador do Distrito Federal, em 23 de novembro de 2018, às 13h 22min.

**CASA CIVIL****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/02/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para Desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, instituído através da Ordem de Serviço nº 97, de 19/12/2018, publicada no DODF nº 241, de 20/12/2018 e posteriormente republicada no DODF nº 242, de 21/12/2018, criado com a finalidade de estabelecer o cumprimento das diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional do Gama-RA-II.

Art. 2º Designar o servidor LÁZARO VICENTE DIAS DE FARIA, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula 1.689.243-7, para substituir JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA no referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Designar LÍVIA LOPES FIDELES, Assessora Técnica da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1.690.451-6, para compor o Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA GONÇALVES NAVARRO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para cumprimento do item VIII, alíneas a e b, da Decisão nº 3394/2017, processo nº 24966/2016 TCDF, referente à Auditoria de Regularidade realizada nas Administrações Regionais, com o objetivo de avaliar as contratações de obras efetivadas por meio da modalidade de licitação Convite;

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho instituído pelo artigo 1º: MARCELO FERREIRA NUNES, Matrícula nº 1690027-8, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, DÉBORA NASCIMENTO FERREIRA, Matrícula nº 1689919-9, Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos e ROMILDO PERES DE SOUZA, Matrícula nº 1689859-1, Gerente da Gerência de Topografia e Desenho Técnico.

Art. 3º O Grupo de trabalho terá o prazo determinado de 30 dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, resolve:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 174499-2, Ouvidor da Coordenação Geral de Administração e como Substituto JOSE OLIVEIRA BRANDÃO, Chefe da assessoria de Planejamento, matrícula nº 30492-1, do processo 133.000.0072/2019-32 referente a execução de serviço de serralheria desta RA.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, resolve:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços JOSE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº 30492-1, Chefe da assessoria de Planejamento e como Substituto MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS, Ouvidor, matrícula nº 174499-2, do processo 133.000.0073/2019-87 referente a execução de serviços de manutenção de ar condicionado desta RA.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Decreto nº 38.094, de 29 de março de 2017 e pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 art. 3º, § 2º resolve DESIGNAR: WILLIAN DIAS RIBEIRO, matrícula 125520-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Brazlândia, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir o Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional de Brazlândia, da Casa Civil do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 11/02/2019 a 25/02/2019 por motivos de fêria do titular.

JESIEL COSTA ROSA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, matrícula 175.840-3, Gestor de Políticas de Públicas e Gestão e MOISES LOBO SILVA, matrícula 1690637-3, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, Símbolo DFG-14, para requerer juntos aos seguintes órgãos: Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN e Instituto Nacional de Seguro Social INSS, em nome da Administração Regional do Cruzeiro, CNPJ

16.673.385/0001-57 certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte a Administração Regional do Cruzeiro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº04 de 31 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 22, de 31/01/2019, página 20, o ato que designou RENATO DIAS DE CARVALHO para compor Comissão Especial, da Administração Regional do Cruzeiro, ONDE SE LÊ: "...matrícula 105315-5...", LEIA-SE: "...matrícula 105317-5...".

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTIMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONVERTER em Pecúnia, nos termos do Parágrafo único do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computadas para quaisquer outros efeitos, em nome de SANNA MAYANE SOUSA PIMENTA DOS ANJOS, Matrícula nº 1.689.066-3, na qualidade de viúva/pensionista; HENRI SAMUEL DOS ANJOS, matrícula nº 1.689.067-1 e SANNE IASMIM DOS ANJOS, matrícula nº 1.689.068-x, na qualidade de dependentes MENORES, em razão do óbito em 30/11/2018 do servidor HERMÍNIO FERREIRA DOS ANJOS, matrícula nº 174.589-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe 1ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Portaria nº 263, de 21 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 246, de 28 de dezembro de 2018, página 22, que concedeu a Pensão Vitalícia a viúva e a pensão temporária aos dependentes, processo SEI nº 00135-00004045/2018-00 e o Processo da Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia nº 00135-00000171/2019-68.

GILSON AMORIM SOBRINHO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 8(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus ARACI DE SOUZA ROSENDO, matrícula nº 80.050-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão 5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Portaria nº 18 de 31 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23 de 01.02.2019, página 10, nos termos do artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2009, Processo SEI nº 00136-00000001/2019-55.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FERNANDA DE BARROS NOGUEIRA, matrícula nº 1689.757-9, Gerente da Gerência de Administração, para substituir, sem acúmulo de vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, matrícula nº 174.652-9, Coordenador da Coordenação de Administração Geral, símbolo CNE-06, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, no período de 11 de fevereiro a 02 de março de 2019, em virtude de férias regulamentares do titular do cargo.

JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar HANA RUBIA DEFLON, Matrícula 172.478-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em substituição a MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA, Matrícula 1.401.204-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA, Matrícula 1.401.204-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em substituição a ERNESTO ALMEIDA ROSA, Matrícula 32.277-6, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Locação de imóvel nº 02/2018, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e LÚCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA LTDA - EPP, objeto do Processo SEI 00307-00001278/2018-13.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrária.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ADACLEINE FERREIRA DA SILVA MELO, Matrícula 126.040-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental em substituição a ROSILENE MARIA FERREIRA, Matrícula 174.565-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental em substituição e UMBELINA PEREIRA DE ARAÚJO, Matrícula 1687.318-1, Auxiliar de Processamento, para sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 04/2018 firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e a empresa COMPANHIA DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, objeto do Processo SEI 00307-00001418/2018-45.

Art. 2º Os servidores acima deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 46, de 30 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 66, de 1º de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ELISÂNGELA MARIANO FERREIRA, Matrícula 174.568-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em substituição a ADACLEINE FERREIRA DA SILVA MELO, Matrícula 126.040-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e MARIA REGINA COSTA RESENDE BARBOSA, Matrícula 174.661-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do contrato de fornecimento de crachás de identificação nº 03/2018, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e a empresa IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA EPP, objeto do Processo SEI 00307-00001155/2018-74.

Art. 2º Os servidores acima deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 40, de 27 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 aos servidores: MARISLEI DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 0174735-5, 2º quinquênio, período 04.01.2014 a 02.01.2019; OSMAR LIBÓRIO DE FREITAS, matrícula nº 0174750-9, 2º quinquênio, período 06.01.2014 a 04.01.2019; RODRIGO ALVES BAHIA, matrícula nº 0174740-1, 2º quinquênio, período 04.01.2014 a 02.01.2019; VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula 01747517, 2º quinquênio, período 04.01.2014 a 02.01.2019.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso L, do artigo 42, do Regimento Interno da Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO nº 14, de 29/02/2016, publicada no DODF nº 48, de 11/03/2016, página 27, o ato que averbou o Tempo de Serviço do Servidor OSMAR LIBÓRIO DE FREITAS, matrícula 174.750-9, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por conter incorreções.

AVERBAR, o tempo de serviço prestado por OSMAR LIBÓRIO DE FREITAS, matrícula 174.750-9, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; averba 340 (trezentos e quarenta) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa, compreendendo o período de 25/05/1982 a 29/04/1983, contados para efeitos de aposentadoria e adicional. Processo nº 148.000.014/2011.

AVERBAR, o tempo de serviço prestado por OSMAR LIBÓRIO DE FREITAS, matrícula 174.750-9, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Averba 7.605 (sete mil, seiscentos e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo os períodos de 08.06.1984 a 19.12.1984; 02.01.1985 a 19.03.1986; 05.03.1987 a 04.01.1988, 02.05.1986 a 14.07.1986, 05.12.1990 a 19.06.1991, 09.09.1991 a 23.08.2000, 03.04.1989 a 31.08.1989, 01.09.2000 a 31.12.2006 e 08.03.2007 a 01.01.2009, contados para efeito de aposentadoria. Processo nº 148.000.014/2011.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 08 de fevereiro de 2019

PROCESSO: 00080-00006545/2019-50. INTERESSADO: TIAGO MATHEUS LOPES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor TIAGO MATHEUS LOPES, 1.436.820-X, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

#### DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 11 de fevereiro de 2019

PROCESSO: 0080-014765/2016. INTERESSADO: PEDRO COSTA FERREIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, resolve: TORNAR SEM EFEITO o despacho do Secretário, de 04 de abril de 2017, publicado no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, página 20, que autorizou a cessão do servidor PEDRO COSTA FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 214.469-7, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS 101.4, de Coordenador-Geral do Disque Direitos Humanos, do Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério de Justiça, por não ter tomado posse nesse cargo em tempo hábil. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00111-00000776/2019-36. INTERESSADA: CLÁUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO BARROS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora CLÁUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO BARROS, matrícula nº 42.897-3, Técnica de Gestão Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP/DF, para exercer o Emprego Comissionado, símbolo EC-02, Assessor I, da Diretoria de Novos Negócios - DINEG, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, com ônus para o órgão cessionário. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00072-00000310/2019-35. INTERESSADA: LORENE RAQUEL DE SOUZA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora LORENE RAQUEL DE SOUZA, matrícula 1.660.443-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, Chefe da Assessoria Jurídica, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, data do cadastro no SIGRHNET-Comprovante de Envio e percentual. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação: ADMC, 16778375, MARCELO V. DE SOUZA GARCIA, 15/03/2017, 17%; ADMC, 16874374, PRISCILLA BORGES GONTIJO, 05/11/2018, 10%; ADMC, 16888227, SARA MAIRA DE MORAES BARBOSA, 05/12/2018, 10%; ADMC, 1687692X, MAURÍCIO DOUGLAS DE ASSIS, 20/12/2018, 17%; ADMC, 16888901, LARISSA DA SILVA MENESES, 02/01/2019, 10%; ADMC, 16883756, FABIO DE ALMEIDA SOARES, 03/01/2019, 17%; ADMC, 16591364, GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, 04/01/2019, 25%; ADMC, 16829964, CRISTIAN DA CRUZ SILVA, 04/01/2019, 10%; ADMC, 16883403, SUELI DA SILVA CASTRO, 04/01/2019, 10%; ADMC, 16889738, ERNESTO MENON, 06/01/2019, 7%; ADMC, 16888138, GUSTAVO ROCHA CALDAS, 07/01/2019, 17%; ADMC, 16884078, RODRIGO DOS SANTOS SILVA, 09/01/2019, 10%; ADMC, 1688972X, ELOISE TELES NOVAIS, 10/01/2019, 15%; ADMC, 16875494, JESSICA MUNIZ GONCALVES, 11/01/2019, 17%; ADMC, 16876148, CLAUDIO J. DE MELO XAVIER SILVA, 14/01/2019, 17%; ADMC, 16890973, MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA, 14/01/2019, 9%; ADMC, 16865723, LETICIA CARLOS SOARES, 14/01/2019, 9%; ADMC, 16877438, CARLA CRUZ DE SOUSA, 15/01/2019, 17%; ADMC, 16890809, EDUARDO HAGE CARMO, 15/01/2019, 30%; ADMC, 16823567, GABRIELLA VAZ FORMIGA, 15/01/2019, 30%; ADMC, 16865499, THIAGO GOMES ARCANJO, 16/01/2019, 8%; ADMC, 16889215, EDMILSON SOUSA COSTA JUNIOR, 16/01/2019, 10%; ADMC, 16883152, SARA DE FRANCA MENDES, 17/01/2019, 24%; ADMC, 16882172, ALINE TRANCOSO OLIVEIRA VIANA, 17/01/2019, 9%; ADMC, 16862813, MARILIA DA SILVA DIAS, 17/01/2019, 17%; ADMC, 16877705, JOSENILDA LIMA DA SILVA, 18/01/2019, 17%; ADMC, 16888383, LUCAS PHELPE SAMPAIO DE ASSIS, 18/01/2019, 10%; ADMC, 16711386, JOCELIO MORAES REGO, 18/01/2019, 25%; ADMC, 16889991, ELIANE GOMES DOS SANTOS, 20/01/2019, 15%; ADMC, 16875591, JUDICEA SILVA BARROS DE LIRA, 22/01/2019, 17%; ADMC, 16889053, PATRÍCIA DA SILVA ALMEDA SALES, 23/01/2019, 17%; ADMC, 16876512, NILDO JOSE DA SILVA GONDIM, 23/01/2019, 17%; ADMC, 16876024, JOELTON DA CUNHA GUEDES, 24/01/2019, 17%; ADMC, 16888669, VICTOR RIBEIRO DA COSTA, 24/01/2019, 17%; ADMC, 16878175, SHIRLEY C. DOS SANTOS BORGES, 28/01/2019, 22%; ADMC, 16878000, ROSANE GONCALVES ALVES, 29/01/2019, 30%; ADMC, 16865456, VALDELI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, 31/01/2019, 10%; ADMC, 14423804, MARCOS JUNIO DE SOUSA, 12/12/2018, 30%; ADMC, 16884434, TALÍTHA DE C. R. S. CASSIMIRO, 14/11/2018, 7%; ADMC, 16888499, MARCIA HENRIQUE TOMAZ, 22/01/2019, 30%; ADMC, 16873696, LUIZ MIRANDA DE OLIVEIRA, 11/01/2019, 17%; ADMC, 16863585, WANESSA NUNES MOREIRA, 13/11/2018, 21%; ADMC, 16864638, JOAO SOARES LINO DE JESUS, 06/10/2018, 17%; ADMC, 16885562, ANNE PINHEIRO COSTA, 26/11/2018, 30%; ADMC, 16867114, MARIA SANTOS DE MATOS CHAVIER, 25/01/2019, 10%; ADMC, 16874080, FABIO BARROS MATSUOKA, 12/11/2018, 8%; ADMC, 16888510, FABIO ALEXANDRE DE ASSIS ROCHA, 06/02/2019, 9%; CRDF, 16882245, MICHELE CLEIDE DA SILVA GOMES, 07/01/2019, 17%; CRDF, 16882180, MATHEUS JOSE DE MEDEIROS, 23/01/2019, 17%; CRDF, 16883292, VANESSA SILVA MELO DE QUEIROZ, 23/01/2019, 17%; CRDF, 16731999, MARIZETE MARTINS COSTA, 31/01/2019, 24%; HAB, 16596544, CAROLINA DE SOUZA CUSTODIO, 02/01/2019, 30%; HAB, 1689054X, MAISY DE ANDRADE MATOS, 07/01/2019, 30%; HAB, 16815475, DENISE BORGES DE ANDRADE MENDANHA, 09/01/2019, 15%; HMIB, 16868277, FABIANA MOREIRA DA SILVA, 08/10/2018, 23%; HMIB, 16855973, EDNA NASCIMENTO JANUARIO, 06/11/2018, 15%; HMIB, 16752791, INAILCE NUNES DE JESUS GONCALVES, 07/01/2019, 9%; HMIB, 16709071, RAFAEL FELICIO SILVA DE SOUZA, 13/01/2019, 17%; HMIB, 16882997, JULIANNA ALVES PORTO, 16/01/2019, 17%; HMIB, 16798430, SILMARA ARAGAO DE ABREU, 17/01/2019, 30%; HMIB, 16754581, MARCIA M. DE F. DIAS VOLTOLINI, 18/01/2019, 15%; HMIB, 1658595X, PRISCILA ALVES FERNANDES, 30/01/2019, 24%; HMIB, 16825373, LARISSA MEDEIROS DE MELO MARTINS, 31/01/2019, 23%; HMIB, 16800419, HELGA FERREIRA LINS TAYLOR, 19/11/2018, 25%; HMIB, 1673582X, ZALEIDE AIRES DO NASCIMENTO, 04/02/2019, 30%; HMIB, 16750500, CARLA ANDREIA CARVALHO BASTOS, 31/01/2019, 7%; HMIB, 16856015, FRANCIANE EUSTAQUIA SANTOS, 13/10/2018, 8%; IHBDF, 16729765, JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO, 08/05/2017, 14%; IHBDF, 16802748, VINICIUS PEREIRA MARTINS, 03/01/2019, 22%; IHBDF, 16798473, PRISCILA DA SILVA SOUZA, 03/01/2019, 23%; IHBDF, 16848489, GISLENE NUNES DA SILVA NEVES, 10/01/2019, 8%; IHBDF, 16738160, JAQUELINE EVANGELISTA ANTUNES, 14/01/2019, 22%; IHBDF, 16731522, MIRTES NOGUEIRA DE JESUS, 15/01/2019, 10%; IHBDF, 16737520, JESSICA DE AREA LEO SILVA, 23/01/2019, 15%; IHBDF, 16650123, HAIDA NEVES HACK, 29/01/2019, 15%; IHBDF, 16755618, JOSE N. DE

OLIVEIRA CASTRO NETO, 06/02/2019, 8%; SRSCE, 1661772X, VERONICA DE FREITAS COSTA DA MATA, 01/01/2019, 22%; SRSCE, 16883330, JULIANNE LIRA MAIA GOMES DE SOUSA, 06/01/2019, 23%; SRSCE, 16839838, ISABELA DIAS GONCALVES, 07/01/2019, 15%; SRSCE, 16821807, MARIA APARECIDA COELHO BORGES, 10/01/2019, 10%; SRSCE, 16885767, RAQUEL DE MOURA CAMARGO, 10/01/2019, 7%; SRSCE, 16847571, LIGIANE FILGUEIRA ALVES DE MELO, 15/01/2019, 10%; SRSCE, 1686476X, CARLAS DA CONCEICAO, 16/01/2019, 17%; SRSCE, 16864549, MIRIAM SILVA DE SANTANA REIS, 21/01/2019, 2%; SRSCE, 16882806, MAYARA LEAL FERNANDES, 21/01/2019, 29%; SRSCE, 16804147, KELLEN DA SILVA COSTA, 23/01/2019, 30%; SRSCE, 16867491, LUCILENE NOVAIS NOGUEIRA, 31/01/2019, 9%; SRSCE, 16829263, CAROLINE PINHEIRO DA SILVA NUNES, 31/01/2019, 2%; SRSCE, 16716841, NAIMA MOURA HAMIDAH SILVA, 14/12/2018, 23%; SRSCE, 16873912, ESTEFANE EVELIN GASPARG DA SILVA, 03/10/2018, 8%; SRSCE, 1686784X, DEBORA COSTA DE FREITAS MOTA, 22/11/2018, 17%; SRSCE, 16740467, FERNANDA DOCKHORN COSTA JOHANSEN, 25/05/2017, 30%; SRSCS, 1456385, VANEIDE AMORIM DA SILVA, 13/11/2018, 30%; SRSCS, 16884450, CAROLINA LIMA CHOW CASTILLO, 05/01/2019, 23%; SRSCS, 16866061, STEFANIE DE M. BORGES EUSTORGIO, 20/01/2019, 14%; SRSCS, 16715314, JOSETANIA MARIA CRUZ, 21/01/2019, 10%; SRSCS, 14405210, QUINTINO R. DE CASTRO JUNIOR, 30/01/2019, 15%; SRSCS, 16818989, ELIANNE PAULINO COSTA, 26/02/2018, 15%; SRSLE, 16734645, BRUNO DE CASTRO MENEZES, 24/04/2017, 17%; SRSLE, 16840348, ROSSANA CRISTINA WIZIACK GODOY, 15/04/2018, 26%; SRSLE, 16864557, ANA MARIA DA COSTA SILVA, 09/07/2018, 30%; SRSLE, 16874803, RAQUEL SANTOS DE SOUSA RIBEIRO, 24/08/2018, 21%; SRSLE, 16885317, CRISTIANE ALVES ZARDINI, 04/12/2018, 15%; SRSLE, 16877330, ITALO MOREIRA DAMASCENO, 03/01/2019, 23%; SRSLE, 1681861X, MARICELIA ANGELA ROCHA, 06/01/2019, 17%; SRSLE, 16823699, MARIA DOLORES DE SOUZA MORAIS, 06/01/2019, 2%; SRSLE, 1679852X, JEFFERSON VINICIUS DA SILVA, 08/01/2019, 30%; SRSLE, 16856813, ANDREIA DE SOUZA SOARES, 09/01/2019, 17%; SRSLE, 16885120, LUCILIA A. T. CHAVES OLIVEIRA, 10/01/2019, 23%; SRSLE, 16883853, ANGELICA VERSIANI CUNHA, 10/01/2019, 7%; SRSLE, 16890892, FERNANDO JOSE VIEIRA, 11/01/2019, 23%; SRSLE, 16854861, NOEMIA GONCALVES DOS SANTOS, 11/01/2019, 15%; SRSLE, 16855477, LORENA CARDOSO MAGALHAES, 14/01/2019, 9%; SRSLE, 1686669X, GISELIA LUCIA ALMEIDA SILVA, 16/01/2019, 10%; SRSLE, 1673579X, LUDYMILLA P. RODRIGUES ALMEIDA, 17/01/2019, 8%; SRSLE, 16884868, FERNANDO ERICK DAMASCENO MOREIRA, 17/01/2019, 23%; SRSLE, 16623738, VIRGINIA ALARCAO DE FREITAS, 18/01/2019, 10%; SRSLE, 16890043, RAFAEL ALVES PINHEIRO TANNURE, 20/01/2019, 8%; SRSLE, 16847229, FRANCISCA DAS C. DA C. MANGUEIRA, 21/01/2019, 25%; SRSLE, 16883861, CYNTHIA VERAS TOME, 23/01/2019, 8%; SRSLE, 16883888, ISABELA FERREIRA CAETANO, 24/01/2019, 8%; SRSLE, 14417073, SUELEN DE CASTRO FONSECA, 25/01/2019, 30%; SRSLE, 16841859, RAUL SILVA QUIRINO, 26/01/2019, 15%; SRSLE, 16882202, LAIS LUZIA GUERRA, 28/01/2019, 17%; SRSLE, 16888766, PRISCILLA N. GONCALVES DE FREITAS, 30/01/2019, 7%; SRSLE, 1684033X, VINICIUS MAGALHAES FERREIRA, 23/04/2018, 11%; SRSLE, 16826000, LEONARDO FERNANDES RIBEIRO, 14/01/2019, 23%; SRSLE, 16883497, JOAO MARCOS DE MENESES E SILVA, 06/11/2018, 30%; SRSNO, 16854004, ILDA PEREIRA CARDOSO FOLHA, 22/09/2018, 17%; SRSNO, 16842375, HELDER FONSECA E MENDES, 08/01/2019, 23%; SRSNO, 1831135, DAYANE SILVA COELHO, 08/01/2019, 30%; SRSNO, 16753593, CRISTIANE DE ARAUJO PAJUABA, 09/01/2019, 15%; SRSNO, 16802349, ADRIANO DE OLIVEIRA CARNEIRO, 09/01/2019, 15%; SRSNO, 16890523, FABIANA C. BATISTA VALE RODRIGUES, 09/01/2019, 23%; SRSNO, 16890450, NATHALIA KARSTEN, 10/01/2019, 30%; SRSNO, 16590805, SHEILA ROSA DA SILVA, 11/01/2019, 9%; SRSNO, 16810597, JULIANA VEIGA ALABARSE, 11/01/2019, 23%; SRSNO, 16863259, AGAMENON MARTINS BORGES, 14/01/2019, 15%; SRSNO, 16843207, MARIA F. DE SOUZA SILVA SANTOS, 16/01/2019, 8%; SRSNO, 1679897X, CAROLINA VIEIRA FERREIRA, 16/01/2019, 25%; SRSNO, 14356643, DIANA AIRES DE SANTANA SOUZA, 17/01/2019, 30%; SRSNO, 16819225, ELIANE CRISTINA DE SOUZA, 21/01/2019, 25%; SRSNO, 16884906, ARISTIDES V. DE OLIVEIRA NETO, 23/01/2019, 30%; SRSNO, 16879007, EDGAR OLIVEIRA SARMENTO, 24/01/2019, 23%; SRSNO, 16711785, FABIOLA DA SILVA MACIEL AZEVEDO, 27/01/2019, 15%; SRSNO, 16866991, FABIANO SILVA SANTOS, 28/01/2019, 2%; SRSNO, 16868463, DANIEL SOARES MOTA, 30/01/2019, 23%; SRSNO, 16857291, QUINTINO R. DE CASTRO JUNIOR, 30/01/2019, 15%; SRSNO, 16765656, NAYANE BRAGA AIDAR, 07/10/2018, 15%; SRSNO, 16840038, LILIAN ROCHA NASCIMENTO TOMASSINI, 22/11/2018, 30%; SRSNO, 16842995, LEONARDO HOMEM DE FARIA MARTINS, 09/12/2018, 30%; SRSNO, 16800958, MARCELA LOPES DA SILVA, 23/10/2018, 8%; SRSNO, 16829778, RENATO DE ALMEIDA LIMA, 18/11/2018, 23%; SRSNO, 16868862, GABRIELA VITORINO DOS SANTOS, 18/07/2018, 30%; SRSNO, 16731131, ATENA OLIVEIRA ZATARIN, 11/11/2018, 23%; SRSNO, 16865812, MICHELLE FIGUEIREDO AGUIAR, 25/06/2018, 30%; SRSNO, 16887301, ANA C. T. DO NASCIMENTO MAIA, 13/01/2019, 23%; SRSNO, 16731913, PAULO H. DE REZENDE CASTANHEIRA, 19/10/2018, 23%; SRSOE, 16855140, VIRGILIA BREDER DE OLIVEIRA PINTO, 01/01/2019, 23%; SRSOE, 16889630, FLORA TEIXEIRA MOTA DE PAULA, 02/01/2019, 15%; SRSOE, 16883160, NAILSON SILVA COSTA, 04/01/2019, 8%; SRSOE, 1686946X, CLEIDI PEREIRA BARBOSA DA SILVA, 04/01/2019, 30%; SRSOE, 16885236, RAPHAEL C. LEITE PEREIRA VABO, 07/01/2019, 15%; SRSOE, 16884302, ISABELA DIAS GONCALVES, 07/01/2019, 15%; SRSOE, 16865650, ALANNA FERREIRA ALVES, 08/01/2019, 15%; SRSOE, 16853741, JULIANA CAMPOS RODOVALHO, 09/01/2019, 17%; SRSOE, 16856694, MARCIA MORAES DA SILVA, 09/01/2019, 8%; SRSOE, 16818504, JANE LEIDE ROCHA SOARES DA CRUZ, 09/01/2019, 9%; SRSOE, 16884094, PATRICIA DE F. PIRES DE ALCANTARA, 10/01/2019, 27%; SRSOE, 16842561, FABIANA ESTEVES BOAVENTURA, 11/01/2019, 30%; SRSOE, 16866940, AMANDA KAREN MORAIS DAMASCENO, 11/01/2019, 8%; SRSOE, 16730232, EDILENE RODRIGUES COSTA, 13/01/2019, 10%; SRSOE, 16843967, IVANI RUBENS PINHEIRO, 13/01/2019, 10%; SRSOE, 16883322, GUSTAVO DOMINGOS RODRIGUES, 14/01/2019, 15%; SRSOE, 16886585, JOSANE GALLO, 16/01/2019, 9%; SRSOE, 16818490, KATIA APARECIDA GOMES VIANA, 18/01/2019, 8%; SRSOE, 16876334, JULIA ANDREA DINIZ LOBATO, 18/01/2019, 8%; SRSOE, 16865774, ANDREIA DE SOUZA FERNANDES MENDES, 21/01/2019, 10%; SRSOE, 16605756, NATHALIA BEATRIZ DA SILVA, 23/01/2019, 30%; SRSOE, 1689118X, GEISANNE DIVINA DE SOUZA PAULINO, 23/01/2019, 30%; SRSOE, 16854276, ALLINIE DE SOUZA BARROS, 23/01/2019, 9%; SRSOE, 16863232, JULIANA OLIVEIRA SILVA, 24/01/2019, 22%; SRSOE, 16890965, AGRISSIO MANOEL PEREIRA ARBOLEYA, 25/01/2019, 10%; SRSOE, 16874048, AMANDA BATISTA ALVES, 27/01/2019, 8%; SRSOE, 16851986, WESLIENE DE ARAUJO SABINO, 28/01/2019, 17%; SRSOE, 16890922, KENIA CRISTINA DE JESUS ARAUJO, 30/01/2019, 8%; SRSOE, 16808029, LUCIA KIMIKO MAKIGUSSA, 30/01/2019, 23%; SRSOE, 16721497, RAISSA ALVES DE SOUSA, 31/01/2019, 7%; SRSOE, 16845072, LUCIANA A. CRUVINEL EVANGELISTA, 23/09/2018, 23%; SRSOE, 16723570, RAFAELA DE FRANCA RAMALHO, 15/01/2019, 25%; SRSOE, 16819160, ISIS NERY ABOUD, 20/09/2018, 23%; SRSOE, 16877993, ZEFERINO ANTUNES GOMES JUNIOR, 11/10/2018, 10%; SRSOE, 1841955, IOLANDA DOS SANTOS RIBEIRO, 04/02/2019, 10%; SRSSO, 16802160, LEONARDO CARVALHO SILVA, 08/08/2017, 23%; SRSSO, 16865251, AMANDA ALINE FIGUEIREDO CARVALHO, 21/08/2018, 19%; SRSSO, 16827260, LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA, 03/01/2019, 8%; SRSSO, 16801318, OSMARINA R. PULCENA GUIMARAES, 07/01/2019, 10%; SRSSO, 16822714, VERONILIA SANTOS AGUIAR, 08/01/2019, 10%; SRSSO, 16750993, ANDIARA DE SOUZA DA SILVA ALVES, 08/01/2019, 30%; SRSSO, 16731948, FLAVIA RIBEIRO SOARES MARINS, 10/01/2019, 10%; SRSSO, 16889908, RUBENS ALMEIDA JUNQUEIRA, 10/01/2019, 7%; SRSSO, 16886453, LOURDETE ROSA PEREIRA MACHADO, 14/01/2019, 10%; SRSSO, 16889967, LEONARDO FERREIRA DIAS, 14/01/2019, 15%; SRSSO, 16888588, SAMARA RAQUEL DE SOUSA QUEIROZ, 15/01/2019, 22%; SRSSO, 16888642, MARINA PEDROSO DE OLIVEIRA LOPES, 16/01/2019, 30%; SRSSO, 16886399, SIZELIA ANTUNES DA SILVA, 17/01/2019, 17%; SRSSO, 16865936, JORDANA DE MELO SILVA, 17/01/2019, 15%; SRSSO, 1901583, ANGELA DE MORAIS COSTA, 17/01/2019, 8%; SRSSO,

16889894, HIROMI TERUYA TREVISAN, 17/01/2019, 15%; SRSSO, 16849523, VIVIANE SOARES CORREA, 17/01/2019, 8%; SRSSO, 16736249, ESTER SILVA FRANCA DE AZEVEDO, 18/01/2019, 23%; SRSSO, 16709357, MARINA PEREIRA FLORES, 20/01/2019, 30%; SRSSO, 16890558, THAIS SILVA DE CARVALHO MURICI, 20/01/2019, 30%; SRSSO, 16825349, EDMON MARTINS PEREIRA, 21/01/2019, 23%; SRSSO, 14436914, JOUSE GLORIA DE ALMEIDA QUEIROZ, 21/01/2019, 25%; SRSSO, 16850440, ALINE SILVA MILHOMEM, 23/01/2019, 2%; SRSSO, 16888693, ADRIANO COLARES TOLENTO, 23/01/2019, 23%; SRSSO, 16868749, ANTONIO SILVA MATOS, 24/01/2019, 7%; SRSSO, 16818024, MARCELO DE ANDRADE ALMEIDA, 24/01/2019, 30%; SRSSO, 16862821, MARCEL DE SA ARAUJO MARCOLINO, 24/01/2019, 15%; SRSSO, 16889282, BRENDA PAULA PIRES E SOUSA, 25/01/2019, 22%; SRSSO, 16888219, THIAGO MARES BAPTISTA, 26/01/2019, 17%; SRSSO, 16887441, GABRIEL LIMA NISHIYAMA, 27/01/2019, 8%; SRSSO, 1391887, SELMA MIQUELINO DA SILVA, 29/01/2019, 17%; SRSSO, 16851439, IONARA MIQUELE BOA SORTE CARDOSO, 30/01/2019, 15%; SRSSO, 16886569, LUZIA DA COSTA SILVA, 31/01/2019, 23%; SRSSO, 16732863, MARIA ALCINA BATISTA DOS SANTOS, 14/12/2018, 7%; SRSSO, 16754883, DANIEL LANDI FILHO, 18/09/2017, 15%; SRSSO, 16867092, MARINA CORDEIRO GALVAO, 14/12/2018, 15%; SRSSO, 16877357, BRUNO BARBOSA BANDEIRA, 31/01/2019, 23%; SRSSO, 16865758, NUBIA PINHEIRO CASTRO, 22/09/2018, 15%; SRSSO, 16866339, INGRID LOPES PEREIRA, 03/10/2018, 11%; SRSSO, 16810546, CLARISSA BEZERRA DE SANTANA, 04/10/2018, 15%; SRSSO, 16865693, RAPHAEL DE PAIVA SOUZA, 22/08/2018, 19%; SRSSO, 16816390, DANIEL DE PAIVA, 11/10/2018, 8%; SRSSO, 16829557, FERNANDA DA ROSA, 02/11/2018, 15%; SRSSO, 16863054, WENDEL TEIXEIRA SANTOS, 05/11/2018, 23%; SRSSO, 1680435X, CLEDSON ALVES DIAS, 23/01/2019, 21%; SRSSO, 16822137, PATRICIA BELEM PARREIRA, 25/01/2019, 20%; SRSSU, 16852494, HISMAILEI FERREIRA DOS SANTOS, 10/08/2017, 17%; SRSSU, 16865766, HAMILTON FERREIRA DE SOUSA, 27/12/2018, 13%; SRSSU, 16883209, MONICA RODRIGUES PIRES, 01/01/2019, 23%; SRSSU, 16840186, KATIUSCE PEREIRA DOS SANTOS, 02/01/2019, 17%; SRSSU, 16870328, TARSO XAVIER MAGALHAES, 03/01/2019, 23%; SRSSU, 16755499, JULIA BORGES RAMOS, 03/01/2019, 23%; SRSSU, 16865685, HEVERTON RAMOS DOS SANTOS, 07/01/2019, 15%; SRSSU, 16889657, HENRIQUE MANSUR GONCALVES, 08/01/2019, 30%; SRSSU, 16886461, SAYONARA MEDEIROS BORGES LIMA, 09/01/2019, 15%; SRSSU, 16735226, ELIZANDRA LEMOS BEZIO, 09/01/2019, 30%; SRSSU, 16884817, ADRIANA COSTA DE LIMA, 10/01/2019, 15%; SRSSU, 16818822, EVANUBIA ALVES LINS, 11/01/2019, 8%; SRSSU, 16889916, SIRELENE COSTA FREIRE, 11/01/2019, 17%; SRSSU, 16849434, ANA CRISTINA FONSECA BUENO COSTA, 11/01/2019, 9%; SRSSU, 16755898, FRANSLEI MARQUES FERREIRA, 14/01/2019, 24%; SRSSU, 16740696, LORENA RODRIGUES LOUREIRO BARROS, 14/01/2019, 10%; SRSSU, 16861221, WANDA NICOLAU SARATY, 14/01/2019, 23%; SRSSU, 16801512, SUELEN FREIRE SANTOS ANDRADE, 15/01/2019, 24%; SRSSU, 16737784, GERLIENE DE OLIVEIRA ROCHEDO, 16/01/2019, 30%; SRSSU, 16886445, RAUL EMIVAL PESSOA ARANTES, 16/01/2019, 15%; SRSSU, 16883802, JUDITH DE ALMEIDA BRINGSKEN, 17/01/2019, 15%; SRSSU, 16595173, MICHELLE DA SILVA FRADE, 17/01/2019, 23%; SRSSU, 16886496, LEONAM ALVES RABELO, 18/01/2019, 9%; SRSSU, 16866096, RENATA ARAUJO BORGES OTA, 18/01/2019, 23%; SRSSU, 16850009, CLEONICE O. DE QUEIROZ CARDOSO, 21/01/2019, 23%; SRSSU, 16752961, MICHELLY PIRES DE OLIVEIRA, 21/01/2019, 8%; SRSSU, 16809793, CLARISSA S. ALENCAR DA COSTA, 21/01/2019, 30%; SRSSU, 16853962, ANDREA SOUSA LOPES BEMFICA, 23/01/2019, 2%; SRSSU, 16869648, JULIANA VIEIRA NOBREGA MELO, 23/01/2019, 15%; SRSSU, 16890434, HENRIQUE NARDONI WATANABE, 23/01/2019, 23%; SRSSU, 16854845, RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA, 23/01/2019, 23%; SRSSU, 16890957, FERNANDA ANDRADE SOARES DA SILVA, 24/01/2019, 15%; SRSSU, 14409615, SVETLANA CALIXTO VAZ PINHEIRO, 25/01/2019, 10%; SRSSU, 16815378, MARINA DA SILVA SANTOS XIMENES, 26/01/2019, 30%; SRSSU, 16766741, FRANCISCO WILLIANS AZEVEDO SANTOS, 27/01/2019, 15%; SRSSU, 16860322, HENRIQUE ALVES COSTA AFONSO, 28/01/2019, 15%; SRSSU, 16852451, SARAH DE C. RODRIGUES SCHELLEKINS, 30/01/2019, 23%; SRSSU, 16883500, ANTONIO J. DE S. HOLANDA JUNIOR, 30/01/2019, 8%; SRSSU, 16867084, DANIELA ROBERTO ALVES DA SILVA, 31/01/2019, 30%; SRSSU, 16856392, DEBORAH CARNEIRO NUNES DE LIMA, 03/01/2019, 23%; SRSSU, 16753585, WEYLLER CAMARGO DIAS, 12/12/2018, 23%; SRSSU, 16613368, LEIDIANA ROCHA, 06/07/2017, 17%; SRSSU, 16876091, HUMBERTO JOSE FELISBINO, 09/10/2018, 12%; SRSSU, 16656369, HIALY CRISTINA CAMARGO POLI, 03/05/2017, 29%; SRSSU, 14339692, ANA PAULA FERREIRA ESTEVAM, 03/12/2018, 15%; SRSSU, 16854780, BEATRIZ N. M. CORREIA RIBEIRO, 19/12/2018, 23%; SRSSU, 16856171, LARISSA PIRES JACOME GORNATTES, 20/12/2018, 25%; SRSSU, 16873661, MARIA LUIZA DE PAULA MARQUES, 26/10/2018, 30%; SRSSU, 16810406, NATHALIA HELLENA FERREIRA FALCAO, 19/12/2018, 23%; SUPCSU, 1689071X, MARIA L. ALVES NAVES DOS SANTOS, 16/01/2019, 25%; SRSNO, 16855817, BARBARA ASSUMPÇÃO PAES LEME, 26/11/2018, 15%; SRSLE, 16778707, BARBARA ASSUMPÇÃO PAES LEME, 26/11/2018, 15%; SRSSU, BRENNO VINICIUS MARTINS HENRIQUE, 14/01/2019, 25%.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

#### COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019  
A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: resolve: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, da Carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em FEVEREIRO/2016, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.  
ADM... - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16736036; MARY SANTOS DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,40.  
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16739817; CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA LIMA; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 7110 - ENFERMEIRO; - 16737210; EMILI RIBEIRO DA SILVA NERYS; 19/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,56 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16728955; LINDALVA DE SOUSA MOURAO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16730410; MARIA JOSE LOPES MARTINS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16730585; VALDERISA EVANGELISTA DE SA TELES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16730712; GLEICIE GRASIELLE ALVES DE SOUZA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16730895; KATIA ROCHA SANTOS OLIVEIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16731964; MARLUCE DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16732146; ELIDA CRISTINA DE OLIVEIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,32; - 16736427; GUSTAVO AUGUSTO MELO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16736974; MARIA APARECIDA DA COSTA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,56; - 16739280; CRISTIANE DE JESUS ALENCAR; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,56.  
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL ... - 01018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16735595; RICARDO ARAUJO MEIRA ALMEIDA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16733657; SAAD GEORGE OLIVEIRA EL-HAOULI; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,20 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16728653; CARMEN MIRELI SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,12; 16737091; WENDER JOSE DE SOUZA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,36.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16732510; FILIPE MEIRELES ZICA MANZZINI CALLEGARO; 10/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,72; - 16733835; EMILLE ARAUJO CAVALCANTE DA CUNHA; 11/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7030 - PSICOLOGO; - 1672920X; MARCIO OLIVEIRA MAIA; 17/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,80 7110 - ENFERMEIRO; - 16730011; DANIELA CRISTINA RIBEIRO FARIAS; 19/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,36 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16728599; ETIENE XIMENES PORTELA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16730321; VIVIANE BORGES DE OLIVEIRA MENDONCA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,68; -1673615X; JESSICA SILVIA MATOS DOS SANTOS FERNANDES ; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16732863; MARIA ALCINA BATISTA DOS SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,48; - 16733754; DIONIZIA ALVES DA CONCEICAO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16735234; ANA ROSA DA SILVA BARNABE ZILIO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,16; - 16735943; JAINA LUCI DE ALMEIDA FERREIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,64.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE ... - 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 16734416; RAQUEL BARRETO ALENCAR; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO nos termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês e de FEVEREIRO/2019, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADM... - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16736036; MARY SANTOS DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/19.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16739817; CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA LIMA;; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; 7110 - ENFERMEIRO; - 16737210; EMILI RIBEIRO DA SILVA NERYS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; -| 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16728955; LINDALVA DE SOUSA MOURAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 16730410; MARIA JOSE LOPES MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 - 16730585; VALDERISA EVANGELISTA DE SA TELES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV ; 22/02/2019; - 16730712; GLEICE GRASIELLE ALVES DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 16730895; KATIA ROCHA SANTOS OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 16731964; MARLUCE DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 16732146; ELIDA CRISTINA DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 16736427; GUSTAVO AUGUSTO MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 16736974; MARIA APARECIDA DA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 16739280; CRISTIANE DE JESUS ALENCAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL ... - 01018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16735595; RICARDO ARAUJO MEIRA ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16733657; SAAD GEORGE OLIVEIRA EL-HAOULI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16728653; CARMEN MIRELI SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; 16737091; WENDER JOSE DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16732510; FILIPE MEIRELES ZICA MANZZINI CALLEGARO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/02/2016; - 16733835; EMILLE ARAUJO CAVALCANTE DA CUNHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/02/2016 | 7030 - PSICOLOGO; - 1672920X; MARCIO OLIVEIRA MAIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2016; - 7110 - ENFERMEIRO; - 16730011; DANIELA CRISTINA RIBEIRO FARIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2016; - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16728599; ETIENE XIMENES PORTELA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 16730321; VIVIANE BORGES DE OLIVEIRA MENDONCA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; 1673615X; JESSICA SILVIA MATOS DOS SANTOS FERNANDES; TERCEIRA I ; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 16732863; MARIA ALCINA BATISTA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 16733754; DIONIZIA ALVES DA CONCEICAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 16735234; ANA ROSA DA SILVA BARNABE ZILIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 16735943; JAINA LUCI DE ALMEIDA FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE ... - 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 16734416; RAQUEL BARRETO ALENCAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº. 708 de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº. 162, de 24/08/2018, resolve: CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do Decreto 14.647/93, ao servidor ANTÔNIO CARLOS HOMEM DE SIQUEIRA FREITAS, matrícula: 12582524, Médico da Família e Comunidade, do Quadro Suplementar, lotado na SRS-CENTRO-SUL, passando da referência NM-23 para a referência NM-24, a partir de 04/09/2004 e desta para a referência NM- 25, a partir de 04/09/2005, e desta para a referência NM-24, a partir de 01/09/2013, na forma do Anexo I da Lei nº. 5.277 de 24 de dezembro de 2013, conforme Processo: 00060.00057745 /2019-45.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 04 JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art.1º. Designar o representante colaborador da Referência Técnica Distrital em Urologia: CARLOS HIROKATSU WATANABE SILVA, Matrícula: 1675148-5, com disponibilização de 06 horas semanais de sua carga horária, durante 6 (seis) meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria Nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art.1º Designar a representante colaboradora da Referência Técnica Distrital em Anatomia Patológica e Citopatologia da SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG a servidora ANA EMÍLIA BORGES DE AZEVEDO, matrícula 190.265-2 com disponibilização de 06 (seis) horas semanais durante 6 meses;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, alínea "IX" da Portaria nº 708 de 02 de Julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, à servidora: NADIA PEREIRA DE ABREU PINHEIRO, 1.660.172-6, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 00060.00528336/2018-56, 1º quinquênio de 12/08/2013 a 12/08/2018.

TORNAR SEM EFEITO a publicação das servidoras: ANA LUCIA COSTA SCHALCHER, matrícula 158692-0, MARIELA DE CARVALHO LIMA, matrícula 1441337-X, DARCICLEIA RODRIGUES A SOUZA, matrícula 1671051-7 e DÉBORA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 150656-0, nomeadas como substitutos de supervisores de enfermagem do Hospital São Vicente de Paulo, conforme DODF nº 140, datado de 25/07/2018, página 16.

RAFAEL PINHEIRO CALZADA

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 10/02/2012, publicada no DODF nº 034, de 15/02/2012, página 56, onde concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: RENATA SANSÃO CABRAL, "ONDE SE LÊ: "...1º QUINQUÊNIO, 14/11/2006 A 13/11/2011, "LEIA-SE"...: 1º QUINQUÊNIO 14/11/2006 A 12/11/2011.

Na Ordem de Serviço de 07/02/2017, publicada no DODF nº 029, de 09/02/2017, página 17, onde concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: RENATA SANSÃO CABRAL, "ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio 14/11/2011 a 13/11/2016, "LEIA-SE"...: 2º quinquênio 13/11/2011 a 10/11/2016.

Na Ordem de Serviço de 07/02/2017, publicada no DODF nº 029, de 09/02/2017, página 17, onde concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: MARIA JOSÉ DE LIMA LUCIO, "ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio 04/11/2011 a 03/11/2016, "LEIA-SE"...: 6º quinquênio 04/11/2011 a 01/11/2016.

Na Ordem de Serviço de 02/01/2014, publicada no DODF nº 003, de 06/01/2014, página 17, onde concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor: HUDSON DE OLIVEIRA VIRGINI, "ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio 13/11/2008 a 12/11/2013, "LEIA-SE"...: 1º quinquênio 13/11/2008 a 11/11/2013.

Na Ordem de Serviço de 02/01/2014, publicada no DODF nº 003, de 06/01/2014, página 17, onde concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: MARILIA LUCIA FRANCO ZANATTA, "ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio 13/11/2008 a 12/11/2013, "LEIA-SE"...: 1º quinquênio 13/11/2008 a 11/11/2013.

Na Ordem de Serviço de 30/04/2013, publicada no DODF nº 089, de 02/05/2013, página 44, onde concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor: SANDRO VALLERIS DE OLIVEIRA GOMES, "ONDE SE LÊ: "...: 2º quinquênio 28/03/2008 a 27/03/2013, "LEIA-SE"...: 2º quinquênio 28/03/2008 a 26/03/2013.

Na Ordem de Serviço de 30/01/2014, publicada no DODF nº 025, de 03/02/2014, página 24, onde concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor: ROGÉRIO PAULO DE OLIVEIRA "ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio 02/01/2009 a 01/01/2014, "LEIA-SE"...: 2º quinquênio 02/01/2009 a 31/12/2013.

Na Ordem de Serviço de 18/11/2016, publicada no DODF nº 229, de 07/12/2016, página 42, onde concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor: DANIEL PIRANGI GOMES, "ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio 09/09/2011 a 08/10/2016, "LEIA-SE"...: 1º quinquênio 09/09/2011 a 06/10/2016.

Na Ordem de Serviço de 14/12/2018, publicada no DODF nº 239, de 18/12/2018, página 23, onde concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor: JOSÉ INÁCIO DE MOURA SOUZA, "ONDE SE LÊ: "...0171452X, "LEIA-SE"...: 111.684-3.

Na Ordem de Serviço de 14/12/2018, publicada no DODF nº 239, de 18/12/2018, página 23, onde concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor: JOSÉ INÁCIO DE MOURA SOUZA "ONDE SE LÊ: "...a servidora, "LEIA-SE"...: ao servidor

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria nº 139, de 20 de março de 2017, que institui a Referência Técnica Assistencial no âmbito da assistência hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); Considerando o Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde; e, Considerando o Decreto nº 38.018, de 21 de fevereiro de 2017, o qual dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do art. 15, da Ordem de Serviço nº 40, de 30 de junho de 2017, publicada no DODF nº 127, de 5 de julho de 2017, que designou VITOR RIBEIRO DE MIRANDA, matrícula nº 1.673.455-6, Médico - Ortopedia e Traumatologia, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ortopedia e Traumatologia, do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 2º Designar ADRIANO DE KLEBS BRANDÃO, matrícula nº 153.066-6, Médico - Ortopedia e Traumatologia, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial - RTA da Unidade de Ortopedia e Traumatologia, do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; e CONSIDERANDO as exigências contidas na Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 302 de 13 de outubro de 2005, publicado em DOU nº 198 de quatorze de outubro de 2005, que dispõe sobre regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão do Núcleo de Patologia Clínica do Hospital Regional de Sobradinho - CNUPAC - HRS.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores: ANDRÉ DO CARMO ROSA ALVES, matrícula 1657783-3; HERBERT DAVID COSTA, matrícula 1679976-3; RUYCELIO MARTINS NASCIMENTO, matrícula 1657798-1; MARCIO SILVA COSTA, matrícula 1441955-6; BEATRIZ TORRES ALVES, matrícula 0198201-X; para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Núcleo de Patologia Clínica do Hospital Regional de Sobradinho - CNUPAC - HRS.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): DARLENE DE MELO CARVALHO, 1443071-1, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF - HRS. 5.871 dias, ou seja, 16 anos, 1 mês e 1 dia, prestados ao INSS, nos períodos de 30 de maio de 1978 a 31 de outubro de 1978, 31 de janeiro de 1979 a 31 de março de 1985, 1º de abril de 1985 a 11 de dezembro de 1990, 29 de maio de 2000 a 10 de novembro de 2000 e 27 de novembro de 2009 a 27 de março de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00530014/2018-77. DARLENE DE MELO CARVALHO, 1443071-1, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF - HRS. 2.206 dias, ou seja, 6 anos e 16 dias, prestados ao Ministério da Fazenda, no período de 12 de dezembro de 1990 a 25 de dezembro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00530014/2018-77. IVANICE RODRIGUES DE MATOS, 1432784-8, Auxiliar de enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF- HRS. 4.383 dias, ou seja, 12 anos e 3 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 16 de agosto de 1996 a 14 de outubro de 1998, 07 de agosto de 1999 a 08 de fevereiro de 2000, 1º de outubro de 2000 a 30 de junho de 2003 e 1º de fevereiro de 2004 a 31 de agosto de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00515912/2018-03. ANGELA BEATRIZ PIMENTEL ZAPPALA, 0128906-3, MEDICO, Secretaria de Estado de Saúde do DF - HRS. 394 dias, ou seja, 1 ano e 29 dias, prestados ao INSS, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00529952/2018-24. WALLACE DE CARVALHO MELO, 1442351-0, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF - HRS. 1.684 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 14 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2007 a 28 de fevereiro de 2007, 1º de abril de 2007 a 31 de dezembro de 2008, 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2011 e 1º de março de 2011 a 10 de dezembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00017539/2019-01. DIANA AIRES DE SANTANA SOUZA, 1435664-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF - HRS. 1.461 dias, ou seja, 4 anos e 1 dia, prestados ao INSS, nos períodos de 07 de fevereiro de 2007 a 25 de junho de 2009, 1º de outubro de 2009 a 29 de dezembro de 2009, 30 de dezembro de 2009 a 14 de maio de 2010, 1º de junho de 2010 a 1º de fevereiro de 2011 e 02 de fevereiro de 2011 a 31 de maio de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0279.001.469/2016. SAMIR SAMAAAN, 0190093-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF - HRS. 730 dias, ou seja, 2 anos, prestados à Universidade Federal de São Paulo, no período de 02 de janeiro de 1979 a 31 de dezembro de 1980, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00324217/2018-26.

RICARDO TAVARES MENDES

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço de outubro de 2017, publicada no DODF Nº 202 de 20 de outubro de 2017, pag. 28, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ANTONIO CORREIA DA SILVA, 125.415-4, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, HRS. ONDE SE LÊ: "...1.003 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 3 dias, prestados ao Ministério da Educação, no período de 03 de março de 1975 a 29 de novembro de 1977. LEIA-SE: "...554 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 9 dias, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, no período de 03 de março de 1975 a 29 de novembro de 1977, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0279.001.415/2016.

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº. 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Processo), respectivamente: BERARDO AUGUSTO NUNAN matrícula 0173506-3, Médico Da família e Comunidade, 2º Quinquênio: 11/01/2014 A 09/01/2019, processo SEI 00060-00036071/2019-45; CINTIA KRUG, matrícula 0173950-6, Auxiliar De Enfermagem, 2º Quinquênio 11/01/2014 A 09/01/2019, processo SEI 00060-00019052/2019-54; DANIELA DE MELO OLIVEIRA, matrícula 0174018-0, Enfermeiro, 2º Quinquênio - 11/01/2014 A 09/01/2019, processo SEI 00060-00027282/2019-97; DANIELLE MENDONÇA MARQUES CARDOSO, matrícula 0173666-3, Auxiliar de Enfermagem, 2º Quinquênio 11/01/2014 A 09/01/2019, processo 00060-00040700/2019-31; EDWAR PEREIRA LISBOA, matrícula 1442962-4, Administrador, 1º Quinquênio 02/04/2013 A 31/03/2018, processo SEI 00060-00585598/2018-18; GRAZIELLA ELIAS DE SOUZA, matrícula 0171633-6, Enfermeiro, 2º Quinquênio 13/10/2013 A 11/10/2018, processo SEI 00060-00563378/2018-33; HERMANN PINHEIRO CARDOSO, matrícula 0173729-5, Médico Da Família E Comunidade, 2º Quinquênio 11/01/2014 A 09/01/2019, processo 281.000056/2014; JULIANE SOUZA RIBEIRO LIMA matrícula 0171483-X, Auxiliar De Enfermagem, 2º Quinquênio: 30/12/2013 A 30/12/2018, processo SEI 00060-00520108/2018-38; KELLY CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 0173670-1, Auxiliar De Enfermagem, 2º Quinquênio 11/01/2014 A 17/01/2019, processo SEI 00060-00026692/2019-11; LAÍS DE OLIVEIRA RIOS, matrícula 0174245-0, Médico Da Família E Comunidade, 2º Quinquênio - 11/01/2014 A 11/01/2019, processo SEI 00060-00021619/2019-52; MARCELO MENDES DAIA, matrícula 0132593-0, Odontólogo, 5º Quinquênio 10/04/2013 A 08/04/2018, processo SEI 00060-00554948/2018-02; MARCIA MARIA RIBEIRO MACHADO matrícula 0173554-3, Auxiliar De Enfermagem, 2º Quinquênio: 11/01/2014 A 09/01/2019, processo SEI 00060-00577462/2018-34; MARGARETE BAZILEVITZ matrícula 0173518-7, Nutricionista, 2º Quinquênio: 11/01/2014 A 26/01/2019, processo SEI 00060-00035393/2019-77; MARIA DA LUZ DOS SANTOS SILVA, matrícula 0133287-2, Aoad-Lavanderia Hospitalar, 5º Quinquênio 23/09/2013 A 21/09/2018, processo 00060-00371000/2018-13; NEUZA JALES MARIANO DOS REIS, matrícula 0173620-5, Enfermeiro, 2º Quinquênio - 11/01/2014

A 18/01/2019, processo SEI 00060-00024715/2019-52; NINNONROSE TRANCOSO CORTEZ, matrícula 0130185-3, Enfermeiro, 5º Quinquênio 15/07/2011 24/10/2016, processo SEI 00060-00039523/2019-41; RAQUEL BRÉDER MOTA, matrícula 0173669-8, Auxiliar De Enfermagem, 2º Quinquênio 11/01/2014 A 20/01/2019, processo SEI 00060-00015695/2019-29; RENATA CRISTINA ABREU DA SILVA, matrícula 1441309-4, Assistente Social, 1º Quinquênio 16/01/2013 A 14/01/2018, processo SEI 00060-00037737/2019-82; ROSINETE DOS ANJOS SOARES, matrícula 1661569-7, Técnico Enfermagem, 1º Quinquênio 27/11/2013 A 25/11/2018, processo SEI 00060-00567320/2018-69; RUBENS DE FREITAS FERREIRA matrícula 0174181-0, Médico Da Família E Comunidade, 2º Quinquênio: 16/01/2014 A 27/01/2019, processo SEI 00060-00018269/2019-47; SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS BASTOS, Matrícula 0132348-2, Auxiliar De Enfermagem, 2º Quinquênio - 06/02/2013 A 04/02/2018, processo 0610273691/1998; VALERIA NILDA DA FONSECA LEITE, matrícula 0143131-5, Auxiliar De Enfermagem, 3º Quinquênio 10/04/2012 A 08/04/2017, processo 275.000.525/2007;

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos servidores: POLLYANA DE ALMEIDA SOARES, matrícula 1436312-7, Enfermeira, pelo nascimento de seu filho Heitor Almeida Pires em 05/07/2018, conforme certidão de nascimento apresentada; CARLA CASSIANA FERNANDES CABREIRA, matrícula 1441026-5, Médico da Família e Comunidade, pelo nascimento de seu filho Pedro Cabrera Martins em 01/10/2018, conforme certidão de nascimento apresentada; LUTERO OLIVEIRA TAVARES, matrícula 0184481-4, Agente Comunitário de Saúde, pelo nascimento de seu filho Lorenzo Ramalho Tavares em 09/01/2019.

CONCEDER horário especial para estudante nos termos do artigo 61, lei 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: ANTÔNIO GOMES DANTAS, matrícula 1.438.795-6, Técnico de Higiene Dental, por comprovar o horário de trabalho incompatível com o curso de graduação em Odontologia, realizado no Centro Universitário UDF, Brasília/DF, no período: 05 de fevereiro a 29 de junho de 2018 - às quintas-feiras, no horário de 08 às 12h e às sextas-feiras no horário de 14 às 17h; processo SEI nº 00060-00226740/2018-98.

TORNAR SEM EFEITO a publicação de licença prêmio da servidora STELA SALES SOUZA, matrícula 1441031-1, 1º quinquênio de 21.12.2012 a 18.04.2018, publicada no DODF 234 de 11 de dezembro de 2018, O.S 171 de 10 de dezembro de 2018.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço 17 de 26 de março de 2014, DODF 63 de 28 de março de 2014, pag. 43, onde se lê... "GRAZIELLA ELIAS DE SOUZA, matrícula 0171633-6, Enfermeira, 1º Quinquênio - 02/10/2008 A 01/10/2013" leia-se "GRAZIELLA ELIAS DE SOUZA, matrícula 0171633-6, Enfermeira, 1º Quinquênio - 02/10/2008 A 12/10/2013".

Na Ordem de Serviço nº 34 de 15 de outubro de 2013, DODF 227 de 31 de outubro de 2013, pag. 43, onde se lê... "JULIANE SOUZA RIBEIRO LIMA, matrícula 0171483-X, Auxiliar De Enfermagem, 1º Quinquênio - 02.10.2008 A 30.09.2013" leia-se "JULIANE SOUZA RIBEIRO LIMA, matrícula 0171483-X, Auxiliar De Enfermagem, 1º Quinquênio - 02.10.2008 a 29.12.2013".

Na Ordem de Serviço nº 27 de 21 de julho de 2014, DODF 150 de 24 de julho de 2014, pag. 37, onde se lê... "MARGARETE BAZILEVITZ, matrícula 0173518-7, Nutricionista, 1º Quinquênio - 12.01.2009 a 10.03.2014" leia-se "MARGARETE BAZILEVITZ, matrícula 0173518-7, Nutricionista, 1º Quinquênio - 12.01.09 a 10.01.14."

Na Ordem de Serviço 03 de 05 de março de 2014, DODF 52 de 13 de março de 2014, pag.61, onde se lê... "RUBENS DE FREITAS FERREIRA, matrícula 0174181-0, Med. Da Família E Comunidade, 1º Quinquênio - 12.01.2009 a 10.01.2014" leia-se "RUBENS DE FREITAS FERREIRA, matrícula 0174181-0, Med. Da Família E Comunidade, 1º Quinquênio - 12.01.2009 A 15.01.2014".

Na Ordem de Serviço nº 92 de 31 de outubro de 2018, DODF 210 de 05 de novembro de 2018, pag. 19, onde se lê... "TORNAR SEM EFEITO a pedido da servidora, a publicação de Dispensa de Ponto da servidora MARIA ERAILDES SILVA DE SOUSA, matrícula 138835-5, no XIV ENAM - Encontro Nacional de Aleitamento Materno e IV ENACS - Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável realizado em 25 a 25.11.2016", leia-se: "TORNAR SEM EFEITO a pedido da servidora, a publicação de Dispensa de Ponto da servidora MARIA ERAILDES SILVA DE SOUSA, matrícula 138835-5, no XIV ENAM - Encontro Nacional de Aleitamento Materno e IV ENACS - Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável realizado de 21 a 25.11.2016".

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25.04.2018, conforme Processos SEI nº 00064-00000344/2019-19 e nº 00064-00000321/2019-04, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA CARDOSO GOMES DA SILVA, matrícula Fepecs nº 0274162-8, para substituir o Coordenador da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, CNE - 06, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, desta Fundação, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço nº 62, de 27.08.2018, publicada no DODF nº 165, de 29.08.2018, pag. 17.

Art. 3º Revogar a Ordem de Serviço nº 66, de 17.09.2018, publicada no DODF nº 178, de 18.09.2018, pag. 28.

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25.04.2018, conforme Processo SEI nº 00064-00000347/2019-44, resolve: DESIGNAR HÉRICA DE FÁTIMA GUSMÃO BARROS TEIXEIRA DIAS, matrícula Fepecs nº 0274147-4, para substituir o Gerente, da Gerência de Recursos Materiais, DFG - 14, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve: Art. 1º Dispensar MARCOS ANTÔNIO FÁRIA, matrícula nº 36.802-4, executor titular, e LÍGIA DA SILVA ALMEIDA MELO, matrícula nº 205.622-4, executora suplente, do Contrato nº. 19/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa ÉTICA CONSULTORIA EMPRESARIAL E GERENCIAMENTO DE IMÓVEIS S/A, EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR, objeto do processo nº. 080.008729/2015. Art. 2º Designar THIAGO PEREIRA MACHADO, matrícula nº 209.533-5, executor titular, e RUDY CASSIANO SILVA, matrícula nº 208.730-8, executor suplente, do Contrato nº. 19/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa ÉTICA CONSULTORIA EMPRESARIAL E GERENCIAMENTO DE IMÓVEIS S/A, EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR, objeto do processo nº. 080.008729/2015, ambos lotados na Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIANO DE SOUZA ALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00000959/2018-57, resolve: Art. 1º Substituir LUANDA DANTAS VERAS, matrícula nº 270.980-5, por ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 273.735-3, para atuar como presidente da Comissão de Recebimento relativo ao Contrato nº 001/2018-SEMOB x MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de 03 (três) licenças do software Autodesk Autocad 2018 New Multi-user 3 Year - Subscription With Basic Supports por 36 meses, conforme Ordem de Serviço nº 19, de 08 de março de 2018, republicada no DODF nº 48, de 12 de março de 2018, pag. 26. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00015509/2017-88, resolve: Art. 1º Designar ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula nº 270.154-5, BRUNO CORREA TERRA AMARAL, matrícula nº 273.771-X, e HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula nº 125.237-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento relativo ao Contrato nº 005/2018-SEMOB x IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a aquisição de 4 (quatro) licenças de solução de GIS ARCGIS DESKTOP BASIC e 4 (quatro) licenças da EXTENSÃO ARCGIS DESKTOP NETWORK ANALYST. Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor (a) Titular e ao Gestor (a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pp. 10, e seus anexos; Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 42, de 15 de maio de 2018, publicada no DODF nº 94, de 17 de maio de 2018, pp. 34. Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS PETRONÍLIO, matrícula 94.158-1, para substituir o servidor Dimas Garcia de Oliveira, matrícula 93.383-X, no cargo de Encarregado de Sinalização Horizontal do Núcleo de Sinalização, da Diretoria de Produção Industrial, da Superintendência de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 08/12/2018 a 31/12/2018, por motivo de licença médica do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS PETRONÍLIO, matrícula 94.158-1, para substituir o servidor DIMAS GARCIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 93.383-X, no cargo de Encarregado de Sinalização Horizontal da Superintendência de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 01/01/2019 a 22/01/2019, por motivo de LICENÇA MÉDICA do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR COSME LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 94002-X, para substituir JOSÉ CARLOS DE PAULA SANTOS, Matrícula: 93.953-6, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO MANUAL, do 4º Distrito Rodoviário da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 11/03/2019 A 20/03/2019, por motivo de Férias regulamentares do titular

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO TORRES, matrícula 223.493-9, para substituir SAMUEL MARTINS PINTO, Matrícula 224.364-4, no cargo de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO, do 4º Distrito Rodoviário da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 07/03/2019 A 16/03/2019, por motivo de Férias regulamentares do titular

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR OSVAN COSTA E SILVA, matrícula 94.3673, para substituir DENISE CRISTINA PEREIRA, Matrícula 193.490-2, no cargo de Chefe do Núcleo de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 18/03/2019 a 04/04/2019, por motivo de Férias regulamentares do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CLEITON SANTOS BEZERRA, matrícula nº 197.460-2, para substituir OSVALDO PEREIRA MELO, matrícula nº. 192.437-0, no cargo de Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados do 2º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 07/03/2019 a 26/03/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

PORTARIA Nº 7, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 38.116/2017 e Portaria nº 29 - SEGAD, de 25/02/2004, resolve: Art. 1º Designar Comissão de Execução composta pelos servidores: SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 32.942-8, CPF 263.226.331-04, como Presidente; EDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula 1.200.278-X, CPF 713.742.131-87, como Vice-Presidente; DOUGLAS LOPES FERREIRA, matrícula 1.690.573-3, CPF 104.439.954-60, como Membro, e PEDRO BRITO DE ARRUDA, matrícula 1.690.666-7, CPF 276.106.751-72, como Membro, para atuarem na execução dos Contratos nº 01, 02, 03/2017-CHS, firmados junto às empresas PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, PROPEJ COMUNICAÇÃO S/A e BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA., respectivamente, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme o Processo nº 003.000.075/2015. Art. 2º A Presidente, o Vice-Presidente e os Membros designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON MORAES

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****SECRETARIA ADJUNTA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: Art. 1º Dispensar do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias - Brasília Qualidade no Campo o servidor MARCOS FRANCO DE PAIVA ARAÚJO, matrícula 1091-X, titular, representante da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF. Art. 2º Dispensar BRUNO HENRIQUE MARTINS PEREIRA - matrícula 1120-7, representante da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, da condição de suplente.

Art. 3º Designar BRUNO HENRIQUE MARTINS PEREIRA - matrícula 1120-7 e ANDERSON BORGES DE FREITAS - matrícula 1173 - representantes indicados pela Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF para comporem o referido Comitê Gestor, como membros colaboradores titular e suplente, respectivamente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUCIANO MENDES DA SILVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação-AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, do servidor GERALDO DA SILVA, matrícula nº 101.175-8, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 120 horas, processo nº 00070- 00000334/2019-41.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17791712, DODF Nº 10 Seção I Pág. 03, de 15 de janeiro de 2019, e o DOU edição EXTRA Nº 10-A Seção 2 Pág. 01, de 15 de janeiro de 2019, resolve: ALTERAR a situação de agregação ao respectivo Quadro do Capitão LEANDRO BARBOSA DE LIMA - Mat. 50.919/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, atualmente agregado na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, onde exerce função de natureza policial-militar, a contar de 15 de janeiro de 2019 de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17992056 e o DODF edição EXTRA Nº 07 Seção II Pág. 16, de 21 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de janeiro de 2019, o Major EMERSON ALMEIDA CARDOSO - Mat. 50.561/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17904497 e o DODF edição EXTRA Nº 07 Seção II Pág. 16, de 21 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de janeiro de 2019, o Major LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES - Mat. 50.838/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

### DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 526, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00009214/2019-71. resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o art. 36, § 3º, inc. I; artigo 37, caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 2º SGT PM ROBÉRIO NEIVA BARRETO, Matrícula nº 10.438/8, da reserva remunerada, falecido em 07 de janeiro de 2019, na proporção de 1/4 (um quarto) para a senhora EDINALVA RODRIGUES DOS SANTOS BARRETO, VANESSA THAIANA NEIVA CUNHA BARRETO, LUANA RODRIGUES BARRETO E LUCAS RODRIGUES BARRETO, respectivamente cônjuge, filha maior de 24 anos e extra leito e filhos menores de 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 530, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-339159/1979. resolve: EXCLUIR da condição de pensionista a senhora LEONIDAS SOLINA OLIVEIRA, viúva do instituidor, falecida na data de 05/01/2019, conforme a certidão de óbito de nº 021048 01 55 2019 4 00085 047 0020647 21, do 3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS - BRASÍLIA/DF; II - Rever a Portaria de 09 de julho de 1979, para reverter, na forma do artigo 7º, item I, artigo 26, item I e artigo 24 da Lei nº 3.765/60, regulamentada pelo Decreto nº 49.096/60, o benefício da Pensão Militar legado pelo CAP PM EDVALDO JOSE OLIVEIRA, matrícula nº 175/9, reformado com proventos integrais, falecido em 20 de junho de 1979, a que fazia jus a senhora LEONIDAS SOLINA OLIVEIRA, viúva do instituidor, integralmente para a MARLENE DA GLORIA MENDES DE OLIVEIRA, filha maior do instituidor, a contar de 05 de janeiro de 2019, data de falecimento de sua genitora.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e observando o que consta do PA nº 053. 002.553/2012-CBMDF, resolve: REFORMAR o Major BM RRm. ULISSES POSTIGLIONI, matr. nº 1401825, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II, 95, inciso II, e 97, inciso V, da Lei nº 7.479/86, combinados com os artigos 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, e 24, inciso IV e § 1º, da Lei nº 10.486/02, a contar da data desta publicação. Conceder o pagamento do benefício auxílio-invalidez, ao Major BM Ref. ULISSES POSTIGLIONI, matr. nº 1401825, em conformidade com o artigo 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002, a contar da data desta publicação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e observando o que consta do PA nº 053.001.095/2011-CBMDF, resolve: REFORMAR o 2º Sargento BM RRm. RAIMUNDO NONATO BORGES DA SILVA, matrícula 1401424, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; e 97, V, da Lei nº 7.479/1986, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e observando o que consta do PA nº 053.001.390/2003, RESOLVE: REFORMAR o 3º Sargento BM RRm. DELTO REIS VIEIRA SANTOS, matrícula nº 1400990, a contar de 06 de janeiro de 2018, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar da data desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-2 GEUZINILTON DA SILVA ARAÚJO, matr. 1403052, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00006601/2019-83.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR o Coronel QOBM/Comb. WILTON DE MELO, matr.1399876 ao respectivo Quadro, a contar do dia 07 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00009645/2019-65.

AGREGAR o Coronel QOBM/Comb. AMILTON MARIANO RÊGO, matr.1399874 ao respectivo Quadro, a contar do dia 09 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00009650/2019-78.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Coronel QOBM/Comb. AMILTON MARIANO RÊGO, matrícula 1399874, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00009650/2019-78.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Coronel QOBM/Comb. WILTON DE MELO, matrícula 1399876, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00009645/2019-65.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 05 de fevereiro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, e artigo 20, ambos do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2019, do Perito Criminal LUCIANO CHAVES ARANTES, matrícula 39.270-7, lotado no Instituto de Criminalística - IC, para participar da primeira reunião do Grupo Técnico de Química/Toxicologia Forense, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, que ocorrerá no período acima citado, nesta Capital Federal, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008).

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

## DESPACHO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 07 de fevereiro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento, no dia 25 de fevereiro de 2019, do servidor Perito Médico-Legista, SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, matrícula nº. 58.941-1, Diretor do IPDNA, para participar de Audiência de Conciliação, no bojo do processo nº 000006368.2017.4.03.6900 da Ação Civil Pública 0025169-85/2009.4.03.6100, referente às atividades do Grupo de Trabalho Perus - GTP, na cidade de São Paulo/SP, com ônus parcial para esta Instituição referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata; Comunique-se a autorização para a autoridade solicitante.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO, matrícula 57.845-2, SIAPE 1411477, para substituir o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA, matrícula 58.153-4, SIAPE 1411704, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRD III/CORD, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO DA CUNHA SANTOS, matrícula 236.753-X, SIAPE 1176079, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO PEREIRA GONÇALVES, matrícula 186.003-8, SIAPE 1476527, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RENATO CAMARGO BIZERRA, matrícula 78.400-1, SIAPE 2393606, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO COSTA SANTOS, matrícula 58.257-3, SIAPE 1411793, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE G. OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula 235.722-4, SIAPE 2312657, para substituir o Agente de Polícia NOBERTO LEITE SILVA, matrícula 193.035-4, SIAPE 1801345, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FÁBIO ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA, matrícula 227.622-4, SIAPE 2395508, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO BARROSO ARNAUD PAIS, matrícula 57.624-7, SIAPE 1411294, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial CLEUTON RODRIGUES, matrícula 39.458-0, SIAPE 1409651, para substituir o Papiloscopista Policial ELOI FERNANDES MARANHÃO, matrícula 48.164-5, SIAPE 1410776, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 07 - 6ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLEUBER MEDEIROS GUIMARAES, matrícula 78.393-5, SIAPE 1538389, para substituir o Agente de Polícia FABIO SILVA PIAZZAROLLO, matrícula 57.923-8, SIAPE 1411536, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais II/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JONAY LEMES VIEIRA, matrícula 76.194-X, SIAPE 1527552, para substituir o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA, matrícula 182.381-7, SIAPE 2098481, no cargo de Diretor/DGP, símbolo CNE-04, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Delegado de Polícia CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, matrícula 76.328-4, SIAPE 1526718, de substituir o Delegado de Polícia SANDRO ERLON ORLANDO, matrícula 57.648-4, SIAPE 1411315, no cargo de Presidente/CPD/DGPC, símbolo CNE-07, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/1/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia JAZIEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 47.165-8, SIAPE 1410376, de substituir a Delegada de Polícia LUCIA ANTONIA DE MORAES, matrícula 57.643-3, SIAPE 1411310, no cargo de Ouvidor/OUVIDOR/CGP, símbolo DFG-17, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/1/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO DE JESUS DANTAS OLIVEIRA, matrícula 57.967-X, SIAPE 1411569, de substituir a Delegada de Polícia IRIS HELENA ROSA, matrícula 182.666-2, SIAPE 2410944, no cargo de Diretor/DICOR/CGP, símbolo DFG-15, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/1/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCOS PAULO LOURES MENESES, matrícula 218.836-8, SIAPE 1910825, de substituir o Delegado de Polícia MARCELO ZAGO GOMES FERREIRA, matrícula 199.369-0, SIAPE 1828906, no cargo de Diretor/DAI/CGP, símbolo DFG-15, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/1/2019.

DESIGNAR a Delegada de Polícia JUN AUREA COSTA BEZERRA, matrícula 75.802-7, SIAPE 1527117, de substituir o Delegado de Polícia THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, matrícula 218.701-9, SIAPE 1686809, no cargo de Diretor/CI/CGP, símbolo CNE-07, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/1/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia LEONELY ALVES PEREIRA, matrícula 75.746-2, SIAPE 1527125, de substituir o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA, matrícula 58.153-4, SIAPE 1411704, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRD III/CORD, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 2/1/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula 229.294-7, SIAPE 1706179, de substituir a Agente de Polícia GIZELLE LISBOA DE ATAÍDE, matrícula 76.755-7, SIAPE 1529052, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/1/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO, matrícula 57.639-5, SIAPE 1411308, de substituir o Agente de Polícia PAULO CEZAR AURELIO RODRIGUES, matrícula 35.891-6, SIAPE 1409396, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/1/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUCIO BOAVENTURA DO NASCIMENTO, matrícula 57.442-2, SIAPE 1411137, de substituir a Agente Policial de Custódia TATIANA VILELA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 58.547-5, SIAPE 1094195, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/1/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia FÁBIO ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA, matrícula 227.622-4, SIAPE 2395508, de substituir o Agente de Polícia CLAUDIO PEREIRA GONÇALVES, matrícula 186.003-8, SIAPE 1476527, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/1/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA, matrícula 76.274-1, SIAPE 1526079, de substituir o Agente de Polícia NOBERTO LEITE SILVA, matrícula 193.035-4, SIAPE 1801345, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 15/1/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL FIGUEIREDO DE GUSMAO, matrícula 78.420-6, SIAPE 1537647, de substituir o Agente de Polícia FERNANDO BARROSO ARNAUD PAIS, matrícula 57.624-7, SIAPE 1411294, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 15/1/2019.

DESIGNAR o Perito Criminal JUSCELINO DE ARAUJO, matrícula 27.120-9, SIAPE 1408618, de substituir o Perito Criminal ANDRE KLUPPEL CARRARA, matrícula 39.289-8, SIAPE 1409636, no cargo de Diretor/DPT, símbolo CNE-04, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/1/2019.

DESIGNAR o Perito Criminal FABIO LUIZ DA ROCHA MORAES, matrícula 177.685-1, SIAPE 1690646, de substituir a Perita Criminal LARISSA TAMARA DE SOUSA MARINS NUNES, matrícula 58.872-5, SIAPE 1412164, no cargo de Diretor/DA/IC/DPT, símbolo DFG-15, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/1/2019.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LOURIVAL PINHEIRO DA SILVA SAMPAIO, matrícula 57.056-7, SIAPE 1410915, de substituir o Papiloscopista Policial ELOI FERNANDES MARANHÃO, matrícula 48.164-5, SIAPE 1410776, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 07 - 6ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 10/1/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 46.840-1, SIAPE 1409841, de substituir o Agente de Polícia FABIO SILVA PIAZZAROLLO, matrícula 57.923-8, SIAPE 1411536, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais II/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 19/1/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ GASPARD RIBAS MARIZ, matrícula 63.294-5, SIAPE 1527867, de substituir o Agente de Polícia PAULO ROBERTO TAVARES BRANDAO, matrícula 76.224-5, SIAPE 2412211, no cargo de Chefe da Seção de Instrução/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/1/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia SANDRO DE PAULA DIAS, matrícula 31.522-2, SIAPE 1410203, de substituir a Delegada de Polícia IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO, matrícula 35.194-6, SIAPE 1410267, no cargo de Diretor/DGP, símbolo CNE-04, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/1/2019.

DESIGNAR a Perita Médica-Legista MARCIA CRISTINA BARROS E SILVA DOS REIS, matrícula 177.725-4, SIAPE 1691089, de substituir MARIA CRISTIANE RAFAEL DE FARIAS OLIVEIRA, matrícula 216.228-8, SIAPE 03714569, no cargo de Gerente de Assistência à Saúde Complementar/GAS/Policlínica/DGP, símbolo DFG-13, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/1/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS DE MORAES CARDOSO, matrícula 231.435-5, SIAPE 2161722, de substituir o Agente de Polícia GANDHI SANTOS, matrícula 57.834-7, SIAPE 1411470, no cargo de Chefe da Seção de Administração/DITEC/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 4/1/2019.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores: AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula SGRH nº 79.814-2, matrícula SIAPE nº 1558114, a partir de 06.02.2019, conforme processo SEI-GDF nº 00052.00000924/2019-91; MAURILIO JOSÉ PEREIRA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 39.250-2, matrícula SIAPE nº 1409627, a partir de 26.08.2018, conforme processo SEI-GDF nº 00052.00001145/2019-11; JOSIMAR NICOLAU DA ROCHA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.882-7, matrícula SIAPE nº 1411504, a partir de 05.01.2019, conforme processo SEI-GDF nº 00052.0002.0844/2018-71; AURIO SOLON DE OLIVEIRA SOUZA, Papiloscopista Policial, matrícula SGRH nº 58.083-X, matrícula SIAPE nº 1411657, a partir de 08.01.2019, conforme processo SEI-GDF nº 00052-00022711/2018-30 e JOAO DA CUNHA REGO BERTOLINI, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.896-7, matrícula SIAPE nº 1411512, a partir de 08.02.2019, conforme processo SEI-GDF nº 00052.0000.0923/2019-47; todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e nas Decisões nº 2623/2010 e nº 2849/2016, ambas do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência à servidora: ESTER JOELMA CHICLAYS FORTUNA, Agente Policial de Custódia, matrícula SGRH nº 58.546-7, matrícula SIAPE nº 1094329, a partir de 09.02.2019, conforme processo SEI nº 00052-00001248/2019-73, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010, emanada do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e considerando o exposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00134513/2018-33, instaurado pela Portaria nº 141, de 03/08/2018, publicada no DODF nº 149, DE 07/08/2018, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar a comissão composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula 1139-8, CARLA ARAUJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, e MARIANA SALDANHA MOREIRA, assistente de trânsito, matrícula 250467-7, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

PORTARIA Nº 24, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias do servidor GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula 67.261-0, lotado na Ascom, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 17/02 a 08/03/2019. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, nos períodos de 27/02 a 08/03/2019 e 01/07 a 10/07/2019.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

PORTARIA Nº 25, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº

840/2011, resolve: SUSPENDER as férias da servidora LUCINEIDE CARRILHO DE ARAÚJO, matrícula 1.315-3, lotada na Copol Oeste, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 05 a 14/02/2019. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 03 a 12/09/2019.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 148, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pelo servidor DANIEL CASTILHO PETERS, Agente de Trânsito, matrícula nº 673013, no total de 5357 (cinco mil trezentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 8 (oito) meses e 5 (cinco) dias, referente ao período de 01/06/1988 a 04/01/1989, 10/03/1989 a 01/10/1989, 01/03/1990 a 01/06/1990, 04/06/1990 a 26/03/1991 e 13/05/1991 a 18/11/1991, contados para efeito de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo SEI nº 00055-00002309/2019-35.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 151, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00006207/2019-99, resolve: DESIGNAR EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.215-7, para substituir EDSON DA SILVA ROSARIO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.273-4, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Manutenção Predial - Numap, da Gerência de Apoio Administrativo - Gerad, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 27/02 a 08/03/2019, 01/07 a 10/07/2019 e 26/08 a 04/09/2019, por motivo de férias do titular.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 2, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 (\*)

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar IVANY DE BARROS SILVA, Gerente de Administração Geral, matrícula 274.281-0, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor no Contrato de Locação de Imóvel nº 01/2018 - FUNAP/DF, constante no processo 00056-00001941/2018-52, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, referente à locação de imóvel situado SIA, Trecho 02, Lotes 1.835 a 1.845, 1º Andar e Subsolo, Guarã, CEP: 72.200-020, com área de 1.280 metros quadrados, para o desenvolvimento das atividades administrativas e finalísticas da FUNAP, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 3, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 (\*)

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ HENRIQUE PIMENTEL DE ARAÚJO, Assessor, da Diretoria Executiva, matrícula 274.2799, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor no Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2018 - FUNAP/DF, constante no processo 00056-00002118/2018-64, referente a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a prestação de serviços públicos de abastecimento de Água, Esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, localizada no SIA, Trecho 02, Lotes 1835/1845, Brasília - DF, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 4, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 (\*)

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ HENRIQUE PIMENTEL DE ARAÚJO, Assessor, da Diretoria Executiva, matrícula 274.2799, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor no Contrato de Prestação de Serviços Público nº 03/2018 - FUNAP/DF, constante no processo 00056-00002114/2018-86, referente a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL na Sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, localizada no SIA, Trecho 02, Lotes 1835/1845, e no Centro de Reeducação e Internamento - CIR, localizado na Rodovia-DF 465, KM 04, Fazenda Papuda, Brasília - DF, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

(\*) Republicadas por terem saído com erro de grade, publicadas no DODF nº 29, de 11/02/2019, páginas 20 e 21.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.

Considerando a necessidade de designar Comissão de Executores, para execução e fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 09/2016, celebrado entre o SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, oriundo do processo administrativo autuado sob nº Processo nº 094.000.480/2015 - SLU/DF.

Considerando o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual, resolve:

Art. 1º Designar comissão de executores composta pelos servidores: JOÃO EUDES DOS SANTOS, matrícula 82.292-2, JORGE ANTÔNIO DA COSTA, matrícula 81.281-1, ALDEMIR FERREIRA TAVARES, matrícula 82.703-7, CARLOS HENRIQUE SILVA, matrícula 83.161-1, DORALICE CARVALHO RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 82.987-0, AILTON OLIVEIRA ROCHA, matrícula 83.404-1 e JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS, matrícula 82.819-X.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Revogar com efeito ex nunc a Instrução nº 137, de 16/05/2018, publicada no DODF 94, de 17 de maio de 2018, pág. 43.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no art. 25, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 41 de 07/02/2019, publicada no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2019, pág. 33, para incluir no Processo de Tomada de Contas Especial nº 00094-0000699/2019-98, como integrantes da comissão tomadora os servidores ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, matrícula 274.039-7, Chefe da Unidade de Auditoria Interna, na condição de Presidente, e AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 83.829-2, Gerente de Controle e Medição.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea b, inciso III, do art. 1º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do SLU, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 80.638-2 ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS 7º 30/01/2014 À 28/01/2019, 80.666-8 SEBASTIÃO MÁRCIO DA SILVA CAMPOS 7º 16/01/2014 À 14/01/2019, 80.958-6 NATIVO PEREIRA DE SIQUEIRA 1º 25/12/1991 À 03/10/2017, 81.219-6 LEONICIO VIEIRA DA SILVA 1º 03/11/1991 À 06/09/2018, 83.282-0 MAGNALVA MARTINS DO CARMO 5º 09/12/2013 À 06/01/2019, 83.682-6 ELIAS EULÁLIO ALEIXO DE CARVALHO 5º 14/01/2014 À 12/01/2019, 83.692-3 VALDINEI MAURICIO DE OLIVEIRA 5º 14/01/2014 À 12/01/2019, 83.700-8 MARIA DO SOCORRO NEPOMUCENO MARTINS 5º 14/01/2014 À 12/01/2019, 83.740-7 LAURITA JOSÉ DA SILVA 5º 18/01/2014 À 31/01/2019, 83.759-8 EDILZA BATISTA DE ARAÚJO 5º 22/01/2014 À 20/01/2019, 83.820-9 MARIA PINTO BRANDÃO 5º 01/02/2014 À 30/01/2019, 83.845-4 JOANA COSTA CANTANHEDE 5º 05/01/2014 À 03/01/2019, 83.859-4 MERIVALDO GUABIRABA DE MACEDO 5º 11/01/2014 À 09/01/2019, 83.893-4 ABADIA VENÂNCIO RODRIGUES 5º 25/01/2014 À 23/01/2019, 83.899-3 FRANCISCO LEMOS DA CRUZ 5º 03/01/2014 À 01/01/2019.

FELIX ANGELO PALAZZO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, da função de EXECUTORA LOCAL, responsável pela na UNAF-AREAL, a servidora ALINE VICENTE DE CARVALHO; matrícula: 176.957-X, designada através da Ordem de Serviço nº 131, de 29/08/2018, publicada no DODF nº 167, em 31/08/2018, p. 40, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017, celebrado entre a Secretaria e a empresa BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de lavanderia, a fim de atender diversas Unidades de Acolhimento da Coordenação de Proteção Social Especial, consoante específica o Pregão Eletrônico Nº 35/2016, conforme o processo nº 431.001.623/2016.

Art. 2º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos (SEI 16584704), para o Contrato mencionado no artigo anterior, a servidora KARLA CINTIA DA SILVA LOURENÇO, matrícula: 179.120-6, para a função de EXECUTORA LOCAL, responsável pela execução local na UNAF-AREAL, sendo essa, no caso de impedimento legal, substituída pela Chefia imediata.

Art. 3º A servidora relacionada deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, da função de SUPLENTE, o servidor JELDSO GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 0271.206-7, do Contrato Nº 3/2015, celebrado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB e a extinta Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEMIDH/DF, que tem por objetivo a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no SGAN 601, Lote J, CMB, referente ao processo 0419.000.073/2015.

Art. 2º Designar, para a função de SUPLENTE, a servidora, DANIELLE DE OLIVEIRA, matrícula 173.078-9, conforme Documento de Indicação de Executor de Contrato SEI (16108595), para o contrato mencionado no artigo anterior, sendo essa, no caso de impedimento legal, substituída pela Chefia Imediata.

Art. 3º A servidora relacionada deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, conforme formulário para indicação de executores e suplentes de contratos - SEI (16507384), os servidores, ÉTILI VIANA DAMASCENO, matrícula: 104012-X, e KÁTIA DE SOUZA GALVÃO, matrícula: 221633-7, para as funções de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 037348/2018, firmado entre o Distrito Federal, por meio da extinta SEDESTMIDH, atual SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa OI S.A. que tem por objeto a prestação de serviços telefonia fixa comutada Longa Distância Nacional - LDN (intra-regional e inter-regional) e internacional - LDI, para terminais fixo e móvel, para atender as demandas da Secretaria, conforme condições e descrições estabelecidas e especificações constante do Edital e seus anexos, conforme o processo Nº 431-000749/2016. Em caso caso de impedimento legal os servidores serão substituído pela Chefia imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art.1º Designar, conforme Despacho SEI nº 16588500, NOÊMIA MARIA FERREIRA SILVA, matrícula 165.318-1, e DANIELLE DE OLIVEIRA, matrícula 173078-9, para atuarem como Executora e Suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação Técnica (Procedimento de Gestão Administrativa MPDFT nº 08191.044539/2017-39), celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da extinta SEDESTMIDH, e a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, conforme processo SEI nº 00431-00009913/2017-22.

Art.2º Em caso de impedimento legal, os servidores serão substituídos pela Chefia imediata.

Art.3º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art.4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215 de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de outubro de 2018, resolve:

Art.1º Dispensar, conforme Despacho SEI nº 17541468, CARLA CRISTINA MARQUES, matrícula 272.697-1, de atuar como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2017, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme consta no processo SEI nº 00431-00005983/2017-10.

Art. 2º Designar, conforme Despacho SEI nº 17541468, ERONEIDE CUNHA DE MACEDO, matrícula 1657126-6 para atuar como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2017, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme consta no processo SEI nº 00431-00005983/2017-10.

Art.3º Em caso de impedimento legal, os servidores serão substituídos pela Chefia imediata.

Art.4º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art.5º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215 de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de outubro de 2018, resolve:

Art.1º Dispensar, conforme Despacho SEI nº 17788427, FRANCISCO MÁRCIO AMADO BATISTA, matrícula nº 221.647-7, de atuar como Gestor do Termo de Fomento Nº 03/2018, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Instituto Bogêa de Educação, Esporte e Música - IBEM, conforme consta no processo SEI nº 00431-00017131/2018-48.

Art.2º Dispensar, conforme Despacho SEI nº 17788427, PAULO JOSÉ DANTAS DE JESUS, matrícula nº 1.668.067-7, de atuar como Suplente do Termo de Fomento Nº 03/2018, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Instituto Bogêa de Educação, Esporte e Música - IBEM, conforme consta no processo SEI nº 00431-00017131/2018-48.

Art.3º Designar, conforme Despacho SEI nº 17788427, WILMA VALÉRIA DE ANDRADE, matrícula nº 273.907-0, para atuar como Gestora do Termo de Fomento Nº 03/2018, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Instituto Bogêa de Educação, Esporte e Música - IBEM, conforme consta no processo SEI nº 00431-00017131/2018-48.

Art. 4º Designar, conforme Despacho SEI nº 17788427, MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula nº 197.655-9, para atuar como Suplente do Termo de Fomento Nº 03/2018, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Instituto Bogêa de Educação, Esporte e Música - IBEM, conforme consta no processo SEI nº 00431-00017131/2018-48.

Art.5º Em caso de impedimento legal, os servidores serão substituídos pela Chefia imediata.

Art.6º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art.7º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores JOSE EDUARDO FERRAZ PONTES, mat. 272.215-1, e FRANCISCO VANTUÍLDO PONTES, mat. 272.279-8, designados através da Ordem de Serviço nº 165, de 16/10/2018, publicada no DODF nº 200, de 19/10/2018, p. 39, para as funções de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 37508/2018, firmado entre a SEDESTMIDH e a empresa MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI/GDF (13171209) e Edital do Pregão SRP Nº 5/2017, conforme processo SEI/GDF Nº 0431-00007653/2018-31.

Art. 2º Designar para o Contrato mencionado no artigo anterior os servidores LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MELO XAVIER, matrícula nº 172.970-5; e Moacir Costa Pontes, matrícula nº 52.326-7, na qualidade de executor titular e suplente, respectivamente, conforme indicação constante do Despacho Sei nº 18088772, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia imediata.

Art. 3º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, alínea c da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018 e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve: CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SGA 40, de 13 de abril de 1995, aos servidores: ANA CLEA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.657.429-9, dependente: João Lucas Ribeiro dos Anjos, nascido em 16 de novembro de 2017. ROBSON JOSE NETO, matrícula nº 272.650-5, dependente: Kauê Henrique de Oliveira Barbosa, nascido em 20 de fevereiro de 2013.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, republicada DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, no art. 6º, inciso II, alínea c e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve: CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SGA 40, de 13 de abril de 1995, a servidora: EMANUELLE RIBEIRO CAVALCANTI MOREIRA, matrícula nº 177105-1, dependente: Laura Ribeiro Moreira, nascida em 30 de junho de 2017.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 179, de 12 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 216, terça-feira, 13 de novembro de 2018, página 32, o ato que concedeu Abono de Permanência, ao servidor LUIZ CARLOS FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 102.105-2, a contar de 08/11/2018. Processo SEI nº 00431-00019410/2018-46, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...a contar de 08/11/2018...", LEIA-SE: "...a contar de 28/12/2018...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## PORTARIA Nº 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do Art. 11, da Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e o Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Ficam designados como integrantes titulares do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC, nos termos do Art. 12 da Portaria nº 145, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal:

I - como representantes do poder Público:

- a) CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 242.549-1, como Presidente;
- b) CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 242.460-6;
- c) ROBERTO CHAVES AGUIAR, matrícula nº 238.603-8;
- d) PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 0240.514-8.

Art. 2º A participação no Conselho de que trata o Art. 1º, enseja gratificação nos termos da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, utilizando-se recursos dos mecanismos previstos no Art. 47 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 45, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: DESIGNAR KARINI FRANÇA ABRITTA, matrícula nº 119.046-6, para substituir ALESSANDRA NOGUEIRA PEREIRA matrícula nº 114.835-4, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 31/01/2019 a 19/02/2019, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 65, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1090/2019, resolve: DISPENSAR, a partir 06/02/2019, INDIO ARTIAGA DO BRASIL RABELO, matrícula nº 1424-6, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, da 1ª Divisão de Auditoria da Secretaria de Auditoria.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 66, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 15/01/2019, EDUARDO MARIA DE MACEDO FRANCA, matrícula nº 276-3, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Supervisor, símbolo FC-4, da Supervisão de Atendimento ao Público, em razão de sua aposentadoria no cargo efetivo.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PORTARIA Nº 67, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve:

Dispensar DAVI ASSUNCAO SALVADOR NERY DE CASTRO, matrícula nº 1419-1, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assessor-Técnico, símbolo FC-4, do Gabinete da Secretaria de Auditoria.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 68, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve:

Dispensar ORIVAM IBIAPINA DA SILVA, matrícula nº 568-1, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, do Gabinete da Secretaria de Acompanhamento.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 69, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve:

Dispensar ROSIMARY MARTINS MEDEIROS, matrícula nº 387-5, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assessor Técnico, símbolo FC-4, do Gabinete da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 70, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve:

Dispensar PAULO DE SOUZA MANGUEIRA JUNIOR, matrícula nº 630-1, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Divisão de Acompanhamento da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 72, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOSE ROBERTO ALCURI JUNIOR, matrícula nº 562-2, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe de Assessoria, símbolo TC-CCG-2, da Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 73, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JORGE ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula nº 418-9, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da Secretaria de Acompanhamento.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 74, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, FLAVIO FIGUEIREDO CARDOSO, matrícula nº 520-7, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da 3ª Divisão de Acompanhamento.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 75, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ADALTON CARDOSO FLORES, matrícula nº 1-9, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da Secretaria de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 76, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RAIMUNDO JOSE VENTURA, matrícula nº 570-3, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Divisão de Acompanhamento da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 77, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, GABRIEL HELLER, matrícula nº 1574-8, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, do Núcleo de Recursos.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 78, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RAIMUNDO LUSTOSA DE MELO FILHO, matrícula nº 670-0, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Jurisprudência, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria das Sessões.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 79, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ALINE SANTOS PEREIRA DE MATOS, matrícula nº 1729-0, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

## PORTARIA Nº 80, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, FREDERICO FLAVIO ESTRELA ALVES DE AGUIAR, matrícula nº 1703-4, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Ouvidor, símbolo TC-CCG-5, da Ouvidoria da Presidência desta Corte.

ANILCÉIA MACHADO

## PORTARIA Nº 81, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve:

Designar ADALTON CARDOSO FLORES, matrícula nº 1-9, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Supervisor, símbolo FC-4, da Supervisão de Atendimento ao Público.

ANILCÉIA MACHADO

## PORTARIA Nº 82, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve:

Designar PAULO DE SOUZA MANGUEIRA JUNIOR, matrícula nº 630-1, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico, símbolo FC-4, do Gabinete da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

ANILCÉIA MACHADO

## PORTARIA Nº 83, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, HUGO ALEXANDRE GALINDO, matrícula nº 471-5, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Assessoria, símbolo TC-CCG-2, da Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização.

ANILCÉIA MACHADO

## PORTARIA Nº 84, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOSE VITOR AKEGAWA PIERRE, matrícula nº 530-4, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da 1ª Divisão de Auditoria.

ANILCÉIA MACHADO

## PORTARIA Nº 85, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, DAVI ASSUNCAO SALVADOR NERY DE CASTRO, matrícula nº 1419-1, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da 2ª Divisão de Auditoria.

ANILCÉIA MACHADO

## PORTARIA Nº 86, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ROMULO MIRANDA ALVIM, matrícula nº 635-1, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da Secretaria de Acompanhamento.

ANILCÉIA MACHADO

## PORTARIA Nº 87, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, GABRIEL HELLER, matrícula nº 1574-8, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da 3ª Divisão de Acompanhamento.

ANILCÉIA MACHADO

## PORTARIA Nº 88, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ORIVAM IBIAPINA DA SILVA, matrícula nº 568-1, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da Secretaria de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

## PORTARIA Nº 89, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOSE ROBERTO ALCURI JUNIOR, matrícula nº 562-2, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

ANILCÉIA MACHADO

## PORTARIA Nº 90, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LUIZ ALEXANDRE NEVES LOPES, matrícula nº 324-7, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Divisão de Acompanhamento da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

ANILCÉIA MACHADO

## PORTARIA Nº 91, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RAIMUNDO LUSTOSA DE MELO FILHO, matrícula nº 670-0, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, do Núcleo de Recursos.

ANILCÉIA MACHADO

## PORTARIA Nº 92, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ALINE SANTOS PEREIRA DE MATOS, matrícula nº 1729-0, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor, símbolo TC-CCG-5, da Ouvidoria da Presidência desta Corte.

ANILCÉIA MACHADO

## PORTARIA Nº 93, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, EMANUELLE SOARES DE ARAUJO MELO, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve:

Designar RAIMUNDO JOSE VENTURA, matrícula nº 570-3, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Divisão de Acompanhamento da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

ANILCÉIA MACHADO

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 08 de fevereiro de 2019

Despacho nº 045/2019 - Segedam (AP); Processo nº 44/2019-e; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 5.511,14 (cinco mil, quinhentos e onze reais e quatorze centavos), em favor dos servidores indicados no demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 31, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 047/2019 - Segedam (AP); Processo nº 5.310/2017-e; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.435,28 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 26, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - INSPETOR DE POLÍCIA LEGISLATIVA E PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 24/2019 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DE CAPACIDADE FÍSICA PARA OS CARGOS DE TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA E CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - INSPETOR DE POLÍCIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018 e retificações, RETIFICA:

ANEXO I

Leia como se segue, e não como constou:

2. A Prova Prática de Capacidade Física terá caráter eliminatório. Demais informações permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2019

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2018

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: AAZ Comercial Eireli - EPP, no valor total de R\$ 229.393,20; Axon Oil Lubrificantes Ltda, no valor total de R\$ 304.481,70; Sandu Comércio e Distribuição de Produtos Eireli, no valor total de R\$ 16.968,00; West Parts Peças e Lubrificantes Eireli - EPP, no valor total de R\$ 29.890,00. O item 09 restou fracassado. Processo (SEI) nº. 00410-00011330/2018-45. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019.

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S/A, na condição de Agente Financeiro e Executivo, nos termos da Lei 4.276, de 19/12/2008, CONVOCA os signatários de Cédula de Crédito, referente a operações com recurso do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE, a se manifestarem sobre a oferta pública para a liquidação antecipada prevista em Lei. As propostas deverão ser entregues no SBS Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília, 8º Andar - GEGOV, até 04/03/2019, em papel timbrado e com firma reconhecida.

PEDRO ANTÔNIO ESTRELLA PEDROSA

Diretor Dirfi

MÁRCIO HIPÓLITO DE AZEVEDO

Sugov

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 524/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200

ATA nº 524/2018 - PROCESSO: 00060-00213162/2018-20 - CENTRAL ORTOPÉDICA LTDA; CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA.

IOHAN ANDRADE STRUCK

Subsecretário - Substituto

**FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00676

PROCESSO Nº 00060-00578077/2018-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 023/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005876 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004284. VALOR: R\$ 6.739,20 (seis mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O

RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00681

PROCESSO Nº 00060-00576016/2018-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 58.426.628/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO DE MARCA SAMTRONIC ST1000 SET, conforme Ata de Registro de Preço nº 261/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005853 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM004263. VALOR: R\$ 121.656,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00690

PROCESSO Nº 00060-00013345/2019-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARIPIPRAZOL COMPRIMIDO 15MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 309/2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000421 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000368. VALOR: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00697

PROCESSO Nº 00060-00563874/2018-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA RETRAÍDA/CONVEXIDADE LEVE ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 162/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005711 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004151. VALOR: R\$ 51.392,00 (cinquenta e um mil trezentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00702

PROCESSO Nº 00060-00020435/2019-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 463/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-19/PAM000252 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000219. VALOR: R\$ 23.436,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00725

PROCESSO Nº 00060-00020211/2019-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COM. DE PROD. DESCARTAVEIS S.A. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 264/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM000245 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM000213. VALOR: R\$ 37.071,44 (trinta e sete mil setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00726

PROCESSO Nº 00060-00023647/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL PARA O PACIENTE (CAMISOLA), DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 311/2017D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM000298 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/ AFM000265. VALOR: R\$ 21.924,00 (vinte e um mil novecentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00727

PROCESSO Nº 00060-00020372/2019-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COM. DE PROD. DESCARTAVEIS S.A. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 264/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM000249 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM000216. VALOR: R\$ 63.659,12 (sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00734

PROCESSO Nº 00060-00023776/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 450/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000301 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000268. VALOR: R\$ 5.857,82 (cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00735

PROCESSO Nº 00060-00023674/2019-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUIM. FARMAC. CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 111/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000299 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000266. VALOR: R\$ 289.548,00 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00738

PROCESSO Nº 00060-00014913/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIORIDAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 142/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000172 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000142. VALOR: R\$ 121.928,92 (cento e vinte e um mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00739

PROCESSO Nº 00060-00018767/2019-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIGECICLINA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 277/2018 -A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000221 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000191. VALOR: R\$ 476.187,80 (quatrocentos e setenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00740

PROCESSO Nº 00060-00021919/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLÓGICO 1% FRASCO OU POTE 400 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 109/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000272 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000241. VALOR: R\$ 6.342,00 (seis mil trezentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00746

PROCESSO Nº 00060-00020702/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 55/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000254 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000222. VALOR: R\$ 22.155,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00751

PROCESSO Nº 00060-00490677/2018-41, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/ 2018-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004908 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003524. VALOR: R\$ 7.602,00 (sete mil seiscentos e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00752

PROCESSO Nº 00060-00024448/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DELLA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ Nº 18.210.550/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOSPORINA SOLUÇÃO ORAL 100 MG/ML FRASCO 50 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 429/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000316 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000283. VALOR: R\$ 13.894,16 (treze mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00753

PROCESSO Nº 00060-00019134/2019-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMIPRAMINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 400/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000226 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000194. VALOR: R\$ 22.921,60 (vinte e dois mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00754

PROCESSO Nº 00060-00018477/2019-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 55/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000214 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000184. VALOR: R\$ 69.832,56 (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00756

PROCESSO Nº 00060-00014941/2019-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 01.645.409/0003-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR CIRCULAR DESCARTÁVEL, CURVO, ESTÉRIL, COM CABEÇA REMOVÍVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 307/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000176 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000144. VALOR: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00759

PROCESSO Nº 00060-00002247/2019-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEOMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP. CNPJ Nº 11.158.653/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE DRENAGEM TORÁCICA SIMPLES E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 328/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000015 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000011. VALOR: R\$ 18.575,00 (dezoito mil quinhentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00760

PROCESSO Nº 00060-00013801/2019-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VNO ORTOPEDIA IND E COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA -EPP. CNPJ Nº 59.653.709/0001-39. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLAR CERVICAL DE ESPUMA, REMOVÍVEL, TAMANHO PEQUENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 322/ 2018 D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000147 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000121. VALOR: R\$ 1.292,85 (um mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00837

PROCESSO Nº 00060-00042096/2019-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA (SULFATO) CAPSULA OU COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 60MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 289/2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000578 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000495. VALOR: R\$ 5.501,40 (cinco mil quinhentos e um reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 06/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00861

PROCESSO Nº 00060-00043095/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA (SULFATO) CAPSULA OU COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 60MG., conforme Ata de Registro de Preço nº 289/2017 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000594 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000505. VALOR: R\$ 1.245,60 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00881

PROCESSO Nº 00060-00021098/2019-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA SINTÉTICA PARA PROCEDIMENTO NAO ESTÉRIL TAMANHO " P ", conforme Ata de Registro de Preço nº 90/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000261 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000229. VALOR: R\$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00907

PROCESSO Nº 00060-00047066/2019-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR. CNPJ Nº 06.065.614/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 298/ 2017 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000645 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000550. VALOR: R\$ 29.115,32 (vinte e nove mil cento e quinze reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI-GDF Nº 25/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 25/2018; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e Neo med materiais hospitalares eireli ltda; CNPJ nº 23.119.087/0001-16; para aquisição de materiais; sendo detentora dos itens/preços unitários: 06=R\$ 16,73; Valor global: R\$ 39.650,10; 07=R\$ 16,72; Valor global: R\$ 31.433,60; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 33/2018; processo nº 00063-00003998/2018-33; assinada em 17/12/18, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela Neo Med: Eloá Nóbrega Dutra Jorge; pela contratada: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

O Presidente da Comissão da Chamada Pública da Agricultura Familiar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura da Chamada Pública nº 01/2019, Processo nº 00080-00175248/2018-72, cujo objeto é aquisição direta de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, sagraram-se vencedoras os fornecedores na forma relacionada abaixo:

- ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO ECO COMUNIDADE DO ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO (AFECA) CNPJ: 26.577.020/0001-13; São Sebastião, itens: 243, 244, 247, 248, 249, 251, 252, 254, 255, 256, 263, 265, 266, 268, 269 e 270
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ORGÂNICOS E CONVENCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO (ASPROC) CNPJ: 31.259.929/0001-63; Recanto das Emas, item: 177; Samambaia, item: 207; Ceilândia, item 57; Taguatinga, item 387 e Paranoá, itens 334, 335, 336, 339, 340, 341, 344, 345, 347, 352, 356, 357, 358, 359 e 360.
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DF E ENTORNO (ASPHOR) CNPJ: 01.930.199/0001-10, Gama, itens: 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90; Núcleo Bandeirante, itens: 122, 127, 128, 129, 134, 138, 140, 141 e 142; Plano Piloto Item 322
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA (APROFAL) CNPJ: 11.586.539/0001-90, Samambaia, itens: 181, 182, 183, 184, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 208 e 209.
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALEXANDRE GUSMÃO (ASPAG) CNPJ: 11.509.706/0001-08, Brazlândia, itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30; Guará, item: 108 e 117.
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE BETINHO (ASPRONTE), CNPJ: 05.654.664/0001-98, Recanto das Emas, itens: 151, 153, 154, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 172, 173, 174, 175, 176, 178 e 179; Ceilândia, item: 52; Samambaia, item: 202; Taguatinga, item 382.
- ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO CHAPADINHA (ASTRAF) CNPJ: 10.266.379/0001-30, Guará, itens: 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, e 120.
8. ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS E PRODUTORES DO DF E ENTORNO (AMISTA) CNPJ: 16.619.631/0001-23; Santa Maria, itens: 211, 212, 213, 214, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 238, e 239.
9. COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO (COOPER-HORTI) CNPJ: 25.027.276/0001-91, Paranoá, itens: 331, 332, 333, 337, 338, 342, 343, 346, 348, 349, 350, 351, 353, 354 e 355.
10. COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL (COOPERMISTA) CNPJ: 26.597.632/0001-78, Planaltina, item: 391, 392, 393, 394, 397, 398, 399, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 409, 410, 411, 413, 414, 415, 416, 417, 418 e 419;
11. COOPERATIVA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, AGRICULTURA FAMILIAR, SOCIEDADE, CULTURA E SAÚDE (COOPERBRASILIA) CNPJ: 32.320.489/0001-75, Sobradinho, itens: 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299 e 300.
12. COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR (COMPAF) CNPJ: 16.858.586/0002-40, Ceilândia, itens: 35, 40 e 48; Brazlândia, itens: 05 e 10. Recanto das Emas, itens: 152, 155, 156, 160, 169, 170, 171 e 180; Guará, item: 95; Samambaia, itens: 185, 186, 190, 198 e 210 Gama, itens: 65, 66, 70 e 79 Santa Maria, itens: 215, 216, 220, 228, 232 e 240.
13. CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE PEQUENO PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA E REGIÃO (CAPRUL), CNPJ 00945.852/0001-51: Taguatinga, itens 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 383, 384, 385, 386, 388, 389 e 390; Núcleo Bandeirante, itens: 121, 123, 124 125, 126, 130 ,131, 132, 133, 135, 136, 137, 139, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149 e 150
14. COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL (COOPBRASIL), CNPJ 21.271.706/0002-49: Planaltina, itens: 395, 396, 400, 408, 412 e 420; São Sebastião, itens: 241, 242, 245, 246, 250, 253, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, e 267.
15. COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA (COOTAQUARA), CNPJ: 04.363.876/0001-53; Ceilândia, itens: 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59 e 60.
- 16 COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTINA DE GOIÁS E REGIÃO (PRORURAL), CNPJ 24.822.919/0001-29: Plano Piloto, itens: 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310 ,311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329 e 330

O Resultado encontra-se disponível no site [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

Aquisição de Material de Consumo: Papel Sulfite, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, Processo nº 113.00001497/2019-33. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 25 de fevereiro de 2019, com valor estimado de R\$ 5.430,72. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019.  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 070-000957/2010 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000030/2018-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e, DVL Agrícola Ltda ME, CNPJ 23.837.721/0001-56 como concessionária. OBJETO: Imóvel rural denominado Chácara 36 do Núcleo Rural Vargem da Benção, Recanto das Emas/DF, com área de 55,35 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2018. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Douglas Alberto Brasileiro e Vander Leandro Garcia de Oliveira.

Processo: 070-000492/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000113/2017-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e, Aparecida Cleia Gerin, produtora rural, CPF 150.073.401-20 como concessionária. OBJETO: Imóvel rural denominado Chácara nº 8 do Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas/DF, com área de 47,28 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2018. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Aparecida Cleia Gerin.

Processo: 070-001435/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000034/2018-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e, Odair José de Lima, produtor rural, CPF 365.394.736-72 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural denominado Sítio dos Leilões, DF-130, Quebradas dos Neres, Núcleo Rural Capão da Onça, Paranoá/DF, com área de 133,16 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2018. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: Odair José de Lima.

Processo: 070-001629/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000058/2017-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e, Gilberto Airton Zenkner, produtor rural, CPF 009.690.527-15 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural denominado Fazenda Primavera, Colônia Agrícola Nova Betânia, São Sebastião/DF, com área de 75,8770 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2018. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: Gilberto Airton Zenkner.

Processo: 070-000184/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000013/2017-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação

da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e, Dornelles Benedetti Costa, produtor rural, CPF 078.497.530-20 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural denominado Chácara Nossa Senhora Aparecida, nº 70 da Colônia Agrícola Estanislau no Núcleo Rural Tabatinga, Planaltina/DF, com área de 5,61 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2018. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: Dornelles Benedetti Costa.

Processo: 070-001789/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000064/2017-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e, Rodevaldo de Oliveira Bezerra, produtor rural, CPF 705.482.693-00 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural denominado Chácara 22 do Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas/DF, com área de 9,34 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2018. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: Rodevaldo de Oliveira Bezerra.

Processo: 070-001902/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000027/2017-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e, Leandro Luiz Maldaner, produtor rural, CPF 769.655.541-34 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural denominado Chácara 109, 109/1 e 109/2 do Núcleo Rural Jardim, Paranoá/DF, com área de 54,03 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2018. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: Leandro Luiz Maldaner.

Processo: 070-000457/2013 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000036/2018-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e, César Luis Reuter, produtor rural, CPF 493.718.519-53 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural denominado Área Isolada nº 2 do Núcleo Rural Rio Preto, com área de 870,35 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2018. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: César Luis Reuter.

Processo: 070-001682/2016 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000033/2018-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e, Fabio Zanchett, produtor rural, CPF 476.708.511-04 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural denominado Chácara 87 do Núcleo Rural Pípiripau, Planaltina/DF, com área de 186,61 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 26/02/2018. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: Fabio Zanchett.

Processo: 070-002496/2014 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000107/2017-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e, Hilário Fernandes de Castro, produtor rural, CPF 000.744.461-34 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural denominado Chácara 53 e 54 do Núcleo Rural Pípiripau, Planaltina/DF, com área de 62,78 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2018. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: Hilário Fernandes de Castro.

Processo: 070-000121/2013 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000097/2017-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e, Geraldo José Lara, produtor rural, CPF 355.116.646-34 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural denominado Loteamento Bela Vista, Parcela Rural nº 4, Quadra 3, Chácara 32, Cascalleira, Brazlândia/DF, com área de 1,98 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº

38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2018. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: Geraldo José Lara.

Processo: 070-000186/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000107/2017-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e, Ademir Xavier de Castro, produtor rural, CPF 595.597.649-34 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural denominado Chácara nº 10 da Colônia Agrícola Estanislau, com área de 17,83 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2017. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: Ademir Xavier de Castro.

Processo: 070-000983/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000008/2017-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e, Alessandro Gagnor Galvão, produtor rural, CPF 397.113.711-20 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural denominado Chácara nº 6 do Núcleo Rural Córrego do Urubu, Lago Norte/DF, com área de 2,81 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2017. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: Alessandro Gagnor Galvão.

#### EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 000107/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e ADEMIR XAVIER DE CASTRO, conforme consta no processo administrativo nº 070-000186/2012, com base na alínea "a" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica alterado o número do Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 000107/2017 para 000151/2017 visando adequá-lo à numeração atribuída pelo Sistema de Gestão de Imóveis Rurais - GIR, da TERRACAP. Brasília, 07/02/2019. DILSON RESENDE DE ALMEIDA - Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 000008/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e ALESSANDRO GAGNOR GALVÃO, conforme consta no processo administrativo nº 070-000983/2012, com base na alínea "a" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica alterado o número do Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 000008/2017 para 000175/2017 visando adequá-lo à numeração atribuída pelo Sistema de Gestão de Imóveis Rurais - GIR, da TERRACAP. Brasília, 07/02/2019. DILSON RESENDE DE ALMEIDA - Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 000006/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e AGROPECUÁRIA RECANTO NOBRE LTDA, conforme consta no processo administrativo nº 070-002041/2013, com base na alínea "a" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica alterado o número do Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 000006/2017 para 000159/2017 visando adequá-lo à numeração atribuída pelo Sistema de Gestão de Imóveis Rurais - GIR, da TERRACAP. Brasília, 07/02/2019. DILSON RESENDE DE ALMEIDA - Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 17/2018 - (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF/SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 17/2018, em 03/12/2018 às 09:00hs, Processo nº 00070-00015011/2018-71(SEI), que tem por objeto Registro de Preços visando eventual aquisição de veículos leves, utilitários e caminhões conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, retifica o aviso de resultado ID 16406769 conforme abaixo: O item da cota reservada, 22 passa a figurar com o valor total de R\$ 278.480,00, (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais); O Valor GLOBAL do certame passa para R\$ 16.665.108,00, (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e cento e oito reais). O presente aviso de retificação e os novos termos de adjudicação da cota reservada do pregão podem ser visualizados nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no portal SEAGRI/DF, "Edital".

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS

Gerente de Licitações

Pregoeiro

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 18/2018 - (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF comunica aos interessados que a publicação referente ao resultado e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 18/2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, edição nº 7, do dia 10 de janeiro de 2019, pág. 25 e Diário Oficial da União, edição nº 11 do dia 16 de janeiro de 2019, pág. 140, passa a ter a seguinte redação: ONDE SE LÊ: "...perfazendo o valor GLOBAL do certame em R\$ 1.464.307,76 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e seis centavos)...". LEIA-SE: "...perfazendo o valor GLOBAL do certame em R\$ 1.502.008,76 (um milhão, quinhentos e dois mil, oito reais e setenta e seis centavos)...".

EDILENE DIAS CERQUEIRA

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA DE VISTORIAS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOSAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019

PROCESSO: 00050-0012995/2018-11. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens imóveis (materiais hidráulicos), visando atender o Sistema Penitenciário do Distrito Federal e os bens imóveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública. VALOR ESTIMADO: R\$ 54.208,84. PRAZOS: Entrega: até 30 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou da assinatura do contrato. Vigência: da Ata de Registro de Preços: 12 meses; do Contrato: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/02/2019 às 09:30 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

## DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SGAS 613 LOTE 94 ASA SUL - BRASÍLIA - DF, de destinação HOSPITALAR, área construída de 30.763,40m², conforme ART/RRTs 0720180083512, 0720180066417, 0720180066404, 0720180078196 e 0720180079012, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 10523/2019-11, expedido em 08/02/2019.

PABLO ALCIDES ANANIAS XAVIER

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

## EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE INCÊNDIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2019

O Diretor de Estudos e Análise de Projetos no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do DECRETO Nº 7.163 DE 29 DE ABRIL DE 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, resolve: PUBLICAR o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de janeiro de 2019. Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO DE JANEIRO DE 2019											
Nº	ENDEREÇO	LOCALIDADE	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	RISCO	AUTOR	INSCRIÇÃO	DESTINAÇÃO	SISTEMAS	PARECER DE APROVAÇÃO Nº	Nº SEI/GDF ou SCIP/CBMDF
01	SHPS EQ 500/700 ÁREA ESPECIAL 02	CEILÂNDIA	TÉRREA	1.510,00	B1	FRANCISCO AFONSO DE CASTRO JÚNIOR	CAU Nº A52999-0	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	17098729	00053- 00037993/2018-41
02	SIG QUADRA 08 LOTE 2356	BRASÍLIA	3,05	697,50	B2	MARCOS ALLAN CARDOSO SIQUEIRA	CREA Nº 103291/D-MG	DEPÓSITO (GRUPO 38)	SSE; SPE; SIE; SSS	17089746	00053- 00030534/2018-37
03	SGAS 914 LOTES 64 E 65 HOSPITAL SANTA LUZIA STAR	BRASÍLIA	8,12	29.601,08	B2	MARCOS BARROSO	CREA Nº 9810-D/DF	HOSPITALAR	SSE; SPE; SIE; SSS	15933743	SEI-053- 060570/2016
04	QUADRA 06 LOTE 02,03 E 04 SAF SUL	BRASÍLIA	14,18	66.043,84	B1	ALICE ENS KLIMASCHEWSK	CREA Nº 120077089-7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, GARAGENS	SPH; SPK; SSS; SIE; SAM; SDA; SPE; GER; SPDA; SSE; PDE; GLP	16799271	00053- 00038735/2018-82
05	QUADRA 42 LOTE 05 - COMERCIAL - SETOR LESTE	GAMA	3,96	312,90	A	JEOVÁ NUNES DE OLIVEIRA	CAU Nº A87662-3	COMERCIAL - PEQUENO PORTE	SSS; SIE; SPE; SSS	17121397	00053- 00034102/2018-03
06	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO H	BRASÍLIA	12,40	30.418,27	B1	WAGNER MENDES BASTOS	CREA Nº 7202/D-DF	ESCRITÓRIOS	SSS; SIE; SPDA; SPE; SPH; SAM; SDA; GLP; SPK; SSE	17063368	00053- 00025043/2017-93
07	QSA 11 LOTE 01 LOJA 01	TAGUATINGA	5,60	906,82	B1	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA Nº 21401/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS (GRUPO 11 - LABORATÓRIOS)	SSE; SPE; SIE; SSS; SDA	17086009	00053- 00065229/2017-85
08	QNM 28 LOTE B	CEILÂNDIA	0,00	1.888,00	B1	ADRIANA DE A.R. BRZEZOWSKI; LAESSA CRISTINA ESTRELA SILVA	CAU Nº A27161-6; CREA Nº 9332/D-GO	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SAM; SPDA	17442080	00053- 00091697/2017-13
09	QS 612 CONJUNTO E LOTE 1 PARTE A	SAMAMBAIA	3,42	807,60	B1	NEUSA MARIA BEZERRA MOTA	CAU Nº 5859/D-PB	HOSPITALAR - CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO	SSS; SIE; SPE; SSE; SPDA; SAM; SDA	17446671	00053- 00085751/2017-83
10	SHLN CONJUNTO D LOTE L HOSPITAL SANTA HELENA	BRASÍLIA	10,50	30.075,37	B1	MARCOS BARROSO	CREA Nº 9810-D/DF	HOSPITAL	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP; SPH; PDE; SAM; SDA; SPDA; SPK	17110325	00053- 00033034/2017-76
11	QSE ÁREA ESPECIAL PARA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS	TAGUATINGA	2,70	603,29	C1	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	POSTO DE COMBUSTÍVEIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	17329986	00053- 00042870/2018-22
12	SEPN 511 BLOCO A	BRASÍLIA	14,75	7.743,99	B2	LUCAS VIEIRA TELIS	CREA Nº 25663/D-DF	MISTO: ESCRITÓRIO/ESTACIONAMENTO/COMBUSTÍVEIS	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SDA; SPDA; SPK;	17233368	00053- 00082509/2017-58
13	ADE QUADRA 04 CONJUNTO F LOTE 04 - PRÓ DF - P. SUL	CEILÂNDIA	3,15	277,50	B1	BRUNNO EMÍDIO SOBRINHO	CREA Nº 20749/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17372739	00053- 00015172/2018-54
14	RUA 25 NORTE QUADRA 04	ÁGUAS CLARAS	7,20	6.000,00	B1	TELMO DE CASSIA BARBOSA	CREA Nº 21302/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA; SDA	17026449	00053- 00040429/2018-14
15	QS 122 CONJUNTO 3 LOTES 1 E 2	SAMAMBAIA	11,88	955,00	B1	MÁRCIA JARDIM SOARES	CREA Nº 811228585/D-RJ	COMERCIAL (HABITAÇÃO COLETIVA)	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	17427175	00053- 00065944/2017-18
16	QNM 05 CONJUNTO O LOTE 27	CEILÂNDIA	TÉRREA	135,15	A	JOÃO CONSTANTIN KEFALAS	CREA Nº 3005/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17737028	00053- 00041823/2018-61
17	LOTE 22 CONJUNTO C SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES	GAMA	TÉRREA	231,25	B1	TATIANE BORGES GONTIJO	CAU Nº A41976-1	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17738731	00053- 00034559/2018-18
18	SAIN LOTE D MÓDULO E - ANEXO II - ASA NORTE	BRASÍLIA	10,85	10.818,28	B1	ELVIS MICHAEL DE ARAUJO SANTOS; FERNANDO CESAR RIBEIRO DE FARIA	CAU Nº A55231-3; CREA Nº 31630/MG	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SPDA; SPK; SAM; SDA	17732849	00053- 00004316/2018-47
19	SHCS/SQS 105 LOTE: PAG - BLOCO A	BRASÍLIA	TÉRREA	454,20	C1	LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21494/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS	16898379	SCIP 2018-2669-00
20	SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES CONJUNTO K LOTE 11	BRASÍLIA	3,50	154,00	B1	VANESSA LOPES DE BRITO	CAU Nº A74564-2	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	16969990	SCIP 2018-2017-00
21	QNO 16 CONJUNTO E LOTE 25	CEILÂNDIA	4,00	170,00	A	MARIA APARECIDA MESSIAS DANIEL	CAU Nº 205094-3	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SDA	16985890	SCIP 2018-1817-02
22	SGAS 613 LOTE 94 - ASA SUL	BRASÍLIA	6,20	30.736,40	B2	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	HOSPITALAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SPDA; SPK; SAM; SDA; GLP	17471213	00053- SEI013444/2015
23	CLS 215 BLOCO C Nº 37 - ASA SUL	BRASÍLIA	3,00	445,60	A	THIAGO BARBOSA DE ANDRADE	CREA Nº 23114/D - DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	16986330	SCIP 2018-2353-01
24	CLSW 103 BLOCO A LOJA 70, 71, 72, 73, 75, 76	BRASÍLIA	3,00	174,21	A	JEANILSON JORGE BEZERRA	CREA Nº 10696/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	16986603	SCIP 2018-2483-00
25	SIA TRECHO 03 LOTES 2130, 2140 e 2150	BRASÍLIA	TÉRREA	3,00	C1	HUGO DINIZ FARIA	CREA Nº 51312/D-MG	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	GLP	17017166	SCIP 2018-1979-01

26	QNM 19 CONJUNTO A LOTES 06 E 08	CEILÂNDIA	TÉRREA	692,11	B1	FREDERICO ROCHA SALGE	CREA Nº 61790/D-MG	ESCOLAR (GRUPO 15)	SSE; SPE; SIE; SSS	17022525	SCIP 2018-1505-01
27	QS 09 RUA 120 LOTES 14 E 16	ÁGUAS CLARAS	2,72	1.600,00	B1	BARNEH PEREIRA DA SILVA	CREA Nº 22.935/D-DF	DEPÓSITO - GRUPO 38	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	17026057	SCIP 2018-1541-00
28	SHD PROJEÇÃO I - PLANALTINA	PLANALTINA	3,55	2.494,19	B1	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18122/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH	17027280	SCIP 2018-0988
29	QUADRA 37 CONJUNTO I LOTE 03 LOJA 02 - VILA SÃO JOSÉ	BRAZLÂNDIA	TÉRREA	108,26	C1	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE REVENDA DE GLP - CLASSE II	SSS; SIE; SPE; SSE	17034868	SCIP 2018-1992-00
30	AVENIDA CASTANHEIRAS LOTE 1060 LOJA 15	ÁGUAS CLARAS	TÉRREA	74,80	A	TATIANA CAMBUY PERIDES	CAU Nº A94265-0	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO (GRUPO 25)	SSE; SPE; SIE; SSS	17051470	SCIP 2018-2609-00
31	CONDOMÍNIO SAN DIEGO ETAPA 01 QUADRA 02 RUA 01 LOTE 32 - JARDIM BOTÂNICO	JARDIM BOTÂNICO	TÉRREA	686,03	A	RICARDO LUÍS PINTO DINIZ	CAU Nº A18992-8	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO (GRUPO 25)	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	17064071	SCIP 2018-2257-01
32	ADE QUADRA 01 CONJUNTO A LOTE 07	CEILÂNDIA	6,70	738,00	A	RICARDO PEREIRA MACEDO	CAU Nº A136458-8	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17068749	SCIP 2018-1034-00
33	AVENIDA DAS PAINEIRAS QUADRA 06 LOTE H - JARDIM BOTÂNICO	JARDIM BOTÂNICO	TÉRREA	30,25	A	JOSÉ ROBERTO DE FARIA	CAU Nº A3439-5	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17068805	SCIP 2018-2662-00
34	SHLN BLOCO F SALAS 106, 107, 108 e 306 - ASA NORTE	BRASÍLIA	2,50	218,12	A	MARIA APARECIDA MESSIAS DANIEL	CAU Nº 205094-3	HOSPITALAR (GRUPO 32)	SSE; SIE; SSS; SDA	17072645	SCIP 2018-2606-00
35	QUADRA 03 CONJUNTO O LOTES 7 e 8 - SETOR SUL - GAMA	GAMA	TÉRREA	728,11	A	ALEXANDRE LEITE NOGUEIRA	CREA Nº 25592/D-DF	ESCOLAR - PRÉ - ESCOLAR	SSS; SIE; SPE; SSE; SAM	17078626	SCIP 2018-1364-01
36	AVENIDA DAS PAINEIRAS QUADRA 06 LOTE I - JARDIM BOTÂNICO	JARDIM BOTÂNICO	TÉRREA	33,25	A	JOSÉ ROBERTO DE FARIA	CAU Nº A3449-5	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17096537	SCIP 2018-2660-00
37	EQNP 5/9 LOTE A	CEILÂNDIA	3,15	3,92	B1	RAPHAEL OLIVÉ POURRE	CAU Nº A-124175-3	IGREJA/ESCOLA	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	17099455	SCIP 2018-1169-01
38	SOF SUL QUADRA 19 CONJUNTO A LOTE 07	BRASÍLIA	2,55	385,00	B1	WELLINGTON EVANGELISTA RIBEIRO	CREA Nº 19102/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17101849	SCIP 2018-2134-01
39	SHCNW 307 BLOCO E NOROESTE	BRASÍLIA	26,46	11.302,51	B1	ADALBERTO BERNARDO DE PONTES; FERNANDO MARTINS JURAS; GUSTAVO RAULINO	CREA Nº 13795/D-DF; CREA Nº 12698/D-DF; CREA Nº 128520/D-RJ	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	17843008	SCIP 2018-2681-00
40	QE 17 CONJUNTO "O" CASA 20 - GUARÁ II	GUARÁ	2,70	360,00	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	ESCOLAR - PRÉ - ESCOLAR	SSS; SIE; SPE; SSE; SAM	17124686	SCIP 2018-1885-01
41	QE 04 - ÁREA ESPECIAL LOTE A - GUARÁ	GUARÁ	TÉRREA	2.966,20	B1	LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21494/D-DF	CONCENTRAÇÃO PÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP; SPDA	17139007	SCIP 2018-2616
42	ÁREA DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ARIS) - VALE DO AMANHECER	PLANALTINA	TÉRREA	748,80	B1	CELMO PINTO RESENDE e THIAGO FARIA COSTA	CAU Nº A126621-7 e CREA Nº 117070/D-MG	HOSPITALAR - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEM INTERNAÇÃO	SSS; SIE; SPE; SSE; SPDA	17168819	SCIP 2018-1788-00
43	QUADRA 05 ÁREA ESPECIAL A-1 - BURITIZINHO - SOBRADINHO II	SOBRADINHO	TÉRREA	748,80	B1	CELMO PINTO RESENDE e THIAGO FARIA COSTA	CAU Nº A126621-7 e CREA Nº 117070/D-MG	HOSPITALAR - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEM INTERNAÇÃO	SSS; SIE; SPE; SSE; SPDA	17172875	SCIP 2018-1793-00
44	QUADRA 02 CONJUNTO 06 AE 04	PARANOÁ	TÉRREA	748,80	B1	CELMO PINTO RESENDE e THIAGO FARIA COSTA	CAU Nº A126621-7 e CREA Nº 117070/D-MG	HOSPITALAR - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEM INTERNAÇÃO	SSS; SIE; SPE; SSE; SPDA	17176242	SCIP 2018-1795-00
45	SQN 216 BLOCO D	BRASÍLIA	19,85	11.206,69	B1	MERIELEN MARINO	CREA Nº 5061767296/D-SP	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH	17191854	SCIP 2018-1583-00
46	QNH ÁREA ESPECIAL 3 TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA	TÉRREA	702,00	B1	VALÉRIO MOTA DE BRANCO	CREA Nº 25148/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17198621	SCIP 2018-2682-01
47	QNE 30 LOTE 50 - TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA	TÉRREA	353,00	A	FREDERICO ROCHA SALGE	CREA Nº 61790/D - MG	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17199112	SCIP 2018-2078-00
48	SQS 109 BLOCO B - ASA SUL	BRASÍLIA	16,60	21.833,15	A	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A147350-6	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SPDA	17201424	SCIP 2018-2227-00
49	CL 312 LOTE C - 09	BRASÍLIA	5,76	372,94	A	KLAYTON ALVES FIRMINO	CREA Nº 25194/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17202940	SCIP 2018-1804-00
50	QI 9 LOTE 63	TAGUATINGA	2,62	407,20	A	KARLA AMARAL MADRILIS	CAU Nº A51222-2	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; GLP; SDA; SPK	17203785	SCIP 2018-1176-01
51	SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA QUADRA 03 LOTE 16	SOBRADINHO	TÉRREA	153,00	B1	JACIRA MACIEL	CREA Nº 4606/D-PE	GARAGENS - OFICINA DE CONSERTO DE VEÍCULOS, EXCETO DE CARGA E COLETIVO	SSS; SIE; SPE; SSE	17211875	SCIP 2018-2146-00
52	SETOR HOSPITALAR LOTE 43	RECANTO DAS EMAS	5,79	374,20	B1	BRUNO CAETANO DE SOUZA	CAU Nº A92567-5	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17218659	SCIP 2018-1491-00
53	QS 401 CONJUNTO E LOTES 4 e 5	SAMAMBAIA	0,00	362,25	A	MÁRCIO RIBEIRO TAVARES	CREA Nº 7624/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17239314	SCIP 2018-2145-00
54	DF 250 KM 7,8 ÁREA RURAL SOBRADINHO DOS MELOS	PARANOÁ	0,00	3.066,22	B2	IGOR HERMAN DA SILVA VIEIRA EVANGELISTA	CREA Nº 22397/D-DF	KARTÓDROMO	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	17242768	SCIP 2018-2683-00
55	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE CHÁCARA 89 CONJUNTO J LOTE 36	CEILÂNDIA	TÉRREA	54,55	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS	17245572	SCIP 22018-1784-02
56	SOFN QUADRA 02 CONJUNTO A LOTE 09	BRASÍLIA	TÉRREA	493,23	B1	MARIANA DOS REIS DE CARVALHO	CREA Nº 26748/D-DF	DEPÓSITOS	SSE; SPE; SIE; SSS	17256028	SCIP 2018-2280-00
57	QUADRA 02 CONJUNTO A LOTE 42	PLANALTINA	8,34	800,00	A	PAULO SÉRGIO DAS NEVES MIRANDA	CREA Nº 22730/D-DF	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA; SDA	17287309	SCIP 2018-1057-01
58	ADE SUL CONJUNTO 16 LOTE 10	SAMAMBAIA	5,64	282,42	A	JOSÉ DE ALMEIDA DOS SANTOS	CREA Nº 17290/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17845904	SCIP 2018-2673-00
59	SRPS PARQUE DA CIDADE - PARQUE NICOLÂNDIA ASA SUL	BRASÍLIA	TÉRREA	1.518,00	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - PARQUE DE DIVERSÕES	SSE; SPE; SIE; SSS	17296813	SCIP 2018-2248-03
60	GLEBA 04 INCRA 09 NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO	BRASÍLIA	TÉRREA	77,79	C1	FREDERICO ROCHA SALGE	CREA Nº 6790/D-MG	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS	17297238	SCIP 2018-2013-01

61	Q 25 CONJUNTO G LOTE 1 SETOR RESIDENCIAL LESTE /BURITIS IV	PLANALTINA	3,00	325,18	A	FERNANDO BARBOSA BARROS	CAU Nº 1803212	COMERCIAL/MULTIFAMILIAR	SSE; SPE; SIE; SSS	17300012	SCIP 2018-0797-01
62	QN 510 CONJUNTO 02 LOTE 03 LOJAS 01 e 02	SAMAMBAIA	TÉRREA	905,00	B1	LUÍS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA Nº 21401/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SDA	17322229	SCIP 2018-1823-01
63	SHJB CONDOMÍNIO JARDINS DO LAGO QUADRA 01 AE 03	JARDIM BOTÂNICO	TÉRREA	67,58	A	JULIANA DE MENEZES TRINDADE DANTAS	CAU Nº A-43280-6	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS	17323421	SCIP 2018-2636-00
64	QUADRA 01 CONJUNTO B LOTE 14	BRASÍLIA	TÉRREA	28,00	C1	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA Nº 11200/D-DF	REVENDA DE GLP	SSE; SPE; SIE; SSS	17325003	SCIP 2018-2551-00
65	QUADRA 304 LOTE 01 AVENIDA RECANTO DAS EMAS	RECANTO DAS EMAS	2,80	827,96	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	POSTO DE COMBUSTÍVEIS	SSE; SPE; SSS	17326307	SCIP 2018-2677-00
66	RESIDENCIAL JARDINS GENEBRA LOTE 10	PARANOÁ	TÉRREA	658,84	A	VALTER DA SILVA AGUIAR	CREA Nº 0706837029	ESCOLAR /ACADEMIA	SSE; SPE; SIE; SSS	17327195	SCIP 2018-2438-01
67	SHLN LOTE 09 EDIFÍCIO BIOSPHERE BLOCO B 3º ANDAR	BRASÍLIA	NADA CONSTA	550,75	A	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	HOSPITALAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SDA; SPK	17328103	SCIP 2018-2468-00
68	QS 9 RUA 160 LT 18 AREAL	ÁGUAS CLARAS	TÉRREA	127,50	A	SÉRGIO BASSIT LAMEIRO DA COSTA	CREA Nº 899/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17329200	SCIP 2018-2049-01
69	SQS 105 BLOCO F	BRASÍLIA	16,50	7.894,44	B1	BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	CREA Nº 25069/D-DF	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	17333928	SCIP 2018-2407-00
70	SCS QUADRA 5 BLOCO C LOTE 110	BRASÍLIA	TÉRREA	302,56	B1	THIAGO BARBOS DE ANDRADE	CREA Nº 23114/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17381977	SCIP 2018-2352-01
71	SCS QUADRA 01 BLOCO D LOTE 28 - ASA SUL	BRASÍLIA	46,50	7.969,82	A	GILBERTO CLAYTON DE OLIVEIRA	CREA Nº 8697/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS - ESCRITÓRIOS ADMINISTRATIVOS	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SPDA	17416405	SCIP 2018-2439-00
72	AVENIDA COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO DE 1901 A 2371 LADO ÍMPAR NÚMERO 2011	SÃO SEBASTIÃO	TÉRREA	301,00	B1	ADELSON FRANCISCO DE CARVALHO	CREA Nº 20550/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17417175	SCIP 2018-1561-01
73	SIA TRECHO 6 S/N	GUARÁ	8,11	318,20	B1	HUGO DINIZ FARIA	CREA Nº 51312/D-MG	TRANSITÓRIA	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; GLP; SPDA; SDA	17422117	SCIP 2018-2216-00
74	AVENIDA DAS CASTANHEIRAS LT 1950 PLL	ÁGUAS CLARAS	TÉRREA	572,70	C1	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	POSTO DE COMBUSTÍVEIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	17429165	SCIP 2018-0913-00
75	QNP 16 CONJUNTO B LOTE 12	CEILÂNDIA SUL	9,00	504,00	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D -DF	COMERCIAL/RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SDA; SAM	17437181	SCIP 2018-2454-02
76	SQN 106 BLOCO "E"	BRASÍLIA	15,90	7140,00	B1	EDSON JOSÉ LIMA DA SILVA	CREA Nº 2033/D-SC	RESIDENCIAL	SPDA	17437598	SCIP 2018-1104
77	RUA 22 NORTE LOTE 02	ÁGUAS CLARAS	52,35	10,976,36	B1	ADALBERTO BERNARDO PONTES	CREA Nº 13795/D-DF	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SAM; SPH	17438492	SCIP 2018-2387-00
78	SETOR N QNN 38 BLOCO 1 - CEILÂNDIA SUL	CEILÂNDIA	TÉRREA	63,50	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS (GRUPO 09)	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	17439134	SCIP 2018-2541-01
79	SETOR CULTURAL SUL VIA L LOTE 01 TOURING	BRASÍLIA	TÉRREA	2.880,00	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	REPARTIÇÃO PÚBLICA	SSE; SPE; SIE; SSS	17439172	SCIP 2018-1768-02
80	RUA 4A CHÁCARA 1A LOTE 07 LOJA 02	VICENTE PIRES	TÉRREA	383,41	A	RÔMULO FURTADO ROCHA DE SOUSA	CAU Nº A122837-4	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	17480374	SCIP 2018-2163
81	SCS QUADRA 6 BLOCO A LOTE 110 LOJA 02B EDIFÍCIO ARNALDO VILLARES	BRASÍLIA	TÉRREA	113,72	A	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA Nº 25055/D-DF	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	SSE; SPE; SIE; SSS	17490570	SCIP 2018-2645-00
82	SHCNW 510 BLOCO A LOTES 02 E 03	BRASÍLIA	14,63	10.820,36	B1	WILLY RODRIGUES DOS SANTOS RORIZ; ADALBERTO BERNARDO DE PONTES; FERNANDO MARTINS JURAS	CREA Nº 21833/D-DF; CREA Nº 13795/D-DF; CREA Nº 12698/D-DF	MISTA	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA; SDA; SPK	17511318	SCIP 2018-1435-00
83	SCN QD 02 BLOCO D LOJA T121 e T125 - SHOPPING LIBERTY MALL	BRASÍLIA	TÉRREA	313,35	A	ELVIS MICHAEL DE ARAÚJO SANTOS	CAU Nº A55231-3	SERVIÇOS PROFISSIONAIS (GRUPO 10)	SSE; SPE; SIE; SSS	17517944	SCIP 2018-2646-00
84	SCRS 513 BLOCO A LOJA ASA SUL	BRASÍLIA	2,85	441,18	C2	THIAGO BARBOSA DE ANDRADE	CREA Nº 23114/D-DF	COMERCIAL (ARMAS E MUNIÇÕES)	SSE; SPE; SIE; SSS	17518019	SCIP 2018-2546
85	QS 05 PRAÇA 400B	ÁGUAS CLARAS	6,50	150,00	A	STTEFHANY DAS CHAGAS CAND. DE ABREU	CAU Nº A126140-1	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17522669	SCIP 2018-2492-00
86	QNA 02 LOTE 13	TAGUATINGA	TÉRREA	337,09	B2	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18122/D-DF	HOSPITALAR (SEM INTERNAÇÃO)	SSE; SPE; SIE; SSS	17531240	SCIP 2018-2469-00
87	QUADRA 34 ÁREA ESPECIAL 04 VILA SÃO JOSÉ	BRAZLÂNDIA	3,00	5.577,39	B1	PLINIO FABRICIO MENDONÇA FRAGASSI; MARIO JOSÉ SOUZA SANTOS	CREA Nº 68.431/D-MG; CREA Nº 23.984/D-BA	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	17531307	SCIP 2018-2488-00
88	QNL 23 CONJUNTO F CASA 04 TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA	4,45	296,00	A	WILLIAN VIEIRA PEREIRA	CREA Nº 1373/D-MS	DEPÓSITO (GRUPO 36)	SSE; SPE; SIE; SSS	17536183	SCIP 2018-1094-00
89	SRIA II QE 40 Cj E Lt 5, 6 e 7	BRASÍLIA	TÉRREA	520,92	B1	YUZAN TORREIA MARTINS	CREA Nº 22685/D-DF	GARAGEM/OFICINA MECÂNICA	SSE; SPE; SIE; SSS	17538320	SCIP 2018-2001-01
90	SCLN 103 LOTE 03	BRASÍLIA	3,00	2.035,05	A	IVAN PEREIRA MATHEUS	CREA Nº 23790/D-DF	MISTA (SERVIÇOS PROFISSIONAIS, GALERIA COMERCIAL E DEPÓSITO GRUPO 37)	SSS; SIE; SPE; SSE	17547707	SCIP 2018-2115-00
91	QUADRA 12 CL 03 SUBSOLO	SOBRADINHO	TÉRREA	493,44	B1	HELMO ARAÚJO DO PRADO PINTO	CREA Nº 25170/D-DF	SOBRADINHO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	17569330	SCIP 2018-1157-00
92	SQS 105 BLOCO F ASA SUL	BRASÍLIA	16,50	7.894,44	B1	BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	CREA Nº 25069/D-DF	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	17570336	SCIP 2018-2407-00
93	SAAN QUADRA 02 LOTE 890, 900, 910, 920	BRASÍLIA	TÉRREA	1.919,68	B2	LUCAS VIEIRA TELIS	CREA Nº 25663/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS (GRUPO 12)	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA; SDA	17574140	SCIP 2018-2109-03
94	QNN 02 CONJUNTO A LOTE 22	CEILÂNDIA	8,64	951,00	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	MISTA (COMERCIAL/RESIDENCIAL)	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA	17576487	SCIP 2018-2522-01
95	AVENIDA CRIXÁ LOTE 03	SÃO SEBASTIÃO	TÉRREA	1.853,63	B1	CARLOS ADRIANO DE FREITAS NETO; WEBER DE FREITAS CARVALHO; ALEXANDRE MÁRCIO DE SOUZA	CAU Nº A31927-9; CREA Nº 113671/D-MG; CREA Nº 84531/D-MG	ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	SSS; SIE; SPE; SSE; SPH; SPDA; GLP; SAM	17594702	SCIP 2018-0996-00
96	ETAPA 01 QUADRA 02 RUA 01 LOTE 48 LOJA 03	JARDIM BOTÂNICO	2,80	490,00	B1	RICARDO PEREIRA MACEDO	CAU Nº A136458-8	COMERCIAL - PADARIA	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA; GLP	17665405	SCIP 2018-1011-01
97	SGAN 909 MODULO A	BRASÍLIA	5,60	4.141,67	A	TATIANA CORAZZA MALDONADO	CREA Nº 8873/D-DF	INSTITUCIONAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	17681411	SCIP 2019-0072-00

98	SETOR TRADICIONAL AV MARECHAL DEODORO Q 15 LT 9	PLANALTINA	3,06	987,11	A	FRED EDSON GOMES	CAU Nº A646946	MISTA - ACADEMIA/ESCRITÓRIO	SSE; SPE; SIE; SSS	17685638	SCIP 2018-2026-00
99	QUADRA 15/17M CONJUNTO C LOTE 80 CONDOMÍNIO ARAPOANGA	PLANALTINA	TÉRREA	61,00	C1	LUCIANO VAZ DUARTE	CREA Nº 11.122/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO (REVENDA DE GLP CLASSE II)	SSE; SPE; SIE; SSS	17691346	SCIP 2019-0011-01
100	ADE/ SUL CONJUNTO 12 LOTE 07	SAMAMBAIA	2,70	115,50	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	17735788	SCIP 2018-2678-00
101	QUADRA 01 CONJUNTO 03 LOTES 03 E 10 - VILA DENOCS	SOBRADINHO	TÉRREA	638,18	B1	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A147350-60	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17738992	SCIP 2018-2592-01
102	RUA 11 LOTE 08 - POLO DE MODAS GUARÁ II	GUARÁ	2,60	415,00	B1	MARIA APARECIDA MESSIAS DANIEL	CAU Nº 205094-3	COMERCIAL- GRUPO 38	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA	17741484	SCIP 2018-2481-01
103	SETOR TRADICIONAL ÁREA ESPECIAL 02	BRAZLÂNDIA	2,52	3.710,80	C1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO / COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	17750726	SCIP 2018-1800-01
104	SRIA II QE 40 Cj E Lt 5, 6 e 7 GUARÁ II	GUARÁ	TÉRREA	520,92	B1	YUZAN TORREIA MARTINS	CREA Nº 22685/D-DF	GARAGEM/OFCINA MECÂNICA	SSE; SPE; SIE; SSS	17771978	SCIP 2018-2001-01
105	RUA 4A CHÁCARA 191/1B TRAVESSA 3	VICENTE PIRES	TÉRREA	1.715,00	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	17772186	SCIP 2018-1746-01
106	SEPN 514 BLOCO C LOTE 8	BRASÍLIA	5,90	1.740,00	B1	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	CREA Nº 26435/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA; SDA	17773282	SCIP 2018-2317
107	SCRS 504 BLOCO B LOJA 09 - ASA SUL	BRASÍLIA	TÉRREA	1.430,67	B1	ELVIS MICHAEL DE A. SANTOS	CAU Nº A5523	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA	17779946	SCIP 2018-2412-00
108	CONJUNTO 02 LOTE 07 - ADE	NÚCLEO BANDEIRANTE	4,20	765,26	B1	LAURA ANDRADE ARAUJO	CAU Nº A137779-5	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SDA; SAM	17809912	SCIP 2018-2657-00
109	RODOVIA DF-250 KM 14,5 LOTE 01C NÚCLEO RAJADINHA II	PLANALTINA	0,00	95,00	C1	PAULO SÉRGIO DAS NEVES MIRANDA	CREA Nº 22730/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS	17831036	SCIP 2018-1126-02
110	QUADRA 01 CONJUNTO 08 LOTE 03	SÃO SEBASTIÃO	9,18	908,54	A	LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21494/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA; SDA	17841603	SCIP 2018-1683-00
111	SETOR M QNM 07 CONJUNTO O LOTE 45	CEILÂNDIA	TÉRREA	580,00	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS	17841923	SCIP 2019-0070-01

Legendas dos Sistemas: SPH - Sistema de Proteção por Hidrante SPE - Sistema de Proteção por Extintor SSE - Sistema de Saída de Emergência SPK - Chuveiros Automáticos SIE - Sistema de Iluminação de Emergência SSS - Sistema de Sinalização de Segurança GLP - Gás Liquefeito de Petróleo SEE - Sistema de Elevador de Emergência SAM - Sistema de Alarme Manual SDA - Sistema de Detecção Automática SEG - Sistema de Extinção por Gás PDE - Pressurização das Escadas de Emergência GER - Gerador de Energia Elétrica FM-200 - Sistema Fixo de FM-200 SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00043025/2018-74. Partes: CBMDF X EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.892.959/0001-03. Objeto: prestação de serviços de sondagem a ser utilizado na elaboração de projetos de fundações das unidades Bombeiro Militar. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 44.90.51. FR: 100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 198.266,14; conforme NE nº 807/2018. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 35/2018 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 05/02/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Paulo Henrique Mazoni, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00088279/2018-11. Partes: CBMDF X PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10, Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automólvo - ARLA). UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Valor do Contrato R\$ 5.786.940,00; conforme NE nº 46/2019. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2018- SULOG. Assinatura: 06/02/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Leonardo Henrique Sene, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053- 061714/2016. Partes: CBMDF X FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS, CNPJ nº 21.420.856/0001-96. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 07/03/2019 até 07/03/2020. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Data da Assinatura: 06/02/2019. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Guaracy Silva, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Processo: 00053-00092913/2018-11. Nota de Empenho Ordinário, nº 75, emitida em 01/02/2019. Contratada: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA., CNPJ: 10.793.812/0001-95, no valor de R\$ 40.956,00. Objeto: Aquisição de aparelhos digitalizadores do tipo Scanner para grandes formatos para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 53/2018-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00092908/2018-16. Nota de Empenho Ordinário, nº 074/2019, emitida em 01/02/2019. Contratada: NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.395.059/0001-38, no valor de R\$ 82.500,00. Objeto: Aquisição de aparelhos digitalizadores do tipo scanner para grandes formatos. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 53/2018- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 149, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, resolve:

Art. 1º Notificar os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e/ou Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) especificado(s) abaixo da Lei 9.503/1997 - CTB.

Art. 2º A apresentação da defesa deverá ser de forma escrita perante o DETRAN/DF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste EDITAL, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho I Cj. B, lt. 1, 2º andar - SIA.

Art. 3º Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: NEMROD EBER DE OLIVEIRA NETO, Processo: 055-017221/2014, Registro: 04412067315, art. 165. EDINEIDE PINHEIRO DA SILVA, Processo: 055-017864/2013, Registro: 05165282230, art. 165. PAULO GERMANO VIDAL DE NEGREIROS, Processo: 055-010576/2015, Registro: 01508190929, art. 175. PIETRO BENTO BRIGEL, Processo: 0113-000539/2015, Registro: 05499026207, art. 165. GILBERTO BARBOSA DE ANDRADE, Processo: 0113-011973/2014, Registro: 00813650172, art. 165. ROGERIO ALMEIDA DE LIMA, Processo: 055-030087/2015, Registro: 05020222810, art. 165. PRISCILLA DE SOUSA SILVEIRA, Processo: 055-010001/2014, Registro: 03692549150, art. 165. RICARDO ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA, Processo: 055-019624/2014, Registro: 04980926321, art. 165. RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA, Processo: 055-003664/2015, Registro: 01556102562, art. 165. ROBERTO MARTINS DE MELO, Processo: 055.024086/2014, Registro: 00080819350, art. 165. ROMULO GONCALVES SANTOS, Processo: 055-033369/2015, Registro: 05105781278, art. 165. CLAUDIONOR LUIZ DA SILVA FILHO, Processo: 0113-007163/2015, Registro: 00717113706, art. 165. JOHN WESLEY ARAUJO DE LIMA COSTA, Processo: 055-022469/2015, Registro: 05945066398, art. 244. BARBARA COELHO DA FONSECA, Processo: 0113-015160/2014, Registro: 03581392670, art. 165. MARCELO MORAIS FERNANDES, Processo: 055-006383/2014, Registro: 04325670709, art. 165. MARCIO LUIZ ASSIS LOPES DIAS, Processo: 055-015338/2016, Registro: 00945397115, art. 165. WANDERSON ARAUJO COSTA, Processo: 0113-002456/2014, Registro: 05170930026, art. 165. GUSTAVO GONCALVES DE SOUZA, Processo: 0113-012676/2014, Registro: 03444131120, art. 165. RAFAEL JO VASCONCELOS CARNEIRO, Processo: 055-022666/2014, Registro: 00502643760, art. 165. RODRIGO DA SILVA QUIRINO, Processo: 055-028674/2008, Registro: 03783555829, art. 244, inciso II. EDILSON FERREIRA MARTINS, Processo: 055-026982/2014, Registro: 00834793019, art. 170. RICARDO WERNER, Processo: 0113-018724/2014, Registro: 03719957248, art. 175. JOSE VALBE FERREIRA MOTA, Processo: 055-018754/2012, Registro: 05423194240, art. 165. GUSTAVO HENRIQUE M DE COUTO, Processo: 0113-007251/2014, Registro: 05851458242, art. 165. GILIARD ANTUNES DE SOUZA, Processo: 0113-000981/2014, Registro: 03639371435, art. 165. GISELLE SODRE DE SOUZA SANTOS, Processo: 0113-009290/2014, Registro: 03356480806, art. 165. GEOVANE SANTOS EVANGELHO, Processo: 0113-008963/2014, Registro: 01435363270, art. 165. IZAQUE DE JESUS DE SOUSA, Processo: 0113-018695/2014, Registro: 03534722477, art. 165. FERNANDA LIMA DE SOUZA, Processo: 0113-018871/2014, Registro: 05022455811, art. 165. IGOR NUNES DOS SANTOS GARCIA, Processo: 0113-010047/2014, Registro: 04244094377, art. 165. IVA MARIA DE CAMARGOS RODRIGUES, Processo: 0113-007650/2014, Registro: 00206480076, art. 165. IZABELA MOREIRA ALVES, Processo: 0113-016361/2014, Registro: 04938369148, art. 165. WELSON DE OLIVEIRA SILVA, Processo: 055-021829/2015, Registro: 04006492540, art. 263, inciso II. NILO SERGIO SANTOS LANZA MOURA, Processo: 055-017180/2016, Registro: 562796162, art. 165. OSORIO DE SOUSA DIAS, Processo: 055-019632/2014, Registro: 01926491372, art. 165. OLNEY BERNARDO DA SILVA FILHO, Processo: 055-026507/2014, Registro: 00170022603, art. 165. NATHALIA ANES PEIXOTO, Processo: 055-020428/2014, Registro: 05403965599, art. 165. KERMERSON DE AQUINO MACEDO, Processo: 055-015127/2014, Registro: 05512406424, art. 165. LEONARDO PEREIRA SERAFIM, Processo: 055-019312/2014, Registro: 01991932696, art. 165. KASSIO MAGNO JOSE DE RIBAMAR ANDRADE, Processo: 055-021021/2014, Registro: 05168782700, art. 165.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2018 (\*)  
 PROCESSO: 00056-00002118/2018-64; DAS PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB; DO OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a prestação de serviços públicos de abastecimento de Água, Esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, localizada no SIA, Trecho 02, Lotes 1835/1845, Brasília - DF; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 220.202; Programa de Trabalho: 14.122.6002.8517.9811; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 220; Empenho 2018NE00640, no valor inicial de R\$ 2.885,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal DILMA DE FÁTIMA IMAI e, pela Contratada, MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO Nº 03/2018 (\*)  
 PROCESSO: 00056-00002114/2018-86; DAS PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.; DO OBJETO: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL na Sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, localizada no SIA, Trecho 02, Lotes 1835/1845, e no Centro de Reeducação e Internamento - CIR, localizado na RODOVIA-DF 465, KM 04, FAZENDA PAPUDA, Brasília - DF; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 220.202; Programa de Trabalho: 14.122.6002.8517.9811; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 220; Empenho 2018NE00641, no valor inicial de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal DILMA DE FÁTIMA IMAI e pela CEB Distribuição, SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL.

(\*) Republicados por terem saído com erro de grade, publicado no DODF nº 29, de 11/02/2019, página 27.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório - PL nº 002/2018-2ª Versão - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - para contratação de empresa de engenharia para obra de execução de recuperação, reforço estrutural e revitalização dos Viadutos localizados no Eixo Rodoviário Leste - ERL e no Eixo Rodoviário Oeste - ERW sobre a Via N2 (Viadutos 06 e 08), em Brasília/DF, inclusive elaboração de projetos executivos - Valor estimado R\$ 6.429.698,98 - processo nº 00112-00026231/2018-41. Data e horário da licitação: 07 de março de 2019 - às 09:00h.

Procedimento Licitatório - PL nº 004/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote, para contratação de empresa de engenharia para execução de Recuperação Estrutural e Revitalização dos Viadutos localizados nos Eixos Rodoviários W e L e no Eixo Rodoviário - DF 002, sobre as vias de ligação entre as quadras comerciais locais das quadras 100 e 200, no Plano Piloto, DF, incluindo a reconstrução dos guarda-rodas e a elaboração de projetos executivos - Valor estimado R\$ 7.941.370,94 - processo nº 00112-00012822/2018-31. Data e horário da licitação: 08 de março de 2019 - às 09:00h.

A NOVACAP realizará os certames na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Sede da Companhia em Brasília - DF. Os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019  
 PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA  
 Chefe

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

#### CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

##### EDITAL Nº 273 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB 108ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral Interino da CEB Distribuição S.A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA em atendimento à decisão judicial no processo nº 0001005-96.2018.5.10.0010 que tramita perante a 10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, o candidato a seguir relacionados para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco D, Sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2019 (dias úteis) no horário de 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Técnico Industrial - Eletrotécnico na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Técnico Industrial Eletrotécnico: 1014186, EVERTON NEVES DE PAIVA, 00935406123, 71.

2 A presente contratação foi determinada por decisão judicial proferida no processo nº 0001005-96.2018.5.10.0010, com trâmite perante a 10ª Vara do Trabalho de Brasília, podendo ser revertida a qualquer momento.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019.  
 ARMANDO CASADO DE ARAUJO  
 Diretor-Geral Interino

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE PRORROGAÇÃO

LICITAÇÃO CEB-D Nº 001-S01077/2018 - ELETRÔNICO  
 Processo SEI: 00310-00012700/2018-16. Objeto: contratação de serviço de montagem de terminações em cabos de 630 mm²/138kv para recuperação do trecho subterrâneo de interligação entre o T2 e módulo compacto da Subestação Estádio Nacional. Abertura: 18/02/2019, às 09h00. Prazo de vigência: 270 (duzentos e setenta) dias. Valor global estimado: Orçamento sigiloso, conforme Art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9317/9297.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019.  
 MARCELO ANDRADE CRUZ  
 Presidente da Comissão

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATOS DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato 8862/2018, publicado no DODF em 26/01/2018. ASSINATURA: 21/01/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias corridos. PREÇO/VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Carlos Augusto Lima Bezerra - Diretor de Financeiro e Comercial. Pela R-3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Rui Ernani Bundchen.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8949/2018, publicado no DODF em 11/09/2018. ASSINATURA: 28/01/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: Prorrogados por 38 (trinta e oito) dias corridos. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela EUROS TEC COMÉRCIO DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA: Bruna Cristina Pavan.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8950/2018, publicado no DODF em 11/09/2018. ASSINATURA: 28/01/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: Prorrogados por 60 (sessenta) dias corridos. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela ALLMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP: Mauro Eduardo Trevisan.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8951/2018, publicado no DODF em 12/09/2018. ASSINATURA: 11/02/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela MASTER QUAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI: Guilherme Ribeiro Huguat.

##### EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8825/2017. PARTES: CAESB X ESPAÇO MULTIPLICIDADE ESCRITÓRIO COLABORATIVO LTDA. ASSINATURA: 08/02/2019. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio e Leonardo Costa Silva - Superintendente de Gestão de Pessoas. Pela contratada: Cristiane Santos Pereira.

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

##### EDITAL Nº 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em razão das impugnações deferidas, torna públicas as seguintes alterações referentes ao Edital nº 1 - SLU/DF, de 11 de janeiro de 2019:

- a) a retificação dos subitens 2.6, 2.12, 2.17, do quadro constante do item 4, do item 5, dos subitens 6.4.9.1, 6.4.9.2, 7.5.4.1, 7.5.5 e 8.3;
- b) a inclusão do subitem 8.5;
- c) a exclusão do tópico 4 (Decreto nº 35.972/2014 - Regimento Interno do SLU) da disciplina de Legislação, referente aos conhecimentos básicos para todos os cargos, constante do subitem 11.2.2;
- d) a retificação do tópico 10.17 da disciplina de Engenharia Ambiental, referente aos conhecimentos específicos para o cargo 9, constantes do subitem 12.2.3;
- e) a exclusão dos tópicos 6 a 10 da disciplina de Engenharia Civil, referentes aos conhecimentos específicos para o cargo 10, constantes do subitem 12.2.3;
- f) a retificação dos conhecimentos específicos para o cargo 10, constantes do subitem 12.2.3;
- g) a inclusão da disciplina de Linguagens e Ferramentas nos conhecimentos específicos para o cargo 17, constantes do subitem 12.2;
- h) a retificação do Anexo I, conforme a seguir especificado.

Torna público, por fim, que, onde se lê: "parecer", leia-se "laudo médico".

1 DA RETIFICAÇÃO DE QUE TRATA A ALÍNEA "a" DESTA EDITAL E DA INCLUSÃO DE QUE TRATA A ALÍNEA "b" DESTA EDITAL.

2 DO CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

[...]

2.6 CARGO 6: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe.

[...]

2.12 CARGO 12: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia ou Arquitetura e certificado de conclusão de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe.

[...]

2.17 CARGO 17: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Redes da Comunicação ou Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

## 4 DAS VAGAS

Cargo/Especialidade	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Cadastro de reserva	
			Ampla concorrência	Pessoas com deficiência
[...]				
Cargo 17: Analista de Gestão de Resíduos Sólidos - Especialidade: Informática	3	1	6	2
[...]				

[...]

## 5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 840/2011, do parágrafo 5º do art. 8º da Lei nº 4.949/2012 e da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.1.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no artigo 5º da Lei nº 4.317/2009, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

- no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- enviar, via upload, a imagem do CPF;
- enviar, via upload, a imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, no período entre 10 horas do dia 11 de março de 2019 e 18 horas do dia 1º de abril de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/slu\\_df\\_19](http://www.cespe.unb.br/concursos/slu_df_19), imagens legíveis do CPF e do laudo médico a que se refere o subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

5.2.2 O envio da imagem do laudo médico e do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório da documentação constante do subitem 5.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.2.4 As imagens do laudo médico e do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidas, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, devendo indicar as condições de que necessita para a realização das provas.

5.3.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.4 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/slu\\_df\\_19](http://www.cespe.unb.br/concursos/slu_df_19), na data provável de 15 de abril de 2019.

5.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.5.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

## 5.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.6.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.317/2009, do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, da Súmula nº 377, do STJ.

5.6.1.1 A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará:

- os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- a limitação no desempenho de atividades;
- a restrição de participação.

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial.

5.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório) realizado nos últimos 12 meses.

5.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.6.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo emitido em período superior a 12 meses ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.6.4 e 5.6.5 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial ou, ainda, o que não comparecer à avaliação biopsicossocial.

5.6.7 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/especialidade.

5.6.8 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório.

5.6.9 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade com as atribuições do cargo em decorrência da deficiência será exonerado.

5.6.10 O nome do candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/especialidade.

5.6.11 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.

[...]

## 6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas objetivas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

[...]

c) enviar, via upload, a imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

[...]

6.4.9.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

[...]

c) enviar, via upload, a imagem de laudo médico, emitido nos últimos 12 meses antes da publicação deste edital. O laudo deve conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o referido decreto.

[...]

## 7.5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

[...]

7.5.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 7.5.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.5.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 7.5.4 deste edital serão listados conforme quantitativo apresentado no quadro do item 4 deste edital, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P1e P2.

[...]

## 8 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

[...]

8.3 Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/especialidade.

[...]

8.5 A nomeação dos candidatos ocorrerá na data provável de 10 de setembro de 2019, condicionada à autorização da autoridade competente.

## 2 DAS ALTERAÇÕES DE QUE TRATAM AS ALÍNEAS "c", "d", "e", "f", "g" E "h" DESTE EDITAL

[...]

## 12.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

## CARGO 9: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL

[...] 10.17 Resoluções do CONAMA atinentes ao tema gestão, proteção e controle da qualidade ambiental: nº 1/1986 e alterações; nº 18/1986 e alterações; nº 5/1989 e alterações; nº 2/1990; nº 2/1991; nº 6/1991; nº 5/1993 e alterações; nº 24/1994; nº 23/1996 e alterações; nº 237/1997; nº 267/2000 e

alterações; nº 275/2001; nº 302/2002; nº 303/2002; nº 307/2002 e alterações; nº 313/2002; nº 316/2002 e suas alterações; nº 357/2005 e alterações; nº 358/2005; nº 362/2005 e suas alterações; nº 369/2006; nº 371/2006; nº 375/2006 e suas alterações; nº 377/2006; nº 380/2006; nº 396/2008; nº 401/2008 e alterações; nº 403/2008; nº 404/2008; nº 410/2009; nº 412/2009; nº 413/2009; nº 414/2009; nº 415/2009 e alterações; nº 416/2009; nº 418/2009 e alterações; nº 420/2009; nº 422/2010; nº 424/2010; nº 452/2012.

[...]

**CARGO 10: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL**

ENGENHARIA CIVIL: 1 Planejamento de projetos e obras: programação e controle. 1.1 Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico. 1.2 Segurança e higiene do trabalho. 1.3 Fiscalização de obras. 2 Projeto e execução de edificações. 2.1 Terraplenagem e locação da obra. 2.2 Fundações. 2.3 Escavações. 2.4 Contenção de taludes e escoramentos. 2.5 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. 2.6 Instalações prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 2.7 Noções de projeto assistido por computador (AutoCAD). 3 Hidráulica e saneamento básico. 3.1 Redes de água e esgoto. 3.2 Tratamento de água e esgoto. 3.3 Hidráulica aplicada e hidrologia. 4 Materiais de construção civil: aglomerantes e agregados. 5 Noções de legislação ambiental. 5.1 Resolução CONAMA nº 237/1997: licenciamento ambiental (licença prévia, licença de instalação, licença de operação). 5.2 Resolução CONAMA nº 001/1986 e suas alterações: estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. 6 Gestão de obra de engenharia (Orçafascio). 7Gestão de projetos (MS Project). 8 Builder.

[...]

**CARGO 17: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA**

[...]

LINGUAGENS E FERRAMENTAS: PHP, Lavravel, Javascript, Node Rest, Web Service, Postgres, Git, Linux, Windows server 2012, Shell, Microsoft Exchange, Firewall Fortigate, Docker, React, React Native, DHCP, DNS, configuração de switch, servidor de impressão, Microsoft Active Directory, Windows 10, Outlook2010 e Pacote Office 2010.

[...]

FELIX ANGELO PALAZZO

Diretor-Presidente

ANEXO I

MODELO DE ATESTADO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

(Candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a)

Senhor(a) \_\_\_\_\_,

portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões)

CID-10 \_\_\_\_\_, que resulta(m) no comprometimento das seguintes

funções/funionalidades \_\_\_\_\_.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento \_\_\_\_\_.

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(\*) Processo: 0131-001381/2010; Interessado: MABE CONSTRUTORA LTDA.; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, conforme documento SEI nº 17777513, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa, fundamentado nos incisos III "b" e IV do Art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre MABE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 14.496.672/0001-44 e o Distrito Federal, para a utilização de 1,89 m² em nível de solo para Instalação Técnica - Central de GLP e 83,37m² em nível de espaço aéreo para Varanda, totalizando 85,26 m², conforme o Informativo de Aprovação de nº 589/2018 ( Documento SEI nº 16121187), em área contígua ao Lote nº 15, Quadra 09 - Setor Sul Comercial, Gama/DF. Luiz Otávio Alves Rodrigues-Subsecretário.

(\*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 28, de 08/02/2019, pág. 44.

Processo: 0141-002917/2013; Interessado: LEÃO PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., SANTOS & CARVALHO CONSULTORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS EM GERAL LTDA., GUERRA MACHADO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, SÓLIDER CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no

exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe (Documento SEI nº 17996945), para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa, fundamentado nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre LEÃO PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., CNPJ nº 13.633.461/001-43, SANTOS & CARVALHO CONSULTORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS EM GERAL LTDA., CNPJ nº 12.445.156/0001-65, GUERRA MACHADO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.256.502/0001-39, SÓLIDER CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 05.543.961/0001-66 e o Distrito Federal, para a utilização de 2.003,38 m² em nível de subsolo para Garagem 977,02m² em nível de Solo para Torres e Circulação Vertical e 24,55m² no mesmo nível para Instalação Técnica - Central de GLP, 1.849,680m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 128,16m² em mesmo nível para Instalação Técnica- Laje Técnica, totalizando 4.982,79m², conforme o Informativo de Aprovação de nº 151/2015 ( Documento SEI nº 15904247), em área contígua à projeção "A" da Superquadra Noroeste 110 (cento e dez) - SQNW 110 do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília/DF. Luiz Otávio Alves Rodrigues-Subsecretário.

Processo: 00390-00002607/2018-05; Interessado: EMPLAVI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe(Documento SEI nº 18032600), para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa, fundamentado nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre EMPLAVI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 11.594.045/0001-58 e o Distrito Federal, para a utilização de 2,844,48 m² em nível de subsolo para Garagem 124,31m² em nível de Solo para Torres e Circulação Vertical e 34,44m² no mesmo nível para Instalação Técnica - Central de GLP, 1.438,80m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 258,66m² em mesmo nível para Instalação Técnica- Laje Técnica, totalizando 4.700,69m², conforme o Informativo de Aprovação de nº 003/2019 ( Documento SEI nº 17378772), em área contígua à projeção "E" da Superquadra Noroeste 102 (cento e dois) - SQNW 102 do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília/DF. Luiz Otávio Alves Rodrigues-Subsecretário.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 153, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados na gestão de recursos hídricos e regularização de barragens, que realizará a Audiência Pública nº 001/2019/Adasa, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência, conforme art. 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 12.334 de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB; e alterar dispositivos da Resolução Adasa nº 10, de 13 de maio de 2011. DATA: 19/02/2019, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - Adasa - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap\_001\_2019@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo-Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília- DF, até as 17 horas do dia 05 de março de 2019. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da Adasa ou no local e dia do evento, entre 08h15 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou www.adasa.df.gov.br.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 769/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a CAROLINE TAICIANE CUSTODIO DE OLIVEIRA, CNPJ: 070.333.339-94, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais), referente ao Auto de Infração nº 5626/2015, constante nos autos do processo nº 0391-000816/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previstos em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 786/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX

da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a ILDO PEREIRA DE JESUS, CPF: 970.554.175-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao Auto de Infração nº 00806/2017, constante nos autos do processo nº 0391-000479/2017. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previstos em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

## NOTIFICAÇÃO Nº 500/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a AURILU DE ARAUJO DANTAS, CPF:245.466.203-34, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais) , referente ao Auto de Infração nº 1777/2011, constante nos autos do processo nº 0391-000236/2011. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previstos em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

## NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.049/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a SAYURI MATSUNAGA, CPF: 664.931.451-04, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao Auto de Infração nº 01296/2012, constante nos autos do processo nº 0391-000649/2012. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previstos em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

## NOTIFICAÇÃO Nº 784/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a ILDEFONSO TEIXEIRA NUNES, CPF: 009.136.851-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), referente ao Auto de Infração nº 04442/2014, constante nos autos do processo nº 0391-001287/2014. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previstos em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

## NOTIFICAÇÃO Nº 881/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, CPF: 517.061.993-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 06514/2015, constante nos autos do processo nº 0391-001633/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previstos em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

## NOTIFICAÇÃO Nº 861/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a TANIA VALERIA MARES LOPES, CPF: 494.528.511-04, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao Auto de Infração nº 05000/2016, constante nos autos do processo nº 0391-000765/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do

Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previstos em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

## NOTIFICAÇÃO Nº 788/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a DANICLI DE QUEIROS GOMES, CPF: 044.591.941-80, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 05457/2015, constante nos autos do processo nº 0391-000110/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previstos em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

## NOTIFICAÇÃO Nº 799/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER ao SITIO E HOTEL FAZENDA MAGISTRAL LTDA - ME, CNPJ: 21.267.241/0001-71, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.480,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta reais), referente ao Auto de Infração nº 04661/2016, constante nos autos do processo nº 0391-002671/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previstos em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

## NOTIFICAÇÃO Nº 882/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a LUIZ DO NASCIMENTO ALVES, CPF: 659.109.741-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), referente ao Auto de Infração nº 6814/2016, constante nos autos do processo nº 0391-002270/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previstos em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

## NOTIFICAÇÃO Nº 909/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, CNPJ: 07.182.195/0001-87, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 87.686,85 (oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 06917/2016, constante nos autos do processo nº 0391-001796/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previstos em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

## NOTIFICAÇÃO Nº 899/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a LEUSLENE BENTO ALVES, CPF: 926.756.701-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), referente ao Auto de Infração nº 05911/2015, constante nos autos do processo nº 0391-000438/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previstos em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

## NOTIFICAÇÃO Nº 900/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a FABIANO ROCHA GUIMARÃES, CPF: 029.472.551-27, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 5425/2015, constante nos autos do processo nº 0391-000370/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previstos em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

## NOTIFICAÇÃO Nº 906/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a CAMILA RIBEIRO DOS REIS GOMES, CPF: 050.939.691-76, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao Auto de Infração nº 6375/2015, constante nos autos do processo nº 0391-001526/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previstos em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

## NOTIFICAÇÃO Nº: 335/2018 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER ao FRANCISCO FONTENELE CARNEIRO, CPF: 720.109.401-72, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 7852/2015, constante nos autos do processo nº 0391-002422/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previstos em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

## NOTIFICAÇÃO Nº 215/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER ao HOME CENTER NORDESTE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO S.A., CNPJ: 08.197.731/0007-76, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.762,00 (três mil setecentos e sessenta e dois reais), referente ao Auto de Infração nº 8043/2016, constante nos autos do processo nº 0391-001346/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previstos em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF convida a todos os interessados para Audiência Pública de apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI da gleba situada na Região Administrativa de Santa Maria, objeto da matrícula 161.256, de propriedade de JOSIVAL BEZERRA BARRETO. DATA DA REALIZAÇÃO: 16/03/2019 - HORÁRIO: 9h LOCAL: Salão do Condomínio Estância Del Rey: ENDEREÇO: Condomínio Estância Del Re, Setor Habitacional Tororó, BR 251, Km 44. Informa, ainda, que a documentação referida está à disposição para consulta, até a data da realização da audiência pública, no IBRAM/DF - SEPN 51, Bloco "C", Edifício Bittar - Brasília/DF, no horário de 8h as 18h e no site do Instituto Brasília Ambiental.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2019

EDSON DUARTE

Presidente

DAR-93/2019.

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF convida a todos os interessados para Audiência Pública de apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI da gleba situada na Região Administrativa de Sobradinho, objeto da matrícula 18.088, de propriedade de MARJOLAINE BERNADETE JULLIARD TAVARES DO CANTO. DATA DA REALIZAÇÃO: 12/03/2019 - HORÁRIO: 19h LOCAL: Auditório da Administração

Regional de Sobradinho: ENDEREÇO: Quadra Central, Setor Administrativo, Lote A. Informa, ainda, que a documentação referida está à disposição para consulta, até a data da realização da audiência pública, no IBRAM/DF - SEPN 51, Bloco "C", Edifício Bittar - Brasília/DF, no horário de 8h as 18h e no site do Instituto Brasília Ambiental.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2019

EDSON DUARTE

Presidente

DAR-94/2019.

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE AMBIENTAL

## NOTIFICAÇÃO Nº 678/2018 - SUFAM/IBRAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE AMBIENTAL DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) Josemar Pereira dos Santos, inscrito sob o CPF nº 659.702.921-68, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 7289/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00011204/2018-11 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00108

PROCESSO: 00150.00000817/2019-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa M5S PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ nº 18.749.099/0001-94. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de banheiros químicos, para atender a realização do projeto "CARNAVAL 2019", no período de fevereiro à março de 2019, em Brasília e diversas regiões administrativas do DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 20 Item 20.2 - Banheiro Químico - Modelo Standart e Item 20.3 - Banheiro Químico - Modelo PDC. Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 125.490,00 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de fevereiro de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00109

PROCESSO: 00150.00000817/2019-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ALTERNATIVA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS E ALAMBRADOS LTD - CNPJ nº 07.607.722/0001-58. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de tendas piramidal, para atender a realização do projeto "CARNAVAL 2019", no período de fevereiro à março de 2019, em Brasília e diversas regiões administrativas do DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 16 Item 16.1 - Tenda Piramidal com calha (10,00x10,00) e Item 16.2 - Tenda piramidal com calha (6,00x6,00). Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 70.994,00 (Setenta mil novecentos e noventa e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de fevereiro de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00110

PROCESSO: 00150.00000817/2019-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa E. O DA SILVA MULT TENDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALUGUEL TENDAS - CNPJ nº 09.529.152/0001-50. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de alambrados, fechamento e piso pallet, para atender a realização do projeto "CARNAVAL 2019", no período de fevereiro a março de 2019, em Brasília e diversas regiões administrativas do DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 65 Item 65.1 - Alambrado; Lote 67 Item 67.1 - Fechamento Cego e Lote 06 Item 6.1 - Piso Pallet com carpete. Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 67.977,71 (Sessenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de fevereiro de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00111

PROCESSO: 00150.00000817/2019-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de almoço e kit lanche, para atender a realização do projeto "CARNAVAL 2019", no período de fevereiro a março de 2019, em Brasília e diversas regiões administrativas do DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 109 Item 109.1 - Fornecimento de almoço e Item 109.7 - Fornecimento de Kit lanche. Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 19.825,00 (Dezenove mil oitocentos e vinte e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00112  
 PROCESSO: 00150.00000817/2019-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ESTRUTURA SOM PRODUÇÕES & EVENTOS - EIRELI - ME - CNPJ nº 17.001.757/0001-00. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de palco duas águas 16x12, para atender a realização do projeto "CARNAVAL 2019", no período de fevereiro a março de 2019, em Brasília e diversas regiões administrativas do DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 10 Item 10.1 - Palco duas águas 16x12. Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 91.999,92 (Noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00102  
 PROCESSO: 00150.00000420/2019-99. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA ME - CNPJ nº 05.655.158/0001-13. Do Objeto: despesa com a aquisição de material de consumo p/ atender as necessidades desta Secretaria e Seus Próprios Culturais. Item 1 - Água Potável, tipo de mesa. Gaseificação: Sem gás. Comp. Química: Comp. Normal, provenientes de fontes naturais ou de fontes artific. Captadas que preencham tão somente as Cond. De potabilidade p/ região, em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde, Decreto - Lei Nº 7.841; Da Saúde. Embalagem: Garrafão, Unid. De Forn. Garrafão 20lts, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 58/2018 - SEFP - ARP nº32/2018. Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 62.100,00 (Sessenta e dois mil e cem reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00102  
 PROCESSO: 00150.00000294/2019-65. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PONTO DO ARTESAO COMERCIO DITS. LTDA ME - CNPJ nº 01.299.218/0001-51. Do Objeto: despesa com a aquisição de material de consumo p/ atender as necessidades desta Secretaria e Seus Próprios Culturais. Item 5 - Coador de café, material: 100% algodão com cabo de madeira, capacidade: 20litros, tamanho: Grande, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 79/2018 - SEFP - ARP nº56/2018. Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 64,10 (Sessenta e quatro reais e dez centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00101  
 PROCESSO: 00150.00000294/2019-65. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: despesa com a aquisição de material de consumo p/ atender as necessidades desta Secretaria e Seus Próprios Culturais. Item 6 - Coador de café, material: 100% algodão com cabo de madeira, capacidade: 4 a 5 litros, tamanho: médio, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 79/2018 - SEFP - ARP nº56/2018. Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 64,10 (Sessenta e quatro reais e dez centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00098  
 PROCESSO: 00150.00000294/2019-65. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CDV COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 05.205.399/0001-60. Do Objeto: despesa com a aquisição de material de consumo p/ atender as necessidades desta Secretaria e Seus Próprios Culturais. Item 11 - Garrafa Térmica, material corpo: Plástico, material cilindro: Vidro espelhado, capacidade: 5 litros, formato: cilíndrico, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 93/2018 - SEFP - ARP nº42/2018. Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00099  
 PROCESSO: 00150.00000294/2019-65. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP - CNPJ nº 18.768.894/0001-20. Do Objeto: despesa com a aquisição de material de consumo p/ atender as necessidades desta Secretaria e Seus Próprios Culturais. Item 11 - Garrafa Térmica, material corpo: Plástico, material cilindro: Vidro espelhado, capacidade: 1 litro, formato: cilíndrico, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 93/2018 - SEFP - ARP nº42/2018. Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 259,80 (Duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00104  
 PROCESSO: 00150.00000817/2019-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DG DOS RODRIGUES GERADORES PRODUÇÕES ME - CNPJ nº 25.128.038/0001-75. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Grupo geradores, para atender a realização do projeto "CARNAVAL 2019", no período de fevereiro e março de 2019, em Brasília e diversas regiões administrativas do DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de fevereiro de 2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2019,  
 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002  
 PROCESSO Nº 150.00000817/2019-73  
 Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro a empresa CULT RODAS CONSULTORIA LTDA ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 10.769.864/0001-26, neste ato representado por JANETE VIEIRA DA SILVA, na qualidade de Representante Legal. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Contrato tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviço de locação de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos no Distrito Federal, compreendendo: serviço de hoteleira (hospedagem, alimentos e espaço físico); recursos humanos, serviços técnicos, transporte, locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, alimentação, material consumível, serviços gráficos, trios elétricos, unidades móvel de som e luz e demais artefatos necessários à consecução das atividades

correlatas, eventos estes realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura - SEC - DF, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº017/2017-SEC e seus Anexos, da Proposta de Preços, da Ata de Registro de Preços nº 01/2018 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. Lote Contratado: Lote 58 - CARRETA STUDIO - Item 58.1 - Carreta Palco Studio; Projeto: "CARNAVAL 2019". Cláusula Quinta - Do Valor: 5.1 - O valor total do contrato é de R\$374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), devendo a importância de R\$374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.254 de 09/01/2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). 5.2 - Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a 12 (doze) meses terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em Lei, ou na falta de previsão específica do IPCA, nos termos do art.4º do Decreto nº 36.246/2015. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2815.0001; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00106, emitida em 08/02/2019, sob o evento n.º 400091, na modalidade global. Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência: O Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente.. Cláusula Nona - Das garantias: A garantia para execução do Contrato será prestada na forma de caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme previsão constante no Edital, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, ou seja, no valor de R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais). Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: JANETE VIEIRA DA SILVA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2019,  
 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002  
 PROCESSO Nº 150.00000817/2019-73

Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro a empresa JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS EIRELI, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 25.199.075/0001-74, neste ato representado por JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE, na qualidade de Representante Legal. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Contrato tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviço de locação de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos no Distrito Federal, compreendendo: serviço de hoteleira (hospedagem, alimentos e espaço físico); recursos humanos, serviços técnicos, transporte, locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, alimentação, material consumível, serviços gráficos, trios elétricos, unidades móvel de som e luz e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, eventos estes realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura - SEC - DF, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº017/2017-SEC e seus Anexos, da Proposta de Preços, da Ata de Registro de Preços nº 01/2018 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. Lotes Contratados: Lote 23: ILUMINAÇÃO PARA GRANDE PORTE; 23.2 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE; Lote 27: SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE; 27.1 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE; Lote 34: PAINÉIS DE LER E TRANSMISSÃO; 34.1 - PAINEL DE LED PARA USO OUTDOOR; 34.3 - SISTEMA DE OPERAÇÃO E CAPTAÇÃO DE VÍDEO; Lote 82: ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE; 82.1 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE; Lote 84: SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE; 84.1 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE; Projeto: "CARNAVAL 2019". Cláusula Quinta - Do Valor: 5.1 - O valor total do contrato é de R\$376.168,25 (trezentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), devendo a importância de R\$376.168,25 (trezentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.254 de 09/01/2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). 5.2 - Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a 12 (doze) meses terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em Lei, ou na falta de previsão específica do IPCA, nos termos do art. 4º do Decreto nº 36.246/2015. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2815.0001; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - Os empenhos são de R\$376.168,25 (trezentos e setenta e seis mil cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00103, emitida em 08/02/2019, sob o evento n.º 400091, na modalidade global. Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência: O Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Cláusula Nona - Das garantias: A garantia para execução do Contrato será prestada na forma de caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme previsão constante no Edital, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, ou seja, no valor de R\$7.523,37 (sete mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos). Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2019,  
 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002  
 PROCESSO Nº 150.00000817/2019-73

Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro a empresa RCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 08.829.177/0001-07, neste ato representado por CARLA DE SOUSA CARVALHO, na qualidade de Representante Legal. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Contrato tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviço de locação de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos no Distrito Federal, compreendendo: serviço de hoteleira (hospedagem, alimentos e espaço físico); recursos humanos, serviços técnicos, transporte, locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, alimentação, material consumível, serviços gráficos, trios elétricos, unidades móvel de som e luz e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, eventos estes realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura - SEC - DF, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº017/2017-SEC e seus Anexos, da Proposta de Preços, da Ata de Registro de Preços nº 01/2018 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. Lotes Contratados: Lote 57: CARRETA PALCO. Item 57.1 CARRETA. Lote 59: TRIO ELÉTRICO. Item 59.2 - TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE. Item 59.3 - TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE. Projeto: "CARNAVAL 2019". Cláusula Quinta - Do Valor: 5.1 - 5.1 - O valor total do contrato é de R\$355.153,05 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e cinco centavos), devendo a importância de R\$355.153,05 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e cinco centavos), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.254 de 09/01/2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). 5.2 - Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a 12 (doze) meses terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em Lei, ou na falta de previsão específica do IPCA, nos termos do art. 4º do Decreto nº 36.246/2015. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2815.0001; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$355.153,05 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00107, emitida em 08/02/2019, sob o evento n.º 400091, na modalidade global. Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência: O Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a

contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Cláusula Nona - Das garantias: A garantia para execução do Contrato será prestada na forma de caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme previsão constante no Edital, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, ou seja, no valor de R\$7.103,06 (sete mil cento e três reais e seis centavos). Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: CARLA DE SOUSA CARVALHO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2019,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002

PROCESSO Nº 150.00000817/2019-73

Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 10.201.909/0001-61, neste ato representado por ALDO LUIZ OLIVEIRA NETO, na qualidade de Representante Legal. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Contrato tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviço de locação de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos no Distrito Federal, compreendendo: serviço de hoteleira (hospedagem, alimentos e espaço físico); recursos humanos, serviços técnicos, transporte, locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, alimentação, material consumível, serviços gráficos, trios elétricos, unidades móvel de som e luz e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, eventos estes realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura - SEC - DF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº017/2017-SEC e seus Anexos, da Proposta de Preços, da Ata de Registro de Preços nº 01/2018 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. Lotes Contratados: Lote 49: SERVIÇOS GRÁFICOS COMUNICAÇÃO VISUAL, Item 49.1 - Banner; Item 49.5 - Estrutura em Metalon; Lote 94: AMBULÂNCIA E POSTO MÉDICO. Item 94.1 - Ambulância Avançada tipo A/B (UTE - móvel); Item 94.2 - Ambulância Avançada tipo D (UTI - móvel). Lote 95: RH - EQUIPES DE PRODUÇÃO. Item 95.1 - Produtor de Eventos; Item 95.2 - Assistente de Produção; Item 95.3 - Coordenador Geral de Produção; Item 95.4 - Assistente de Montagem/Desmontagem; Item 95.9 - Despachante; Projeto: "CARNAVAL 2019". Cláusula Quinta - Do Valor: 5.1 - O valor total do contrato é de R\$ 436.108,37 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e oito reais e trinta e sete centavos), devendo a importância de R\$ 436.108,37 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e oito reais e trinta e sete centavos), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.060 de 29/12/2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). 5.2 - Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a 12 (doze) meses terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em Lei, ou na falta de previsão específica do IPCA, nos termos do art.4º do Decreto nº 36.246/2015. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2815.0001; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$ 436.108,37 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e oito reais e trinta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00105, emitida em 08/02/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência: O Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Cláusula Nona - Das garantias: A garantia para execução do Contrato será prestada na forma de caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme previsão constante no Edital, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, ou seja, no valor de R\$ 8.722,16 (oito mil, setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: ALDO LUIZ OLIVEIRA NETO.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2016 (\*)

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: MATOS E RANGEL LTDA- ME - CNPJ nº 38.055.117/0001-45 - Objeto: prestação de serviços de apoio administrativo na área de operação de sistemas de áudio - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 13528/2015 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2015, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.766/2012, 4.770/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: de 01/02/2019 a 31/01/2020 - Execução: de 01/02/2019 a 31/01/2020 - Valor do Aditivo: R\$ 189.519,48 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÁO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2019NE00105 - Data de Emissão da NE: 25/01/2019 - Valor da NE: R\$ 14.631,26 (quatorze mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos) - Data da Assinatura: 28/01/2019 - Assinam: pelo Contratante, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, Vicente Rangel Peitudo. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 3/2016 (DODF nº 16, pág. 53, 25/01/2016); 1º TA (DODF nº 216, pág. 83, 17/11/2016); 2º TA (DODF nº 20, pág. 35, 28/01/2018).

(\*)Replicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 23, de 01/02/2019, pág. 23.

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/02, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços especializados de lavanderia de roupas em geral e de roupas dos serviços de saúde, sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades da Divisão de Programas da Saúde e do Serviço de Segurança e Suporte Operacional do TCDF, para o exercício de 2019, sendo vencedoras as Adjudicatárias LAVANDERIA ACQUA FLASH LTDA, CNPJ: 06.929.064/0001-58, pelo montante estimado de R\$ 8.039,60 (oito mil e trinta e nove reais e sessenta centavos), referente ao Lote 1 do Edital; e ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 00.814.860/0001-69, pelo montante estimado de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), referente ao Lote 2 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 33727/2018, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2019  
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019021200043

## INEDITORIAIS

UEDF -UNIÃO DOS ESTUDANTES DO DISTRITO FEDERAL  
DIVULGAÇÃO DO MODELO DO DOCUMENTO DO ESTUDANTE 2019  
A União dos estudantes do Distrito Federal inscrita sob CNPJ: Nº 14.567.233/0001-85 vem por meio deste publicar o modelo do documento nacional do estudante de 2019



DAR-101/2019.

## AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE 53.300.005.028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), que será realizada no dia 11/03/2019, às 14 horas (quatorze horas), na sede social da Companhia situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba "A", Autotrac, Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70.910-901, para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; 2 - Deliberar, considerando a proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2018. Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações da Companhia, seus representantes legais ou procuradores que apresentarem documento hábil de identidade. As procurações para fins de representação na AGO deverão ser depositadas, na sede da Companhia, até 48 horas antes da realização da mesma. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias constantes da ordem do dia.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2019.  
NELSON PIQUET SOUTO MAIOR  
Presidente do Conselho de Administração

DAR-90/2019.

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL, INTERNACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SINETRIN-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL, INTERNACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SINETRIN-DF, CNPJ:04.419.328/0001-06 com base no Estatuto Social da entidade, convoca todos os trabalhadores da VIAÇÃO ITAPEMIRIM e VIAÇÃO CAIÇARA, do setor de Brasília, filiados ou não a este sindicato, a se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na sede do SINETRIN-DF, sito na QN 306 conjunto 4 Lote 7 Samambaia Sul - DF, no dia 15.02.2019, no horário de 10:30 horas em primeira convocação e às 11:00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia: 1º autorizar a diretoria a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 2º autorizar a federação FITTRN na pessoa de seu Presidente, BRAULINO SENA LEITE, a representar o SINETRIN-DF junto as empresas já mencionadas. 3º aprovar a pauta, e 4º o que ocorrer. Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2019. ERNALDO GOMES DE OLIVEIRA-Diretor-Presidente.

DAR-98/2019.

## HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 63/2019  
PROCESSO: 2019.07.3084.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/02/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao Chamamento nº 063/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em análise laboratorial na área de exames de microbiologia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 74/2019  
PROCESSO: 2019.01.3104.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 074/2019, cujo objeto é a Aquisição de Arco Cirúrgico móvel com detector digital e ferramentas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 76/2019  
PROCESSO: 2019.01.3107.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 076/2019, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de Manometria Esofágica e Anorretal, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 77/2019  
PROCESSO: 2019.01.3099.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 077/2019, cujo objeto é a Aquisição de Máquina de Reprocessadora Automática de Endoscópios, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 80/2019  
PROCESSO: 2019.21.3093.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao Chamamento nº 080/2019, cujo objeto é a Aquisição de Torneiras e Válvula reguladora de Pressão para filtro IBBL, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 86/2019  
PROCESSO: 2019.02.3121.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 086/2019, cujo objeto é a Aquisição de Aparelho de Ultrassom, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 90/2019  
PROCESSO: 2019.02.3130.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 090/2019, cujo objeto é a Aquisição de Marcapasso Cardíaco, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 91/2019  
PROCESSO: 2019.21.3127.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 091/2019, cujo objeto é a Aquisição de Material para Manutenção Corretiva e Preventiva do Cabeamento Estruturado, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 92/2019  
PROCESSO: 2019.11.3136.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 092/2019, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentais de Videolaparoscopia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 94/2019  
PROCESSO: 2019.02.3124.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 094/2019, cujo objeto é a Aquisição de Máquina de Aférese, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 95/2019  
PROCESSO: 2019.02.3135.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 095/2019, cujo objeto é a Aquisição de Phmetria e ImpedanciaPHmetria, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 96/2019  
PROCESSO: 2019.01.3114.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 096/2019, cujo objeto é a Aquisição de Coletores de Dados, visando atender as

necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 98/2019  
PROCESSO: 2019.02.3118.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 098/2019, cujo objeto é a Aquisição de Neuronavegador Eletromagnético, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 99/2019  
PROCESSO: 2019.02.3113.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 099/2019, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para Oftalmologia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 100/2019  
PROCESSO: 2019.02.3112.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 100/2019, cujo objeto é a Aquisição de Aparelho de Ecografia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 101/2019  
PROCESSO: 2019.02.3131.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 101/2019, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento de Raio X Móvel, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 103/2019  
PROCESSO: 2019.02.3125.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 103/2019, cujo objeto é a Aquisição de Ventilador Pulmonar, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 105/2019  
PROCESSO: 2019.21.3134.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 105/2019, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para Instalações Hidráulicas de Água Potável e Esgoto, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 05/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 005/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), finalizado em 15/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Máscara e Reservatório), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Lumier Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais); item 02 para a empresa TTrack Medical Comércio Equipamentos Hospitalares Eireli Epp, pelo valor total estimado de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 295/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 295/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), finalizado em 01/10/2018, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentais para Caixa Básica de Crânio, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 49, 51, 75, 84, 85, 86, 87, 91 e 92 para a empresa Laboratórios B Braun S/A, pelo valor total estimado de R\$ 163.504,33 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e quatro reais e trinta e três centavos); itens 05, 08, 24, 25, 41, 42, 43, 44 e 57 para a empresa Orion Comércio de Artigos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 43.120,00 (Quarenta e três mil, cento e vinte reais); itens 60, 74 e 90 para a empresa Cicarelli Instrumentos Cirúrgicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.657,86 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Os itens 04, 07, 09, 12, 14, 15, 16, 21, 22, 28, 29, 32, 33, 34, 47, 48, 50, 52, 53, 56, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 88 e 89 restaram fracassados. Os itens 06, 13, 23, 31, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 77 e 78 foram cancelados. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 316/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 14 para empresa Elfa Medicamentos S/A, publicado no DODF Nº 239, pág 46 em 18/12/2019, referente ao Chamamento 316/2018. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 20.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 2018.11.2908.00. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 316/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 316/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 29/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Luvas), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 14 para a empresa MS Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 389/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 389/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 23/11/2018, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentais Convencionais, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 15, 16, 17, 18, 19, 21, 30, 31, 34 e 38 para a empresa Cicarelli Instrumentos Cirúrgicos Ltda, pelo valor total de R\$ 10.607,57 (Dez mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e sete centavos); itens 01 e 08 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 1.147,10 (Mil, cento e quarenta e sete reais e dez centavos); itens 02, 03, 07, 09, 10 e 12 para a empresa CBS Médico Científica S/A, pelo valor total de R\$ 23.239,05 (Vinte e três mil, duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos). Os itens 04, 05, 06, 11, 13, 14, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 37 e 39 restaram fracassados. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 392/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 392/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 03/12/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha e Cateter), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais). O item 02 restou fracassado. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 424/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 424/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 21/12/2018, cujo objeto é a Aquisição de Componentes, Acessórios e Peças para Manutenção de Camas e Berços Fawler Marca Rotal do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07 para a empresa Fraga Produtos Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 873,00 (Oitocentos e setenta e três reais). O item 01 restou fracassado. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 427/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 427/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 21/01/2018, cujo objeto é a Aquisição de Bolsa tipo resgate para o Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Daniele Dagios Epp (Fibra Bolsas), pelo valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 436/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 436/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 16/01/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em Serviço de Apoio Diagnóstico para realização de exames de natureza diferenciada em Análises Clínicas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Instituto Hermes Pardini S/A, pelo valor total estimado de R\$ 14.880,00 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta reais). Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 234/2018 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 234/2018 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 15/01/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Atracúrio, Bupivacaína, Cisatracúrio,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 04 para a empresa Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais); itens 06 e 09 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.660,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais). Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 253/2018 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 253/2018 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/01/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Atracúrio, Bupivacaína, Cisatracúrio,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 14 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 66.688,00 (Sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 261/2018 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 261/2018 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 16/01/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alendronato, Amitriptilina, Clindamicina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 06, 10 e 13 para a empresa Pontual Hospitalar Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 5.922,00 (Cinco mil, novecentos e vinte e dois reais); itens 04 e 05 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 42.480,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-24/2019.

**EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.**

CNPJ/MF Nº 26.845.702/0001-60 - NIRE: 5330001771-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.

1. Data, Hora e Local: No dia 20 de setembro de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 707, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915. 2. Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 25, § 2º do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade de membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. Presença: Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia: 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pelo Sr. José Silva Sobral Neto. 5. Ordem do dia: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) nomeação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) eleição dos diretores da Companhia; (iii) política de divulgação de informações; e (iv) autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na presente Reunião do Conselho de Administração. 6. Deliberações: Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração deliberou o quanto segue: 6.1. Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição, até a data da assembleia geral ordinária que examinar as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, (i) o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.225.596 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 197.053.015-49, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e (ii) o Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, com domicílio na Rodovia Augusto Montenegro, KM 8,5, s/n.º, Coqueiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.003.250 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.737.554-08, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. 6.2. Aprovar, após a análise dos currículos, por unanimidade de votos, a eleição das seguintes pessoas para a Diretoria da Companhia, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019: (i) Augusto Miranda da Paz Júnior brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.225.596 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 197.053.015-49, como Diretor Presidente; (ii) Eduardo Haiama, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, n.º 633 - Gr. 708, Leblon - Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.011.509-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 257.355.548-83, como Diretor de Relação com os Investidores; (iii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, com domicílio na Rodovia Augusto Montenegro, KM 8,5, s/n.º, Coqueiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.003.250 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.737.554-08, como Diretor sem Designação Específica; (iv) Tinn Freire Amado, brasileiro, casado, engenheiro electricista, residente e domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.536.768 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 218.348.902-25, como Diretor sem Designação Específica; (v) Carla Ferreira, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, portadora da RG n.º 1.610.406 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 218.348.902-25, como Diretor sem Designação Específica; e (vi) Joseph Zweeker Junior, brasileiro, divorciado, engenheiro electricista, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Doutor Hosannah de Oliveira, n.º 155, Apartamento 1004, Ed. Deauville, Itaipara, CEP 41.815-215, portador da Cédula de Identidade RG n.º 01.215.700-6 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 279.145.265-68, como Diretor sem Designação Específica. 6.2.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei 6.404/76 e no artigo 2º da Instrução CVM n.º 367/02, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. 6.2.2. Os membros da Diretoria ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item 6.2.1 acima, que ficará arquivada na sede da Companhia. 6.3. Aprovar, por unanimidade de votos, a política de divulgação de informações da Companhia, nos termos e para fins da Instrução CVM n.º 358/02, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I. 6.4. Aprovar, por unanimidade de votos, a autorização para Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. Brasília, 20 de setembro de 2017. Mesa: (aa) Augusto Miranda da Paz Júnior (Presidente); (aa) José Silva Sobral Neto (Secretário). Membros do Conselho de Administração Presentes: (aa) Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Humberto Luis Queiroz Nogueira, Sérgio Túlio dos Santos, Humberto Soares Filho, Firmino Ferreira Sampaio Neto e Augusto Dantas Borges. Brasília, 20 de setembro de 2017. José Silva Sobral Neto Secretário. Certifico o Registro em 23/10/2017 sob o n.º 20170826520. Saulo Izidorio Vieira, Secretário-Geral, JCDF.

**EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.**

CNPJ/MF Nº 26.845.702/0001-60 - NIRE: 53.300.017.71-9  
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: No dia 13 de setembro de 2018, às 12:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 707, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915. 2. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei da S.A."), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Presença: Presente a única acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. 4. Mesa: Os trabalhos

foram presididos pelo Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e secretariados pelo Sr. Eduardo Haiama. 5. Ordem do dia: Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a alteração de endereço da sede da Companhia; (ii) aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia e procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências necessárias para a realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações anteriores. 6. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a assembleia geral extraordinária da Companhia deliberou o quanto segue: 6.1 Aprovar a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das S.A. 6.2 Aprovar, por unanimidade, a proposta de alteração do endereço da Companhia do Setor SHS, S/N, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 707, Edifício Business Center Tower, Bairro Asa Sul, CEP 70.322-915, em Brasília, no Distrito Federal, para o ST SCS - B, Quadra n.º 09, Bloco A, Sala 1201, Parte 7, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, em Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200. 6.3. Diante da deliberação anterior, aprovar a proposta de alteração do caput do art. 2º, do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro em Brasília, no Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra n.º 09, Bloco A, Sala 1201, Parte 7, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200." 6.4. Aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, para contemplar as deliberações aprovadas neste ato, que passa a vigorar com a redação do Anexo I à presente ata. 6.5. Autorizar a Diretoria da Companhia e procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências necessárias para a realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações anteriores. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Brasília, 13 de setembro de 2018. Mesa: Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima (Presidente); e Eduardo Haiama (Secretário). Acionista presente: (a) Equatorial Transmissão S.A. (por Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Carla Ferreira Medrado). Brasília, 13 de setembro de 2018. Certidão. Confere com o original, lavrado em livro próprio. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Presidente. Eduardo Haiama, Secretário. Certifico o registro sob o nº 1111487 em 31/10/2018. Saulo Izidorio Vieira, Secretário-Geral.

### EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.

CNPJ/MF Nº 26.845.702/0001-60 - NIRE: 53300011771-9

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2017

1. Data, Hora e Local: No dia 20 de setembro de 2017, às 9:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 707, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915. 2. Convocação: Dispensadas às formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Presença: Presente a única acionista titular de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pelo Sr. José Silva Sobral Neto. 5. Ordem do dia: Reunir-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) reforma do artigo 5º do estatuto social para aumentar o capital social da Companhia no montante de R\$ 16.195.470,00 (dezesseis milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta reais), mediante a emissão de 16.195.470 (dezesseis milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado com base no inciso II do § 1º do artigo 170 da Lei das S.A.; (ii) abertura de capital da Companhia e submissão do pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "B", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 480/09"); (iii) reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia; (iv) fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (vi) fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2017. 6. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a assembleia geral extraordinária da Companhia deliberou o quanto segue: 6.1. Aprovar, por unanimidade, a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das S.A. 6.2. Aprovar, por unanimidade, a reforma do artigo 5º do estatuto da Companhia para aumentar o capital social da Companhia, dos atuais R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, para R\$ 16.205.470,00 (dezesseis milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta reais), um aumento, portanto, no montante de R\$ 16.195.470,00 (dezesseis milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta reais), mediante a emissão de 16.195.470 (dezesseis milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado com base no inciso II do § 1º do artigo 170 da Lei das S.A., a serem integralizadas à vista, em moeda corrente nacional e/ou mediante a capitalização de créditos contra a Companhia, passando referido dispositivo estatutário a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 16.205.470,00 (dezesseis milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta reais), representado por 16.205.470 (dezesseis milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º: Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo 2º: A ação é indivisível em relação à Companhia. Parágrafo 3º: A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Parágrafo 4º: Novas ações de emissão da Companhia poderão adquirir a forma escritural, sendo mantidas em conta depósito, abertas em nome de cada acionista em instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários". 6.2.1. Consignar que as 16.195.470 (dezesseis milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia são, neste ato, totalmente subscritas pela acionista Equatorial Energia S.A., e são integralizadas mediante capitalização dos créditos decorrentes de adiantamento para futuro aumento de capital, no valor total de R\$ 16.195.470,00 (dezesseis milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta reais), detidos pela acionista Equatorial Energia S.A. contra a Companhia, conforme o boletim de subscrição, o qual passa a integrar a presente ata como seu Anexo I. 6.2.2. Consignar que as 16.195.470 (dezesseis milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal subscritas pela acionista Equatorial Energia S.A. e ora emitidas pela Companhia fazem jus, em igualdade de condições com as ações já existentes, a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data. 6.3. Aprovar, por unanimidade, a abertura de capital da Companhia e a submissão à CVM, em conformidade com o disposto no ICVM 480/09, do pedido registro da Companhia como emissora de valores mobiliários categoria "B". 6.4. Aprovar, por unanimidade, a reforma integral e consolidação do estatuto da Companhia para adaptá-lo aos requisitos de companhia aberta categoria "B", nos termos da deliberação constante do item 0 acima, o qual, já contemplando o aumento do capital aprovado no item 0 acima, passa a vigorar com a redação do Anexo II à presente ata. 6.4.1. Consignar que, dentre as alterações realizadas no estatuto da Companhia, está incluída a criação de um Conselho de Administração, que será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. 6.4.2. Consignar que os Diretores da Companhia permanecerão em seus cargos, com todos os poderes, prerrogativas e responsabilidades a eles inerentes, até a investidura da nova Diretoria a ser eleita pelo Conselho de Administração. 6.4.3. Consignar que inexistem, na presente data, ações preferenciais emitidas pela Companhia, de modo que não é necessária a realização de assembleia especial prevista no § 4º do artigo 136 da Lei das S.A. 6.4.4. Consignar que, como a reforma estatutária foi aprovada pela única acionista da Companhia, não haverá acionista dissidente legitimado a exercer o direito de retirar-se da Companhia mediante reembolso do valor das suas ações, em razão da aprovação da reforma estatutária, nos termos previstos nos

artigos 137 e 45 da Lei das S.A. 6.5. Aprovar, por unanimidade, a fixação do número de 7 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, criado nos termos do item 0 acima, pelo prazo de gestão que se encerrará na assembleia geral ordinária que examinar as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. 6.6. Aprovar, por unanimidade, após a análise dos currículos, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão que se encerrará na data da realização da assembleia geral ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018: (i) Augusto Miranda da Paz Júnior brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.225.596 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.053.015-49, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, com domicílio na Rodovia Augusto Montenegro, KM 8,5, s/nº, Coqueiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.003.250 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.737.554-08, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (iii) Humberto Luis Queiroz Nogueira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, portador da carteira de identidade RG nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.273.635-87, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (iv) Sérgio Túlio dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, portador da carteira de identidade RG nº 19866 CREA/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.942.224-15, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (v) Humberto Soares Filho, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, portador da carteira de identidade RG nº 0505245507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.885.025-20, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (vi) Firmino Ferreira Sampaio Neto, brasileiro, casado, empresário, com endereço profissional na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, portador da carteira de identidade RG nº 005536790 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.101.225-20, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e (vii) Augusto Dantas Borges, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, com domicílio na Rodovia Augusto Montenegro, KM 8,5, s/nº, Coqueiro, portador da carteira de identidade RG nº 5882108 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 897.064.045-20, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. 6.6.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A. e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 2002, que ficará arquivada na sede da Companhia. 6.6.2. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item 0 acima; o qual ficará arquivado na sede da Companhia. 6.7. Aprovar, por unanimidade, o valor global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2017, no valor de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração deliberar acerca da atribuição individual da remuneração aos diretores e conselheiros. 6.8. Aprovar a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Brasília, 20 de setembro de 2017. Mesa: (aa) Augusto Miranda da Paz Júnior (Presidente); (aa) José Silva Sobral Neto (Secretário). Acionista presente: (aa) Equatorial Energia S.A. (por Augusto Miranda da Paz Júnior). Brasília, 20 de setembro de 2017. José Silva Sobral Neto, Secretário. Certifico o Registro em 23/10/2017 sob o nº 20170826538. Saulo Izidorio Vieira, Secretário-Geral, JCDF.

DAR-100/2019.

### SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE CURSOS LIVRES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme Edital afixado na Sede do SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE CURSOS LIVRES DO DISTRITO FEDERAL - SINDELIVRE/DF e publicado no DODF, nos termos do Artigo 8º combinado com art. 10, letra "a", do estatuto social, por seu Presidente, em caráter de urgência convoca seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia de 21 de fevereiro de 2019, às 16h em primeira convocação, com a maioria da associados e às 16h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados no SRTVS 701 - Bloco 1 - Edifício Palácio do Rádio 1º andar - salas 409/414 - Asa Sul, sede social da FESERV/DF Federação de Serviços do Distrito Federal, para discussão da seguinte pauta: Autorização da AGE para alienação de ativo patrimonial do Sindelivre/DF. Maiores esclarecimentos - telefone: (61) 3963-2008/6679 e/ ou através do e-mail: secretaria@sindelivre.org.br

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019.  
JOÃO ADILBERTO PEREIRA XAVIER  
Presidente

DAR-102/2019.

### SINDICATO DOS AUDITORES DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Auditores da Receita do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 9º, I, do Estatuto, convoca os filiados do SINDIFISCO-DF, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 de fevereiro de 2019, na sede do sindicato, situado no SHIN CA 11 Lote 10, Lago Norte - Brasília - DF, às 18h em primeira convocação e às 18h 30 em segunda e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Análise da conjuntura política do DF; 2) Concurso Público; 3) Novo teto remuneratório do DF; 4) Pelo nº 77/2017; 5) Pró-Receita; 6) Gratificação de Titulação; 7) Recomposição salarial do vencimento padrão; 8) Estratégias de mobilização para campanha salarial; 9) Outros assuntos relevantes. RUBENS RORIZ DA SILVA - Presidente.

DAR-104/2019.

### TIM CELULAR S.A

#### COMUNICADO DE EXTRAVIO DE ECF

TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.206.050/0051-40, Inscrição Estadual nº 0744561900279, com sede na SIG SUL QDA 04 LOTE 217, CEP 70610-200, Bairro: ST IND GRAFICAS, Brasília/DF, em atendimento ao disposto no Art. 210 do RICMS/DF, vem comunicar o extravio de 7(sete) equipamentos de Emissor de Cupom Fiscal - ECF, todas da Marca Bematech, sob Nº Série de Fabricação/Modelo: 4708030661296/MP-20 FI II; BE050875610000021744/P2100 TH FI; BE05087280000009460/P2100 TH FI; BE091110100011271486/MP-4000 TH F; BE091110100011247622/MP-4000 TH F; BE091110100011237547/MP-4000 TH F; e BE091110100011271693/MP-4000 TH F. A ciência do extravio dos equipamentos ocorreu no dia 08/02/2019 e foi comunicada na Delegacia Policial de Coordenação Especial de Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e Aos Crimes Contra a Administração Pública em 08/02/2019, B.O. nº 34/2019-0.

DAR-99/2019.